

DEFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Como incluir as pessoas com deficiência na cooperação para o desenvolvimento de RIDS



está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição – Não Comercial – Compartilha Igual

Manual produzido para o projeto - AID 10305

"Cooperare per includere. L'impegno dell'Italia su disabilità e cooperazione allo sviluppo" (Cooperar para incluir. O empenho da Itália sobre deficiência e cooperação para o desenvolvimento)

promovido pela:











A entidade financiadora não tem nenhuma responsabilidade pelo conteúdo desta publicação, que foi definido pelo Comité de Redação formado por (em ordem alfabética):

Giampiero Griffo

para a preparação do Capítulo I, das recomendações finais e da bibliografia.

Maria Elisa Marzotti

para a preparação do capítulo II, do parágrafo sobre Reabilitação Baseada na Comunidade no capítulo I, das recomendações finais, da bibliografia e, em geral, para a cooperação dispensada na elaboração de todo manual, incluindo a edição final e a supervisão da tradução em Inglês.

Fabrizio Mezzalana

para a preparação da seção sobre acessibilidade, no Capítulo I.

Francesca Ortali

para a preparação do primeiro capítulo e a contribuição para os parágrafos dedicados à experiência na Mongólia no capítulo II e as recomendações.

Ivo Giuseppe Pazzagli

pela colaboração na preparação de todo o manual e, em particular, para os parágrafos dedicados à experiência na Bósnia, no Capítulo II.

Valentina Pescetti

pela redação e edição criativa de todo o manual, a coordenação do Comité de Redação e a supervisão da tradução francesa.

Riccardo Sirri

para a contribuição nos parágrafos dedicados à experiência na Palestina, no capítulo II.

Arianna Taddei

para a preparação da seção sobre a educação inclusiva, no Capítulo I (incluindo a bibliografia específica) e para a contribuição nos parágrafos dedicados à experiência em El Salvador, no capítulo II.

Traduções realizadas por Maria Pia Falcone S.a.s. A supervisão final das traduções foi elaborada por AIFO.

Agradecemos também:

Rita Barbuto, Pietro Barbieri e Mina Lomuscio pelas entrevistas que tem enriquecido o Capítulo II.

Versão Português

© 2015 by Guaraldi s.r.l. Sede legale e redazione: via Novella 15, 47922 Rimini Tel. 0541.742974/742497 - Fax 0541.742305 www.guaraldi.it - info@guaraldi.it

ISBN PDF 978-88-6927-183-0

DEFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

COMO INCLUIR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

ÍNDICE

Preliminares	11
Introdução	13
Guia à leitura do manual	17
1 - A inclusão das pessoas com deficiência nos processos de desenvolvimento sustentados pela cooperação internacional	
Introdução	19
1.1 A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e a cooperação internacional: pressupostos para um desenvolvimento inclusivo	20
1.2 A centralização das práticas de empoderamento e de aconselhamento de igual a igual	21
1.3 Cooperação internacional e educação inclusiva	25
1.4 Da Reabilitação Baseada na Comunidade ao Desenvolvimento Inclusivo Baseado na Comunidade	
1.5 Acessibilidade e desenho universal	
1.6 Advocacy e self-advocacy para dar a palavra às pessoas com deficiência	
2 - Recolha e análise de práticas apropriadas de desenvolvimento inclusivo com base na experiência dos sócios RIDS Introdução	37
2.1 Fase de ideação	
2.1.1 O início do programa de RBC na Mongólia: investir na formação em cascata	
2.1.2 Um projeto-piloto de educação inclusiva para formar os professores na Bósnia	
2.1.3 Empoderamento, capacitação institucional e acessibilidade no Kosovo:	
o MAE envolve logo as pessoas com deficiência	
2.1.4 Acessibilidade e RBC	
2.2 Fase de gestão	54
2.2.1 Estender o Programa de RBC a toda a Mongólia através de um ente institucional reconhecido a nível nacional	54
2.2.2 Educação para todos e processos de capacitação em El Salvador	
2.2.3 Acessibilidade e cultura inclusiva	
2.3 Fase de reformulação	61
2.3.1 Empoderamento do movimento das OPD na Mongólia	
2.3.2 O encontro com as OPD e o empoderamento das associações locais e das mulheres com deficiência na Palestina	64
2.3.3 A busca emancipatória: um instrumento útil	66

2.4 Fase de avaliação	68
2.4.1 RBC, defesa e empoderamento	68
2.4.2 Percursos inclusivos e indicadores de processo	70
2.4.3 Libéria: empoderamento e ratificação da CDPD	71
2.5 Fase de acompanhamento	72
2.5.1 Os novos desafios para a RIDS lançada pelo projeto "Include" na faixa de Gaza	72
2.5.2 Novos contextos acessíveis na Palestina: a contribuição da RIDS	74
2.5.3 Práticas apropriadas de empoderamento e networking Sul-Sul no Vietname	76
2.5.4 O monitoramento do Plano de ação nacional sobre a deficiência no Kosovo	76
2.5.5 Recolher e semear em novos campos: as possibilidades de aplicação da experiência desenvolvida na Mongólia e em outros países	77
Recomendações finais	83
Glossário	85
Bibliografia	93
Apêndice com fichas dos projetos	101

ÍNDICE DAS CAIXAS

1.	Empoderamento individual e empoderamento social	22
2.	Consultoria de igual a igual (peer counseling)	23
3.	Os centros que promovem o viver em autonomia	24
4.	Participação e inclusão social	47
5.	Formação de qualidade	48
6.	Envolver todos os atores em campo	48
7.	Um significado amplo de educação inclusiva	48
8.	A sinergia das instituições e dos atores sociais	49
9.	Um processo participativo	50
10.	A plena acessibilidade das informações	50
11.	O nascimento da RIDS e o percurso participativo que levou à ideação do plano de ação da cooperação italiana sobre a deficiência	50
12.	Tornar a deficiência visível	52
13.	Recursos	53
14.	A reabilitação socioconómica	55
15.	Formação especializada "sob medida"	56
16.	O envolvimento das famílias das pessoas com deficiência	57
17.	As escolas especiais	58
18.	O plano de ação sobre a deficiência no quadro geral da reforma da cooperação internacional italiana e a participação aos grupos técnicos	58
19.	Acessibilidade e direito à participação	60
20.	Recursos	61
21.	A abertura para a sociedade civil local	63
22.	A união ONG-OPD	63
23.	Mulheres com deficiência e discriminação múltipla	65
24.	Uma emancipação possível para todos	66
25.	Recursos	67
26.	Uma ação de mainstreaming institucional	70
27.	Uma ação de mainstreaming cultural	70
28.	Um caso italiano de acessibilidade e direito ao estudo: DPI Itália e a Universidade da Calábria	71
29.	Recursos	71
	A escolha apropriada do aconselhante de igual a igual	
31.	Um caso italiano de acessibilidade e direito ao jogo: o projeto "jogamos todos" da FISH	75
32.	Calibrar a iniciativa de empoderamento	76
33.	Uma reflexão interna as ONG sobre a acessibilidade	78
34.	Recursos	79

LISTA DOS ACRÔNIMOS

AIFO – Associazione Italiana Amici di Raoul Follereau (Associação Italiana Amigos de Raoul Follereau)

APNIL – Asia Pacific Network for Independent Living Centres (Rede Ásia e Pacífico de Centros para o viver em autonomia)

CE - Comissão Europeia

CEIS – Associazione Centro Educativo Italo-Svizzero RIMINI "Remo Bordoni" (Centro Educativo Ítalo-Suíço RIMINI "Remo Bordoni")

CIL – Center for Independent Living (Centro para o viver em autonomia)

CONAIPD – Consejo Nacional de Atención a la Persona con Discapacidad (Conselho Nacional para o Cuidado das Pessoas com Deficiência)

CRI – Centro de Recursos para la Inclusión – El Salvador (Centro de Recursos para a Inclusão – El Salvador)

CRIC – Centro Regionale di Intervento per la Cooperazione (Centro Regional de Intervenção para a Cooperação)

CRPD – Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CDPD – Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

DGCS – Direzione Generale per la Cooperazione allo Sviluppo italiana (Direção Geral de Cooperação e Desenvolvimento italiana).

DIBC - Desenvolvimento Inclusivo Baseado na Comunidade

DPI – Disabled Peoples' International (Organização Internacional de Pessoas com Deficiência)

ECHO – European Commission Humanitarian Aid and Civil Protection (Ajuda Humanitária e Proteção Civil da Comunidade Europeia)

EELL – Enti locali (Entes Locais)

ENIL – European Network of Independent Living (Rede Europeia para o viver em autonomia)

FISH – Federazione Italiana per il Superamento dell'Handicap (Federação Italiana de Superação do Handicap)

GUPWD – General Union of People with Disabilities – Palestine (Organização Geral de Pessoas com Deficiência da Palestina)

ICCPR – International Covenant on Civil and Political Rights (Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos)

ICESCR – International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights (Convenção Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais)

ICF – International Classification of Functioning, Disability and Health (Classificação Internacional de Funcionamento, Deficiência e Saúde)

IDA – International Disability Alliance (Aliança Internacional da Deficiência)

IDDC – International Disability and Development Consortium (Consórcio Internacional Desabilidade e Desenvolvimento)

MAE – Ministero degli Affari Esteri (Ministério das Relações Exteriores Italiano)

MAECI – Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale (Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional Italiano)

MDGs – Millennium Development Goals (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio)

MINED – Ministerio de Educación de El Salvador (Ministério da Educação de El Salvador)

MoEHE – Ministry of Education and Hight Education – Palestine (Ministério da Educação e da Universidade da Palestina)

MoSA – Ministry of Social Affair – Palestine (Ministério das Relações Sociais da Palestina)

NUOD – National Union of Disabled – Liberia (Organização Nacional das Pessoas com Deficiência da Libéria)

OBC - Organizações Baseadas na Comunidade

OGG – Office of Good Governance, human rights, equal opportunities and non-discrimination – Kosovo (Departamento para a boa governança, os direitos humanos, a igualdade de oportunidades e a não discriminação do Kosovo)

OHCHR – Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (Departamento do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos)

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização não-Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

OPD – Organizações de Pessoas com Deficiência

OSC - Organizações da Sociedade Civil

PdA – Piano di Azione sulla Disabilità della Cooperazione Italiana (Plano de Ação da Cooperação Italiana sobre a Deficiência)

PRSP – Poverty Reduction Strategy Papers (Documentos de Estratégias para a Redução da Pobreza)

RBC – Reabilitação Baseada na Comunidade

REC – Remedial Education Center – Palestine (Centro didático para cursos de recuperação, Palestina)

RER – Regione Emilia Romagna (Região Emilia Romagna)

RIDS – Rete Italiana Disabilità e Sviluppo (Rede Italiana Deficiência e Desenvolvimento)

RUDs – Reservations, Understandings and Declarations (Reservas, Acordos e Declarações)

SDF – Social Developmental Forum (Forum para o Desenvolvimento Social)

SHS – Stars of Hope Society (Sociedade Estrelas da Esperança)

SNF – Secretaria Nacional de la famiia, El Salvador (Secretaria Nacional da família, El Salvador)

UDHR – Universal Declaration of Human Rights (Declaração Universal dos Direitos Humanos)

UE – União Europeia

UNDESA – United Nation Department for Economic and Social Affairs (Departamento das Nações Unidas para os Negócios Econômicos e Sociais)

UNDP – United Nation Development Programme (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

UNI.BO – Università di Bologna (Universidade de Bolonha)

UNI.FI – Università di Firenze (Universidade de Florença)

Prefácio

A publicação deste manual nasce da constatação que poucas iniciativas de cooperação internacional incluem, entre os possíveis alvos, as pessoas com deficiência e que estas são quase sempre consideradas só como beneficiárias de iniciativas da saúde ou assistenciais. A Convenção das Nações Unidas¹ sobre os direitos das pessoas com deficiência (CDPD, 2006) trouxe uma revolução na consideração da deficiência, propondo reler a condição destas pessoas na moldura do respeito dos direitos humanos, mas é ainda muito pouco conhecida e aplicada pelos atores italianos e internacionais que se ocupam em cooperar nos países em busca de novas estratégias de desenvolvimento.

O MAECI aprovou em 2013 um Plano de Ação da Cooperação Italiana sobre a Deficiência (P.d.A.)², que põe a Itália em posição de vanguarda entre os 153 países que ratificaram a CDPD (78% dos quais são membros da ONU). O P.d.A. nasceu da colaboração entre o Ministério das Relações Exteriores e a "Rete Italiana Disabilità e Sviluppo – RIDS (Rede Italiana Deficiência e Desenvolvimento)". Estes assuntos, de fato, constituíram uma mesa de trabalho e diversos grupos técnicos para a redação e a aprovação do P.d.A., envolvendo por volta de cinquenta outros atores da sociedade civil.

O presente manual nasce do projeto InfoEas (Informação e Educação ao desenvolvimento) "Cooperar para incluir"³, cofinanciado pelo Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional, como instrumento útil para fortalecer o diálogo e a colaboração entre a sociedade civil e as instituições, exatamente para promover a difusão e a aplicação do P.d.A. sobre a deficiência. Ao mesmo tempo quer oferecer uma possibilidade de aprofundamento e de aplicação do P.d.A. e das Linhas Guias sobre a deficiência, não só para o pessoal das ONGs e OPD locais e italianas e das agências internacionais de cooperação, mas também aos funcionários do MAECI/UTL, das delegações da UE, das instituições nacionais dos países parceiros, no desejo de difundir a abordagem RIDS, ou seja, uma abordagem atenta quer aos direitos e à participação das pessoas com deficiência, quer ao valor da sinergia dos diversos atores que participam da cooperação, para melhorá-la.

No panorama das organizações que se ocupam de cooperação internacional, a RIDS representa um elemento inovador, porque é formada não só por duas ONGs (AIFO e EducAid) mas também por duas OPD (DPI-Itália e FISH) que, em condições de paridade, aplicam o princípio da plena participação das pessoas com deficiência nos temas que a elas se referem (art. 4 parágrafo 3 da CDPD). Nesta direção, o manifesto da RIDS⁴ põe em evidência que, no quadro de referência da ratificação, implementação e monitoramento da CDPD, o papel da cooperação muda de orientação (art. 32 e 11) e promove a plena inclusão destas pessoas em todas as áreas de desenvolvimento. Em

particular, a RIDS sustenta - e neste manual pretende demonstrar - que o reforço das capacidades das organizações de pessoas com deficiência dos países que buscam novas estratégias de desenvolvimento permite a sustentabilidade da CDPD nestes mesmos países.

Notas:

- 1. http://www.lavoro.gov.it/AreaSociale/Disabilita/ConvenzioneONU/Pages/default.aspx
- 2. http://www.ridsnetwork.org/focus/piano-di-azione-disabilita-e-cooperazione/
- 3. O projecto InfoEas "Cooperar para incluir. O empenho da Itália sobre deficiência e cooperação para o desenvolvimento" (AID 10305) promovido pela RIDS, gerenciado pela AIFO, e cofinanciado pelo Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional italiano. A iniciativa tem a intenção de promover a difusão e a aplicação do Plano de Ação para a inclusão das pessoas com deficiência nas políticas e nos projetos de cooperação.
- 4. http://www.ridsnetwork.org/

Introdução

A aprovação, por parte da Assembleia das Nações Unidas¹, da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (CDPD) representa uma revolução em todos os campos das políticas, dos programas e dos projetos que se referem a bilhões de pessoas com deficiência que vivem no mundo (de onde 80% nos países menos avançados²). Para dar qualquer outro valor relevante, no mundo mais de 95% das crianças com deficiência não frequenta a escola; as mulheres com deficiência sofrem discriminações múltiplas, também na Itália, porque vivem uma dupla discriminação: aquela de sexo e aquela representada pelas discriminações em relação às pessoas com deficiência. Vinte milhões de mulheres ao ano (30 a minuto) têm experiência de gravidez e parto difícil, com complicações que, com frequência, produzem limitações funcionais. Nos paises com baixo-medio desenvolvimento econômico, ainda, a mortalidade infantil é quatro vezes maior que o normal para as crianças com deficiência e, em alguns países africanos, as pessoas com deficiência são excluídas dos tratamentos para a SIDA³. Os exemplos podiam continuar, a substância é que estas pessoas, onde estejam, vivem em condições de exclusão de direitos, serviços e bens aos quais, ao invés, podem aceder a outras pessoas. Por esta razão, a CDPD promove o respeito dos direitos humanos das pessoas com deficiência, empenhando os Estados que a ratificam para garantir uma proteção adequada legal, capaz de remover as discriminações às quais estas pessoas estão sujeitas e promover a igualdade de condições em relação ao resto da cidadania.

O artigo 32 da CDPD salienta a necessidade que a cooperação internacional "inclua as pessoas com deficiência e seja a elas acessível" e favoreça a participação das "organizações de pessoas com deficiência". São dois campos completamente novos: de um lado, uma abordagem com binário duplo, que deseja acrescentar os recursos destinados às pessoas com deficiência e a produzir a integração da deficiência em todos os projetos; do outro, o reforço do papel das organizações de pessoas com deficiência nos processos de decisão que se referem à vida das mesmas (empoderamento e reforço das capacidades), com frequência única garantia de sustentabilidade da Convenção a nível local e nacional.

O artigo 11, também, empenha os estados a utilizar "todas as medidas necessárias para garantir a proteção e a segurança das pessoas com deficiência em situações de risco, incluídas as situações de conflito armado, as emergências humanitárias e as catástrofes naturais".

As Nações Unidas, por exemplo, começaram iniciativas diretas na inclusão das pessoas com deficiência na iniciativa global de erradicação da pobreza⁴, nas iniciativas

de cooperação internacional⁵, nas ações de redução dos riscos de desastres⁶, nas estatísticas⁷.

Também a União Europeia, tendo subscrito a CDPD, no âmbito da cooperação internacional⁸ e das iniciativas de emergência⁹ promoveu várias ações dirigidas às pessoas com deficiência, como é descrito na Estratégia europeia sobre a deficiência 2010-2020¹⁰.

A nova abordagem aos direitos das pessoas com deficiência se empenha para garantir um desenvolvimento inclusivo, que não exclui ninguém, em nenhum lugar. Hoje, nos países "ricos", o desenvolvimento exclui de fato não só as pessoas com deficiência, mas também aquelas idosas e jovens, as mulheres e quem perde o trabalho a 40/50 anos. Nos países com baixo-medio desenvolvimento econômico, a exclusão é ainda mais grave, porque não é garantido o acesso a programas e serviços que devia ao invés se ocupar de todos os cidadãos. *Incluir* significa garantir a possibilidade de ser parte da sociedade; *Ser incluídos* significa ter uma voz e a possibilidade de ser ouvidos, significar decidir juntos com o resto dos cidadãos como organizar a sociedade, garantindo que todos possam desfrutar dos seus progressos.

Por isso, trabalhamos para o empoderamento: para "reforçar as capacidades de quem empobreceu" e para "voltar a dar às pessoas a possibilidade de ter voz e poder na sociedade". Com este ponto de vista, o empoderamento para nós, é um modelo para dar respostas às pessoas e às organizações, porque representa a possibilidade de ser conscientes e competentes, de ter os instrumentos para tutelar os próprios direitos, de conversar a nível local, nacional e internacional sobre as decisões relativas a elas.

As organizações que operam no campo da cooperação internacional, no passado têm estado muito pouco atentas às pessoas com deficiência. Este manual é uma contribuição, que parte de experiências realizadas, para compreender de que modo é possível incluir estas pessoas nos projetos de cooperação internacional, favorecendo a inclusão da deficiência na corrente principal (*mainstreaming*) e reforçando a sustentabilidade da CDPD.

Notas:

- 1. A Convenção foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de Dezembro de 2006. Foi ratificada por 153 países, entre os quais a Itália com a lei 18/2009.
- 2. World Health Organization and World Bank. *World report on disability*. Malta, UN -WHO, 2011.
- 3. Veja o site da International Disability Alliance http://www.internationaldisabilityallian-ce.org/en/millennium-development-goals-mdgs o documento da Sightsavers http://www.internationaldisabilityallian-ce.org/en/millennium-development-goals-mdgs o documento da Sightsavers http://www.cbm.org/article/downloads/82788/MDG and people_with_disabilities_Sightsavers.pdf.

- 4. Veja o documento preparatório à conferência de Adis Abeba no site http://www.un.org/disabilities/default.as-p?id=1470.
- 5. Veja o site http://www.un.org/disabilities/default.asp?id=1618.
- 6. Veja as conclusões da Conferência de Sendai (março de 2015) em *Sendai framework for reduction risk disaster 2015-2030*, http://www.wcdrr.org/uploads/Sendai_ Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030.pdf.
- 7. Veja o site http://www.un.org/disabilities/default.asp?id=1618.
- 8. Veja a nota de Orientação sobre deficiência e desenvolvimento: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/methodology-guide-on-disability-development-for-ec-delegations-services-200303 en 2.pdf.
- 9. Veja o site http://www.consilium.europa.eu/register/en/content/out/?&typ=EN-TRY&i=ADV&DOC ID=ST-6450-2015-INIT.
- 10. Veja o site http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/disability_and_old_age/em0047_it.htm.

Guia para a leitura do manual

O presente manual é formado de três partes. No primeiro capítulo, oferecemos ao leitor uma introdução ao desenvolvimento inclusivo, apresentando temas e abordagens úteis para um quadro de ação de referência.

O segundo capítulo apresenta e analisa uma série de percursos de desenvolvimento inclusivo à luz do conceito de "prática apropriada"¹. As experiências contadas foram recolhidas por Valentina Pescetti e Maria Elisa Marzotti por meio de uma série de entrevistas aos seguintes membros da RIDS: Ivo Pazzagli, Riccardo Sirri e Arianna Taddei para a EducAid; Giampiero Griffo e Rita Barbuto para a DPI Italia, Fabrizio Mezzalana e Pietro Barbieri para a FISH e Francesca Ortali para a AIFO. Os percursos de desenvolvimento inclusivo que emergiram das entrevistas são apresentados e analisados em mais tomadas em parágrafos que repercorrem as fases da espiral do processo inclusivo²: ideação, gestão, reformulação, avaliação e acompanhamento. Nas caixas, que acompanham os vários parágrafos, oferecemos pontos de reflexão, evidenciando aspectos peculiares dos casos de estudo apresentados. Às experiências italianas são reservadas caixas adequadas, para que a possível aplicação aos países beneficiários de cooperação, por ser apropriada, devia considerar contexto, limites e potencialidades locais. Em espaços dedicados aos recursos, apresentamos também alguns materiais úteis ao projeto de um percurso inclusivo.

O manual termina com uma série de recomendações úteis para promover um desenvolvimento inclusivo de qualidade.

No glossário, são ilustrados alguns conceitos chaves, nomeados no manual. A bibliografia é organizada quer por capítulos, quer por "leituras recomendadas". No anexo, temos em detalhe as fichas dos projetos citados no segundo capítulo.

Com referência à tradução, sem querer abordar os argumentos linguísticos dos que discordam ou concordam com a entrada em vigor do acordo ortográfico (AO) da língua portuguesa, vale ressaltar que a ortografia é apenas um aspecto da escrita da língua, e que as diferenças entre o português falado nos diversos países lusófonos subsistirão em questões referentes o vocabulário, à pronúncia e gramática. Neste sentido queremos enfatizar que o Comitê de Redação, na tradução do presente manual, decidiu seguir a ortografia definida no AO, em específico do atual Vocabulário Ortográfico Nacional de Moçambique (VO-MOZ). Ao mesmo tempo, visando facilitar e melhorar a compreensão dos conteúdos, foram traduzidas todas as expressões ou palavras estrangeiras, buscando uma palavra ou expressão equivalente. Em casos excepcionais, quando não houver na língua portuguesa palavra ou expressão equivalente, o significado foi explicado por escrito.

Notas:

- 1. Para a definição de "prática apropriada", solicitamos consultar a introdução do segundo capítulo do presente manual.
- 2. Para a definição de "espiral de processo inclusivo", solicitamos consultar a introdução do segundo capítulo do presente manual.

CAPÍTULO 1

A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADOS PELA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Introdução

A reflexão teórica sobre como a cooperação internacional pode favorecer e sustentar os processos de inclusão das pessoas com deficiência nas dinâmicas de desenvolvimento de um país faz emergir, a quase dez anos da aprovação da CDPD, uma série de termos essenciais que procuraremos resumir neste capítulo. A escolha destes temas se baseia em uma análise das dimensões com as quais é necessário se confrontar quando se intervém em um país em curso de desenvolvimento. O objetivo é desenhar um quadro de referência o mais possível coerente, ligando os vários temas ao desenvolvimento do capital humano, central em qualquer processo de desenvolvimento.

Antes de tudo, enfrentaremos o tema do desenvolvimento inclusivo, que se detém sobre a necessidade de alargar o campo dos benefícios do crescimento e toda a população; a seguir, o discurso se focaliza sobre como devem ser declinados, em relação ao tema da deficiência, alguns conceitos chave do debate sobre a cooperação com o desenvolvimento destes últimos anos:

- o conceito de *empoderamento*, entendido como abordagem metodológica que permite identificar os apoios necessários para adicionar a consciência da própria condição e a melhoria dos níveis de participação;
- a educação inclusiva, vista como conjunto de estratégias para garantir oportunidades iguais a partir da infância e fazer crescer o capital humano de todos os membros de uma comunidade;
- a Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC), ou melhor, o Desenvolvimento Inclusivo Baseado na Comunidade (DIBC), uma abordagem à deficiência e uma estratégia de desenvolvimento finalizada a colocar em movimento todos os recursos da comunidade local, valorizando as competências e sinergias;
- a acessibilidade, a ser entendida como tema e abordagem transversal, finalizado para tornar possível a plena e efetiva participação à vida social de cada pessoa, independente das suas condições funcionais específicas;
- a advocacy (defesa dos direitos) entendida como o conjunto de processos finalizados a permitir e sustentar uma participação efetiva e competente às decisões que se referem às pessoas com deficiência.

A dimensão de respeitos dos direitos humanos das pessoas com deficiência, introduzida pela CDPD, constitui o ponto de partida e, ao mesmo tempo, o motor para tornar o trabalho da cooperação internacional rico de conteúdos concretos e realizáveis.

1.1 - A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e a Cooperação internacional: pressupostos para um desenvolvimento inclusivo

As teorias do desenvolvimento, com frequência, justificaram um conceito de desenvolvimento binário: dentro de um único país, entre uma parte mais rica e uma mais pobre ou entre países ricos e em busca de desenvolvimento. Nos últimos anos, com o impulso da queda do muro de Berlim e dos processos de globalização, emergiu com clareza uma leitura dos processos que criam pobreza e exclusão que carrega a responsabilidade sobre "aqueles que ficaram para trás". A CDPD ao invés, põe em evidência os elementos de discriminação e falta de oportunidades iguais que os estados devem remover para tutelar os direitos humanos das pessoas com deficiência.

Ao mesmo tempo, se confrontaram dois modelos de globalização: por um lado, a globalização dos direitos que, nascida com as Nações Unidas no segundo pós-guerra, viu a inclusão progressiva, entre os titulares de direito, de faixas sociais por séculos excluídas (p.e. mulheres, imigrantes, crianças, pessoas com deficiência); do outro



Mongólia: atividades de microcrédito para iniciar pequenos negócios comerciais e artesanais.

lado, a globalização dos mercados, que subordinou progressivamente os direitos à disponibilidade de recursos económicos. Neste quadro, as pessoas com deficiência, tradicionalmente às margens dos processos de desenvolvimento, dos quais se beneficiam só no caso do *excesso* de bem-estar¹, perceberam com clareza que, de fato, não são considerados parte da sociedade. Elas, de fato, representam mais de 15% da população mais pobre do mundo, mas não veem investidos na promoção e tutela dos seus direitos o correspondente 15% dos recursos de um país.

Desta consciência, nasceu a exigência de trabalhar para um desenvolvimento inclusivo. Isto, ao menos, é um empenho primário das Nações Unidas que, com a aprovação da CDPD, consideram essencial a atenção às pessoas com deficiência para erradicar a pobreza (MDGs e Beyond 2015), e que por isso, encorajam os países a realizar DERPs (PRSPs)² inclusivos.

Outro empenho essencial é aquele do *mainstreaming*, isto é, da atenção para as pessoas com deficiência em todas as políticas e os programas de desenvolvimento e não naqueles sócios sanitários. O desenvolvimento é inclusivo, de fato, só se removem em toda a parte os obstáculos e as barreiras que impedem a plena participação das pessoas com deficiência.

1.2 - A CENTRALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE EMPODERAMENTO E DE *PEER COUNSELING* (ACONSELHAMENTO DE IGUAL A IGUAL)

A CDPD colocou em evidência que as pessoas com deficiência são diariamente obrigadas a enfrentar a violação dos seus direitos humanos. A segregação e a abordagem exclusivamente médica, que reduz uma pessoa à sua doença, causa a invisibilidade de quem tem uma deficiência, privando-a dos direitos de cidadania e a empobrecendo, quer social quer individualmente.

Ainda hoje, as pessoas com deficiência são discriminadas e não desfrutam de oportunidades iguais: o conceito de pobreza para eles, se estende a um tratamento desigual que empobrece a pessoa. Fica claro, assim, que a deficiência é causa e efeito da pobreza: causa porque se temos uma característica socialmente esquecida somos excluídos da sociedade e efeito porque se somos pobres com frequência são obtidas deficiências (p.e. de saúde, de cultura, de género). O círculo vicioso pobreza-deficiência é muito mais verdadeiro nos países na busca de desenvolvimento, onde as pessoas com deficiência não acedem aos serviços essenciais (p.e. para a saúde, a educação, o trabalho) e são substancialmente excluídas dos benefícios do desenvolvimento.

Fica assim evidente que as pessoas com deficiência necessitam de iniciativas que transformem a percepção que têm de si mesmas e do mundo que as circunda e reforcem os seus instrumentos de autodefesa. Por isso, é importante centralizar as ações de tutela dos seus direitos humanos sobre o empoderamento.

Empoderamento é um termo com dois significados: o primeiro, ligado ao reforço das capacidades e competências da pessoa; o segundo significado, ao invés, é do tipo social, é ligado à aquisição de poder por meio da participação na vida da comunidade. As pessoas com deficiência precisam de ambos os apoios. Eles, juntos, produzem uma dinâmica virtuosa: o reforço das capacidades individuais, de fato, permite a aquisição de maior poder para se fazer incluir na sociedade, promovendo os próprios direitos em primeira pessoa e através das organizações de pessoas com deficiência e dos seus familiares.

As contínuas violações dos direitos humanos perpetuados em relação das pessoas com deficiência estão na origem de um sentido de inadequação provado por essas mesmas pessoas, como se dependesse da sua incapacidade de se adaptar à sociedade, por causa da própria condição. Transformar esta percepção é o primeiro objetivo do empoderamento, porque é só a partir da consciência da discriminação e

(1) Empoderamento individual e empoderamento social

O empoderamento individual das pessoas com deficiência se refere a vários aspectos: emotivos (reformulação das emoções sobre construir e transformar principalmente, do que em limitar e destruir), de percepção (redefinição das experiências de vida com base no modelo social das deficiências), intelectuais (compreensão dos instrumentos culturais a serem utilizados, aprendendo as linguagens), comportamentais (transformação das relações humanas e sociais com base na nova consciência), de habilitação (aprender a fazer coisas também de modo diferente), informativos (conhecer e saber usar as leis e os recursos do próprio território).

O empoderamento social se refere às associações de pessoas com deficiência e as suas famílias e nasce da constatação de que uma das causas da ausência ou da não adequação das políticas sobre deficiência é devida exatamente à não valorização e à falta de reconhecimento do papel de promoção e de tutela dos direitos desenvolvidos pelas associações das pessoas com deficiência. Reforçar estas associações, para que possam ser con-



Palestina: formação das DPO locais

frontadas com a sociedade no seu total, significa dar uma contribuição essencial e imprescindível à inclusão social. No campo da cooperação internacional, formar as associações de pessoas com deficiência de um país significa garantir a sustentabilidade da CDPD através da voz direta de quem as representa³.

Empoderamento individual e empoderamento social são dois processos que se cruzam e que não podem ser separados.

da opressão causadas pela organização inadequada da sociedade que as pessoas com deficiência podem iniciar um percurso (individual ou social) de emancipação.

Este percurso de consciência pode ser sustentado quase que exclusivamente por outras pessoas com deficiência, por sua vez mais conscientes. Esta intuição se tornou um instrumento de ação e um verdadeiro trabalho político e técnico: o peer counseling. Centrais nas atividades de empoderamento são, de fato, os consultores de igual para igual4 (peer counselor). As referências teóricas se encontram já na psicologia humanística e, em particular, na "terapia fundada no cliente" de Rogers e Carhkuff⁵. Segundo estes autores a autoajuda entre iguais é um instrumento de trabalho bastante eficaz, entendendo por "igual" alguém que está na mesma situação, que tem a mesma idade, cultura, experiência ou que teve uma mesma experiência de vida. No caso das pessoas com deficiência, um "igual" é alguém que tem uma deficiência. Os campos de utilização do consultor de igual a igual, no contexto da deficiência, são amplos: daquele do trabalho (nos centros para o emprego) aos com vida independente e a gestão da assistência pessoal (nos serviços sociais das comunas), aquelas da habilitação (em centros de reabilitação), da aquisição de competências (p.e. para as carteiras de habilitação, náuticas) e de crescimento da autotutela (nas associações).

(2) Consultoria de igual a igual (peer counseling)

As aplicações práticas da consultoria de igual a igual nascem nos Estados Unidos: por detrás do impulso dos movimentos para a vida independente que prosperam em Berkeley, nos anos 60, se desenvolvem os "centros para a vida independente" (440 nos EUA) e começam a se estruturar as experiências de autoajuda e de sustentação entre iguais que trazem ao nascer a figura do "consultor de igual a igual". Foi descoberto, de fato, que através de uma identificação de um modelo de função, as pessoas com deficiência que alcançaram bons níveis de autonomia e de vida autodeterminada e interdependente podem estimular outras pessoas com deficiência a enfrentar percursos para melhorar a consciência e a autonomia, na perspetiva de uma vida independente.

O modelo americano, retomado na Europa, produz experiências análogas. São, principalmente, iniciativas ligadas ao movimento da vida independente, e substancialmente na *Disabled People's International* (DPI) e na *European network of independent living* (ENIL), em particular na Alemanha, onde há a rede de serviços de *peer counseling* mais significativa. Na Suécia, Irlanda, Reino Unido e mesmo na Alemanha o *peer counseling* é aplicado nos Centros para a Vida Independente, enquanto que na Finlândia é praticado de modo informal das associações e é baseado, sobretudo em dar "conselhos práticos" (*peer support*). Na França, se fala de "conselheiro emulativo", evidenciando a importância do "modelo de função", ou seja, o exemplo de vida que o conselheiro representa. A Holanda é o único país onde a prática de *peer counselor* é desenvolvida através de uma relativa fundação, que organiza operadores, profissionais liberais. Ultimamente, a prática vem se difundindo nos países do Leste Europeu (p.e. Bulgária, Hungria, Sérvia e Montenegro), enquanto na Itália, foi formada uma rede consultores de igual para igual⁶ (Barbuto, Biggeri, Griffo, 2011), (Barbuto, Ferrarese, Griffo, Napoletano, Spinuso, 2006).

A inclusão social é um objetivo que pode ser obtido só por meio do envolvimento direto e consciente das mesmas pessoas com deficiência e o consultor igualmente é uma demonstração das competências das pessoas com deficiência como especialistas da sua vida. A abordagem de empoderamento, de fato, se baseia no pressuposto de que quem tem uma deficiência tem também uma grande experiência - real ou potencial - sobre como superar as barreiras colocadas para a deficiência.

Na mesma direção do empoderamento cresceram as experiências de formação na autonomia e de sustentação para a liberdade de expressão das necessidades e dos desejos de quem pode se autorrepresentar somente em alguns campos da vida das relações e social. Na Ásia Pacífico, a rede dos centros para a vida independente as utiliza bastante⁷.

(3) Os centros que promovem o viver em autonomia

Um centro que promove o viver em autonomia (Centre for Independent Living – CIL) é um modelo social desenhado para facilitar e sustentar a vida baseada nos direitos para as pessoas com deficiência com fortes dependências assistenciais de uma comunidade, partindo do princípio que todos possam viver de forma independente. Os CIL e os projetos de vida independente são gerenciados pelas mesmas pessoas com deficiência, são orientados para uma visão correta da condição destas pessoas e fornecem os seguintes serviços de base:

1. Serviço informativo

As pessoas com deficiência vivem em condições de pobreza e não têm acesso a informações apropriadas como sobre o tipo de deficiência, sobre a acessibilidade em casa e aos serviços públicos e de transporte, agências ou organizações que podem oferecer assistências médicas, sociais e técnicas e outros elementos ligados aos seus direitos (p.e. educação, trabalho).

2. Advocacy (Defesa dos Direitos e Comunicação)

A Advocacy é um processo em si próprio, que não envolve somente o falar nos meios e utilizar os canais de comunicação para veicular uma mensagem correta sobre a condição das pessoas com deficiência na comunidade, a nível nacional e mundial. O processo do viver em autonomia investe, por sua vez, na dimensão pessoal e social, ou seja, reforça as capacidades individuais e cria a consciência nas agências públicas e não públicas sobre os direitos das pessoas com deficiência e a maneira de sustentá-los.

3. Assistentes Pessoais

O assistente pessoal é essencial para garantir uma sustentação livre e autodeterminada para as pessoas com fortes dependências assistenciais nas atividades da vida diária. Os CIL oferecem a formação destas figuras, de modo a satisfazer as exigências e os direitos destas pessoas, que não estão doentes, mas precisam de uma extensão das suas habilidades físicas para viver na sociedade.

4. Serviços de Peer Counseling

Oferecem serviços de consultoria de igual a igual, que ajudam as pessoas com deficiência a se aceitarem e enfrentarem a vida de modo independente, resolvendo os problemas de forma autónoma e construindo a vida que se deseja viver. Cada pessoa tem um plano de empoderamento individual que é enfrentado por meio de vários encontros, onde a pessoa descobre os seus direitos e as suas capacidades para finalizar as mesmas para uma vida independente⁸.

A RIDS identificou o empoderamento daqueles que foram excluídos, discriminados e apagados da sociedade como melhor estratégia para tutelar os direitos humanos e gerar uma mudança: o desenvolvimento das sociedades humanas. A mudança social ocorre não só por meio da ação consciente das associações, mas também através da ação consciente de cada uma das pessoas com deficiência, quando se torna capaz de transformar, no ambiente em que vive, a visão cultural e social da deficiência. A sociedade, como dizia Antonio Gramsci⁹, se muda molecularmente, e cada um traz a sua contribuição para a superação de preconceitos e mitos discriminatórios.

Segundo este conceito de empoderamento, é dever do Estado (e das organizações que se ocupam de cooperação ao desenvolvimento), incluir todos nos processos de decisão e de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, oferecer a cada um a oportunidade de aumentar as próprias capacidades e a própria consciência. Desenvolvimento inclusivo¹⁰ e participação direta nas decisões, por parte das pessoas beneficiárias, são elementos essenciais para as sociedades que tutelam os direitos humanos¹¹.

Os percursos de empoderamento e de crescimento da consciência demonstram que é estratégico transformar o trabalho de quem faz cooperação internacional e investir na potencialidade das pessoas e no papel das associações. Ao contrário, repropor antigos modelos culturais, onde o papel desenvolvido pelo operador dos serviços é só de assistência e cuidados, pode criar obstáculos ao processo de empoderamento das pessoas com deficiência.

O empoderamento é um instrumento universalmente válido para qualquer batalha de emancipação e respeito dos direitos humanos, porque está centralizado no crescimento da consciência e competência das pessoas e das associações que as representam. Esta é a contribuição que as pessoas com deficiência podem oferecer ao crescimento da democracia e à realização de sociedade realmente abertas e respeitosas dos direitos humanos, em todos os países do mundo.

1.3 - Cooperação internacional e educação inclusiva

O conceito de educação inclusiva, hoje assim presente no debate pedagógico internacional, encontra as suas raízes numa série de documentos elaborados em contexto nacional e internacional, que analisam o tema de diversas perspectivas políticas e disciplinares. Entre os documentos de fundação deve ser, com certeza, citada a Declaração de Salamanca de 1994 (UNESCO, 1994) que, pela primeira volta, oficializa o termo "inclusão" no contexto educativo e social, deslocando a atenção da ideia de uma educação especial, voltada bem perto aos estudantes com deficiência, àquela de uma educação para *todos*, que deve encontrar espaço na escola ordinária, ao acolher as múltiplas formas de diversidade, determinadas por diferentes condições de desvantagem¹²: psicofísico, cultural, de género e socioeconômico.

A educação é um direito de cada ser humano, um direito que tutela a qualidade da vida de cada pessoa e país. Garantir o direito à educação para todos é o empenho para o qual os governos são chamados a responder, como evidenciado pelos documentos internacionais que interpretam a inclusão segundo uma abordagem fundada sobre os direitos humanos. Com este propósito, se recomenda consultar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência¹³ (ONU, 2006), que em diversas paisagens confirma a necessidade de garantir oportunidades iguais de formação a cada pessoa, como também à Declaração de Madrid e aos programas "Education For All" (Educação Para Todos) da UNESCO, que evidenciam a importância fundamental da escola na vida de todas as pessoas. Propor a escola como um lugar para todos, fundado nos princípios de participação e igualdade, representa



Mongólia: atividades de educação inclusiva

o primeiro passo para uma sociedade inclusiva.

Historicamente, as pessoas com deficiência foram excluídas dos percursos de instrução regular e/ou mesmo segregadas em institutos adequados com funções de contenção e/ou, às vezes, de oferta de iniciativas especializadas com implicações segregantes. Mudanças efetivas se verificaram só quando as leis nacionais iniciaram a prever a inclusão dos miúdos com deficiências nos sistemas educativos regulares. Diversas relações internacionais descrevem como a exclusão das pessoas com deficiência das oportunidades educativas e profissionais tenha um alto custo social e econômico, porque provoca a exclusão também do mundo do trabalho e é diretamente ligada à precariedade económica; a educação inclusiva, ao invés, pode contribuir a partir o binómio pobreza-deficiência.

Promover a educação inclusiva dentro dos sistemas educativos implica na ativação de processos de mudança, a partir da introdução e da experimentação de inovações no plano político, prático e cultural: a inclusão é um processo que *nunca* se conclui e *sempre* se transforma, em qualquer contexto. A mesma experiência escolar italiana, pré-corretora da integração a nível internacional¹⁴ - e sempre mais orientada a perseguir a perspectiva da inclusão - hoje é chamada a refletir de forma crítica sobre os desafios que o nosso país também vive, como, por exemplo, enfrentar a necessidade impulsora de dar respostas apropriadas aos obstáculos que um número sempre maior de estudantes encontra no interior dos contextos educativos formais e informais. Se

deixados empobrecer no plano cultural, econômico e profissional, estes contextos arriscam se tornar a ser excludentes.

À luz do quanto acabamos de dizer, promover processos de educação inclusiva nos países na busca de desenvolvimento, isto é, em condições de grave precariedade e pobreza, significa inevitavelmente ter que considerar a *sustentabilidade*, através da otimização dos recursos escolares, a valorização e a colocação em rede daqueles territoriais, a partir da sociedade civil e das realidades institucionais e investir na *profissionalização* qualificada (através de percursos de capacitação – *capacity building*) do capital humano empenhado nos sistemas educativos escolares e extraescolares dos países em que se opera. Sobre a formação profissional, é necessário continuar a investir, melhorando a qualidade dos percursos de formação iniciais e de atualização profissional, para tornar os *contextos competentes*¹⁵ e *facilitadores* ao saber, exatamente, acolher e incluir todos os tipos de diversidades, criando as condições necessárias para lançar processos de empoderamento¹⁶, tanto da pessoa com deficiência quanto daquela que se encontra em situação de desvantagem socioeconômica e/ou cultural.

Não se pode, enfim, subvalorizar a *dimensão social* que caracteriza a educação inclusiva, entendida como capacidade de integrar e valorizar os vários aspectos da vida da pessoa, do escolar ao social, formado por amigos, do contexto parental e da comunidade de referência. É um ambiente social complexo e articulado que representa a condição de partida para aquele *projeto de vida* que devia garantir a perspectiva da inclusão em todos os tempos e os espaços de vida, ao colocar em jogo a rede de sustentações sociais, as metodologias e as iniciativas que podem garantir uma qualidade de vida adequada (Canevaro, 2007).

1.4 - Da Reabilitação Baseada na Comunidade ao Desenvolvimento Inclusivo Baseado na Comunidade

A Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC) é uma estratégia de desenvolvimento dirigida a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e das suas famílias (OMS)¹⁷, procurando satisfazer as suas necessidades primárias por meio da participação e a inclusão social destas mesmas pessoas no processo de desenvolvimento da comunidade a qual pertencem. Nos últimos anos, o debate internacional propôs de se emancipar da dimensão anterior, sugerindo a nova definição de "Desenvolvimento Inclusivo Baseado na Comunidade, DIBC" (Community Based Inclusive Development, CBID)¹⁸.

Em um programa de DIBC, a pessoa com deficiência participa do projeto de reabilitação, não só do ponto de vista médico, mas também ao considerar todos os aspectos e as esferas da sua vida: da socialidade à inserção no trabalho, na educação e empoderamento. Tudo isso é realizado sob uma perspectiva holística da pessoa e envolvendo diretamente a comunidade local.

Ativar um programa de DIBC quer dizer trabalhar:

- na reabilitação sustentável no campo médico sanitário;
- no envolvimento da comunidade, para promover a inclusão social e o sentido de pertinência;
- na idealização de percursos de educação apropriada e sobre a redução da pobreza, para interromper o círculo vicioso que liga a deficiência à pobreza, sustentando atividades produtoras de renda;
- no envolvimento das OPD locais e da sociedade civil, seguindo uma aproximação sustentável e multissetorial, que garante um aumento da independência e da autonomia das pessoas com deficiência. Poder trabalhar e contribuir com a economia da própria família e da comunidade local, por exemplo, adiciona a autoestima a uma pessoa com deficiência e contribui para mudar a percepção e a atitude



Mongólia: atividades de formação das mães de crianças com deficiência

da comunidade local em relação a ela, derrubando prejuízos e barreiras sociais.

Os programas do DIBC podem ser ativados em pequena ou grande escala. Depois de identificada a área de pertinência do programa, se passa à identificação e à formação das figuras chave no contexto da comunidade local: as famílias, os voluntários, o pessoal médico e paramédico, os professores. Estas pessoas serão adequadamente formadas sobre temas importantes para a abordagem DIBC como: a educação à prevenção da deficiência durante a gravidez, a identificação precoce da deficiência nos miúdos, a reabilitação física em colaboração com os centros de saúde pública, a formação profissional, a inserção no trabalho ou o microcrédito para o início da atividade empresarial por parte de pessoal com deficiência. A formação leva depois à organização de atividades como, por exemplo, fazer rede para potencializar os recursos locais já presentes no território: as comunidades, as escolas, os locais de culto, as associações locais, os centros de saúde pública; isso garante uma continuidade social nas atividades do programa (Rabbi, 2011).

Cada programa do DIBC é implantado e gerenciado de modo atento ao contexto nacional e local, por meio de um Comitê onde são representadas todas as partes envolvidas, incluída uma representação das OPD.

A DIBC, deste modo, valoriza os recursos locais, promove uma metodologia adequada ao contexto de desenvolvimento socioeconômico da realidade envolvida e desfruta do conhecimento que reside na própria comunidade, incluída a utilização de materiais locais para a criação de ajudas para a mobilidade das pessoas com deficiência¹⁹. Esta abordagem está próxima às pessoas com deficiência que podem receber os cuidados e tudo mais que precisam nas proximidades do lugar onde vivem, sem ser erradicadas da sua família e da comunidade a que pertencem.

Os princípios sobre os quais se baseia a DIBC são os mesmos contidos na CDPD (ONU, 2006)²⁰: não discriminação, oportunidades iguais, inclusão social. Estes princípios se aplicam transversalmente a todos os setores de ação da DIBC, que em tal sentido, é considerado um dos instrumentos mais válidos para a implantação da CDPD nas áreas rurais e remotas do mundo e para a sustentação a um desenvolvimento baseada na comunidade (OMS, 2010).

A DIBC é uma estratégia multissetorial porque age de modo orgânico sobre cinco dimensões fundamentais da vida das pessoas com deficiência: saúde, educação, trabalho, vida social e empoderamento. O conjunto destas dimensões, declinadas em vários componentes específicos, é descrito em uma matriz a qual se referem todos os programas de DIBC. Cada programa de DIBC, de fato, para garantir um desenvolvimento inclusivo, selecionará os componentes da matriz mais funcionais às necessidades e às prioridades locais com base nos recursos disponíveis.

REABILITAÇÃO BASEADA NA COMUNIDADE (RBC)



independente

(Auto emprego)

Emprego

assalariado

Ensino primário

Ensino secundário

e superior

Prevenção

Cuidados

médicos

Mobilização

comunitária

Participação

política

 \rightarrow

Relações,

casamento, família

Cultura e artes

Vamos concluir citando um trecho de uma entrevista à Sunil Deepak²¹ (Ghezzo, 1998) que mostra o sentido profundo da visão holística da deficiência:

A filosofia da RBC²² pode ser resumida ao ver a pessoa em sua globalidade. Não se pode separar, por exemplo, a educação da reabilitação, não devemos nos ocupar somente de cada uma das "peças" da pessoa, como fazem os especialistas. Do trabalho, ao aspecto sanitário, da participação à vida diária, ao desporte, à cultura: o esforço é ver todas as coisas juntas. O desenvolvimento da medicina ocidental influenciou a cultura dos países mais pobres ao dizer: basta ter a tecnologia e os especialistas e se pode fazer tudo. Esta abordagem se baseia em instituições e estruturas caras. Na realidade, há pouca atenção à continuidade dos projetos e a última fase arrisca ser aquela do 'se arranjar'. Quando vamos aos países mais pobres estamos acostumados a ver os hospitais, quantos são os médicos e terapeutas e quando não os vemos dizemos que não há nada. A RBC ao invés diz que há tantíssimos recursos: os pais, os amigos, a comunidade que desejam fazer algo, fazem aquilo que podem, por exemplo, vão ao xamã e fazem sacrifícios. Se você dá a eles a possibilidade de adquirir algum instrumento a mais, algum conhecimento, eles estão prontos para fazer algo a mais. Não pode substituir o papel dos profissionais, mas há tantos aspectos cujos profissionais não podem se dedicar: é, digamos, uma reabilitação complementar.

1.5 - ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL

A acessibilidade é uma característica do ambiente que nos circunda que torna possível a plena e efetiva participação na sociedade de todas as pessoas – qualquer que seja o seu quadro funcional²³ – e assim também das pessoas que têm incapacidades.

É um elemento instrumental, um meio por meio do qual se deve perseguir o fim da inclusão das pessoas com deficiência.

A acessibilidade pode ser definida, assim, como a característica do ambiente necessária para a participação social e, deste modo, à inclusão das pessoas com deficiência, com referência ao ambiente físico que nos circunda, aos espaços abertos, aos edifícios, aos bens e aos produtos, aos transportes, às tecnologias e à comunicação.

Em outras palavras, a acessibilidade é uma característica – quantitativa e qualitativa – referida a todos os elementos do ambiente com o qual o corpo de cada um de nós entra em contato e interage no desenvolvimento de uma atividade.

Este conceito geral tem diversas aplicações, que dependem das características físicas e funcionais de cada uma das pessoas.

Para uma pessoa em cadeira de rodas, por exemplo, acessibilidade significa a ausência de degraus ou a presença de espaços de manobra adequados para entrar e se mover em um local; para uma pessoa que não enxerga significa a presença de percursos táteis que possam a orientar e guiar; para uma pessoa surda significa poder obter também em formato visual as informações que ordinariamente são comunicadas de forma sonora (por exemplo, os alarmes).

Para cada pessoa, assim, a acessibilidade significa a presença de diversos fatores ambientais capazes de favorecer e não criar obstáculos para o desenvolvimento de uma atividade e a participação em uma situação de vida.

A participação é exatamente o objetivo de inclusão e não discriminação para a qual a acessibilidade representa uma condição e um instrumento indispensável. A acessibilidade é sempre entendida como relação positiva entre um corpo que desenvolve uma atividade num determinado ambiente, e é função deste último. Ao contrário, na presença de barreiras e obstáculos, se determina uma interação com o ambiente circunstante negativa e discriminante. Este conceito é explicitado na própria definição de pessoa com deficiência²⁴ contida na Convenção, segundo a qual a deficiência é produzida pela relação negativa entre uma pessoa com um prejuízo e um ambiente com barreiras e obstáculos.

Ainda mais que uma condição abstrata, absoluta e independente do contexto a procurar só em situações "ideais", a acessibilidade deve ser declinada em cada circunstância e em cada local cujas pessoas desenvolvem uma atividade como, por exemplo, se deslocar, se lavar, jogar, estudar, trabalhar e assim em diante. Porque se pode e se deve perseguir e obter a inclusão permitindo – com as corretas adequações ambientais – a participação de todos.

A acessibilidade não é um luxo que se pode permitir só depois de pensar em outra coisa, mas ao contrário, deve ser procurada em cada circunstância e desde as primeiríssimas fases de ideação, projeto e realização de uma iniciativa. O instrumento de processo indicado pela Convenção para obter a acessibilidade é o Desenho Universal²⁵.

O Desenho Universal é a superação do conceito de "quebrar as barreiras" que, já no próprio enunciado, sugere a ideia que as barreiras, anteriormente realizadas, devem ser quebradas depois. No conceito de "quebrar as barreiras", está implícito um percurso projetual injusto, incoerente e ineficiente: numa primeira fase, se pensa às exigências das pessoas assim chamadas "sem deficiência" (ignorando e excluindo as outras) e depois - se quando se poderá - se intervém novamente para remover/ modificar as barreiras. O resultado é, obviamente, insatisfatório sob todos os pontos de vista e muito mais caro.

Conceber a acessibilidade por meio do Desenho Universal significa modificar a abordagem na raiz: ter como alvo toda intervenção de modificação e/ou integração ambiental desde o início todas as pessoas, na medida mais extensa possível, é o único modo correto e racional para obter um ambiente acessível e inclusivo.

1.6 - *Advocacy* e *Self-advocacy* para dar a palavra às pessoas com deficiência

Por *advocacy* se entende um conjunto de processos²⁶, destinados a influenciar as políticas públicas e a alocação dos recursos dentro dos sistemas políticos, econômicos e sociais e às relativas instituições. No contexto específico do qual nos ocupamos, a *advocacy* compreende o conjunto dos processos que as pessoas com deficiência e os OPD que as representam podem utilizar, neste sentido, com as suas competências e capacidade. A importância de ativar as *self-advocay*²⁷, neste caso, nasce da consciência que os verdadeiros especialistas sobre a condição de deficiência são as mesmas pessoas com deficiência. Só elas têm experiência direta dos problemas que encontram na sociedade (barreiras, discriminações e falta de oportunidades iguais) e, portanto, são as mais competentes para encontrar as possíveis soluções por meio dos processos formativos e de experiência.

Em essência, a *advocacy* exprime a capacidade de promover e tutelar os direitos das pessoas com deficiência e pode se exercitar de várias formas: aquela endereçada às mesmas pessoas com deficiência e aos seus familiares, por meio de centros informativos ou pela vida independente; aquela endereçada à sociedade civil, organizada em ONG, profissões, serviços; aquela endereçada às autoridades locais, nacionais ou internacionais, por meios das OPD.

Essencial é fazer emergir as capacidades e as competências das pessoas com deficiência, valorizando as mesmas no contexto técnico, social e político. O acionamento dos processos de self-advocacy permite às pessoas com deficiência a exercer, na própria comunidade, uma participação ativa, seja ela: do tipo cultural, baseada no respeito dos direitos humanos, da inovação nos processos de decisão e consciên-



Itália: passeata da Paz Perugia-Assisi, 2005 cia individuais e coletivos. Sustentar e valorizar o exercício da *self-advocac*y nos projetos de cooperação é uma outra forma do "dar voz" (e poder) às pessoas com deficiência.

Notas:

- 1. Com mais frequência, ao invés, atingidos pelos cortes de despesa social, em caso de crises económicas.
- 2. Poverty Reduction Strategy Papers.
- 3. Um exemplo de percurso de empoderamento social é aquele seguido pelo movimento dos OPD e prática mongol e escolhido como prática apropriada no contexto dos casos de estudo descritos no capítulo 2 deste trabalho.
- 4. São pessoas com deficiência que sustentam outras pessoas com deficiência nos percursos de autonomia e autodeterminação.
- 5. A primeira aplicação desta teoria foi desenvolvida com os alcoólatras.
- 6. Para informações dpitalia@dpitalia.org e presidenza@fishonlus.it.
- 7. Veja o site da 'Asia Pacific network for independent living centres' APNIL).
- 8. Para maiores informações, consultar o site: <a href="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php?id=0000184&year=&genreid="http://www.dpiap.org/reports/detail.php."http://www.dpiap.org/reports/detail.php.

Na Itália, um modelo de CIL é o Centro para a autonomia de Roma (http://www.centro-perlautonomia.it/) e de Terni (http://www.cpaonline.it/).

- 9. Antonio Gramsci, Quaderni dal carcere (Cadernos do cárcere). Torino, 1975.
- 10. Veja a definição de desenvolvimento inclusivo proposto por Rosangela Barman Bieler da equipe Deficiência e desenvolvimento inclusivo da Região latino-americana e do Caribe da World Bank.
- 11. Sempre mais tem-se desenvolvido os projetos baseado no *Capacity building* das associações.
- 12. Conceito também evidenciado no World Report on Disability (WHO, The World Bank; 2011), no qual é remarcada a responsabilidade dos governos ao oferecer serviços educativos também às pessoas com deficiência no sistema educativo nacional (oferecendo, quando necessário, respostas que, mesmo sem ser totalmente inclusivas, tendem a se colocar na perspectiva da inclusão).
- 13. Em particular, a seção de introdução do artigo 24, dedicado à Educação, cita: "Os Estados Partes reconhecem o direito à instrução das pessoas com deficiência. Com o objetivo de realizar este direito sem discriminações e sobre bases de oportunidades

iguais, os Estados Partes garantem um sistema de instrução inclusiva a todos os níveis e uma aprendizagem contínua ao longo de toda a vida". Ver também os artigos 28-29 da Convenção sobre os direitos da infância (ONU, 1989).

- 14. Passaram mais de 38 anos da Lei 517 de 1977 onde, finalmente na Itália, as pessoas com deficiência, depois de dezenas de exclusões da escola, viram aplicado o seu direito à educação dentro dos sistemas escolares públicos regulares. Enquanto o contexto normativo italiano é avançado, as pesquisas realizadas nos últimos dez anos sobre a evolução da integração na Itália, na direção inclusiva evidenciam diversas dificuldades aplicativas, que não podem ser generalizadas em todo o território italiano, mas que demonstram o desconforto das famílias, professores e educadores que, sem encontrar respostas adequadas institucionais, tendem a se refugiar de novo nas especialidades e nas técnicas de integração, à procura de soluções ao seu modo de operar diário.
- 15. *Competentes*, isto é, capazes de oferecer respostas a partir dos sinais de transformação da realidade educativa e da vida pessoal e escolar dos estudantes que fazem parte.
- 16. Empoderamento entendido aqui como reforço das potencialidades de uma pessoa que se torna protagonista do próprio desenvolvimento a partir da valorização da própria originalidade.
- 17. http://www.who.int/disabilities/cbr/en/
- 18. A partir deste momento em diante, utilizaremos sempre o acrónimo DIBC com referência a esta estratégia de desenvolvimento, sem distinção também para os dizeres anteriores de RBC, salvo em alguns casos em que, historicamente, nos pareceu mais apropriado utilizar a definição originária de RBC (especialmente no capítulo 2).
- 19. Conf. Ficha "Reabilitação com Base Comunitária" da Unimondo: www.unimondo.gorg/temi/salute/Riabilitazione-su-Base-Comunitaria
- 20. Em particular, o texto do art. 3 da CDPD, indica: Os princípios da presente Convenção são: (a) o respeito pela dignidade intrínseca, a autonomia individual, incluída a liberdade de realizar as próprias escolhas e a independência das pessoas; (b) a não discriminação; (c) a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade; (d) o respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da própria humanidade; (e) a igualdade de oportunidade; (f) a acessibilidade; (g) a igualdade entre homens e mulheres; (h) o respeito do desenvolvimento das capacidades dos menores com deficiência e o respeito dos menores com deficiência para preservar a própria identidade.
- 21. Consultor AIFO.
- 22. Termo descrito no texto original da entrevista.
- 23. Por quadro funcional se entende aqui o complexo das características físicas peculiares de uma pessoa que podem incluir incapacidades ou problemas na função ou na

estrutura do corpo, entendidos como um desvio ou uma perda significativa em relação à norma estatística.

- 24. Para pessoas com deficiência se entendem aqueles que apresentam prejuízos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais duradouros que, na interação com barreiras de natureza diferentes, podem criar obstáculos à sua plena e efetiva participação na sociedade com base de igualdade com os outros.
- 25. Por "desenho universal" se entende o projeto de produtos, estruturas, programas e serviços utilizáveis por todas as pessoas, na medida mais extensa possível, sem a necessidade de adequações ou de projetos especializados. O "desenho universal" não exclui dispositivos de sustentação para grupos especiais de pessoas com deficiência, quando sejam necessários.
- 26. E ainda, de natureza política.
- 27. Utilizamos este termo para distinguir aqueles processos de *advocacy* a favor das pessoas com deficiência promovidos pelas organizações que se ocupam de deficiência daqueles promovidos pelas mesmas pessoas com deficiência e/ou pelos OPD a favor dos próprio direitos. Esta "nuança" terminológica enfatiza a passagem sob uma ótica onde as pessoas com deficiência são vistas "só" como destinatárias destes processos, com uma ótica mais inclusiva, onde as pessoas com deficiência são as próprias protagonistas da *advocacy* nos campos de suas competências. Este conceito será ilustrado melhor no capítulo 2 em que podem ser encontradas práticas apropriadas de percursos de desenvolvimento inclusivo que promoveram e sustentaram o exercício concreto da *self-advocacy* por parte dos OPD (em particular, no caso da Mongólia).

CAPÍTULO 2

RECOLHA E ANÁLISE DE PRÁTICAS APROPRIADAS DE DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO COM BASE NA EXPERIÊNCIA DOS SÓCIOS RIDS

Introdução

Preferimos falar de "práticas apropriadas" e não de "boas práticas" porque não há práticas que podem ser definidas "boas" totalmente. Há práticas, ao invés, que são "apropriadas" a um determinado contexto, em relação aos objetivos, aos meios disponíveis, ao processo e/ou à estratégia de desenvolvimento inclusivo que se está a perseguir, considerando a autonomia do país.

Para dar um exemplo, a ação para tornar acessíveis as escolas em Gjilan, cidade de 20.000 habitantes no Kosovo, serviu como demonstração de que a inclusão escolar é possível em todas as escolas. Neste caso, de fato, o ministério da educação do Kosovo, ao decidir que era possível fazer inclusão escolar, também a partir da superação das barreiras, inseriu o tema da acessibilidade no projeto nacional.

As "práticas apropriadas", então, podem também ser uma estratégia de ação – não só um caso pontual – que resulta "apropriada", exatamente para alcançar determinados objetivos de modo coerente e eficaz.

Neste capítulo, apresentaremos algumas "práticas apropriadas", ou seja, algumas experiências de cooperação promovida por parte dos representantes das RIDS (e não somente), numa perspectiva de desenvolvimento inclusivo e com atenção especial para os contextos em que se inserem.

Os percursos contados são o fruto de um empenho continuativo em alguns países beneficiários de cooperação e na Itália, com iniciativas de educação para o desenvolvimento e *advocacy*, ou seja, em projetos nos quais foram colocados em prática os temas apresentados no primeiro capítulo.

Das "práticas apropriadas", serão apresentados alguns fotogramas paradigmáticos das diversas fases da gestão dos processos de inclusão: ideação, gestão, reformulação, avaliação e *seguimento*.

Preferimos falar de "espiral do processo" inclusivo, e não de "ciclo do projeto", porque nunca se volta a um ponto de partida, nem é suficiente um só projeto, por mais amplo que possa ser, para realizar a inclusão. Como uma espiral, a variável do tempo e da mudança do contexto - devido também aos resultados do projeto realizado - influi necessariamente no *seguimento* e na ideação das novas intervenções.

Antes de passar para a análise das práticas adequadas, apresentamos uma visão de conjunto dos principais processos escolhidos, que encontrarão aqui a seguir ilustrados graficamente com uma espiral.

Mongólia

No início dos anos 90, a OMS propõe a AIFO realizar um estudo de viabilidade para a implementação da RBC¹ sobre escala nacional. O país escolhido para esta experimentação é a Mongólia. Estritamente ligada à economia da URSS, que acabou de se separar, a Mongólia vive, nestes anos, uma forte crise.

Em um país em que o sistema sanitário deve ser reiniciado, a proposta do projeto piloto da OMS representa uma grande oportunidade para o governo mongol. Tem início, assim, em colaboração com a AIFO, o programa "Tegsh duren", "oportunidades iguais" na língua da Mongólia.

Graças a uma série de projetos financiados pela União Europeia, a AIFO consegue levar o RBC em todo o país em um período de tempo que vai de 1992 a 2011. Os sucessivos projetos, atualmente em curso, se concentraram no empoderamento das OPD mongóis e nas ações de mainstreaming como, por exemplo, a introdução do RBC nos programas de saúde de base, a criação de uma lei do quadro sobre a deficiência, a introdução de um módulo de formação sobre o RBC nos programas universitários da Mongólia.

Durante 25 anos, "Tegsh duren" deu a possibilidade de demonstrar que a RBC é uma abordagem válida e aplicável também em contextos muito amplos. Ao mesmo tempo, graças à colaboração com DPI, este programa permitiu, iniciar percursos de defesa e de empoderamento voltados à rede das OPD mongóis, que é afinal capaz de conduzir, com autonomia, ações de self-advocacy.

Mongólia

(1991-2015)

AVALIAÇÃO (2011-2015):

ATORES: Italianos: AIFO, DPI Itália / Locais: AIFO Mongólia, Tegsh Niigem, OPD mongóis, Comitê de Direitos Humanos da Mongólia / Internacionais: União Europeia (financiadora)

OBJETIVOS: Empoderamento das OPD mongóis / Implementar ações de advocacy (defesa de direitos) e de capacitação

Ações: A RBC se torna parte do ordenamento da Mongólia / Formação das OPD para promover capacidades de interlocução com os doadores e cooperação sul-sul (APNIL, DPI Ásia-Pacífico) / Mainstreaming institucional, ações de advocacy com o Comitê de Direitos Humanos da Mongólia

ACOMPANHAMENTO (2015):

ATORES: Italianos: AIFO, DPI Itália / Locais: AIFO Mongólia, Tegsh Niigem, OPD mongóis / Internacionais: IDA

OBJETIVOS: Self-advocacy (auto-defesa de direitos) / Lei-Quadro sobre a deficiência / Introduçao da RBC no curriculum académico universitário

Ações: Comitê Interministerial para a introdução da RBC como matéria curricular na universidade / Relatório Sombra sobre o monitoramento da CDPD na Mongólia apresentado em Genebra por uma delegação das OPD mongóis / OPD mongóis apresentam as recomendações sobre a implementação da CDPD feitas pela ONU ao Governo Mongol e propõem um plano de ação

NOVAS IDEAÇÕES

IDEAÇÃO (1991):

CONTEXTO: Forte instabilidade devido à dissolução da União Soviética (URSS)

ATORES: Italianos: AIFO / Locais: Governo Mongol

/ Internacionais: OMS (financiador) **OBJETIVO**: Avaliar a situação global da

deficiência na Mongólia

Ação: Estudo da viabilidade para realizar um programa de RBC em larga escala

GESTÃO (1992-2011):

ATORES: Italianos: AIFO / Locais: Governo Mongol, Federação das OPD mongóis / Internacionais: União Europeia (financiadora)

OBJETIVO: Implementação gradual da RBC até cobrir todas as províncias mongóis

Ações: Formação em cascata através do Centro de Reabilitação Nacional / Comitês de RBC em cada província / Inserção da RBC nos programas dos centros de saúde pública em cada província

REFORMULAÇÃO (2000-2006):

ATORES: Italianos: AIFO, DPI Itália / Locais: AIFO Mongólia, Tegsh Niigem, OPD mongóis / Internacionais: UNDESA (financiador)

OBJETIVO: Empoderamento das OPD mongóis **Ações**: Nasce AIFO Mongólia, a Coordenação local da AIFO / Nasce Tegsh Niigem, uma ONG local empenhada na RBC / Primeiro curso de formação das OPD sobre a CDPD, gestão e comunicação entre as associações

BÓSNIA

Na Bósnia, em 1996, depois da estipulação dos acordos de Dayton, reina uma emergência pós-bélica. O Centro Educativo ítalo-suíço "Remo Bordoni" (CEIS) de Rimini, de onde nascerá em seguida a ONG EducAid, inicia em Tuzla um primeiro projeto piloto com a intenção de reforçar as estruturas escolares no sentido inclusivo. A iniciativa é prosseguida, no ano seguinte², com a ativação de laboratórios de atividades expressivas em seis escolas do cantão de Tuzla e a formação no campo de outros 60 professores.

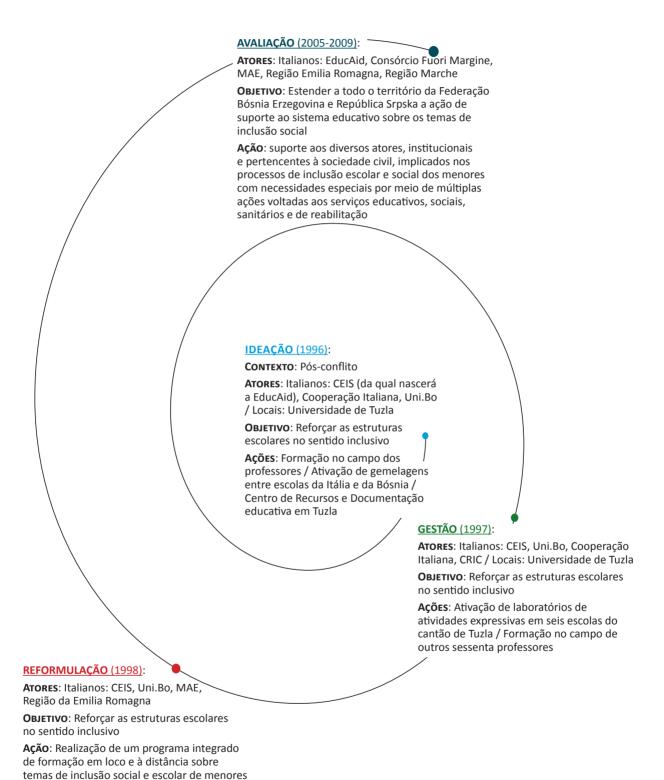
Em 1998, no contexto do "Projeto da Bósnia Erzegovina"³, o CEIS se ocupou do componente educativo, realizando um programa integrado de formação in loco e a distância nos temas da inclusão social e escolar de menores com deficiência e/ou vítimas do conflito.

Em 2004, o modelo de iniciativa experimentada em Tuzla constituiu a base para a ideação de um projeto trienal⁴ estendido a quarenta escolas experimentais distribuídas em todo o território da Bósnia e da República Sérvia, com o objetivo geral de suportar os diversos atores, quer institucionais quer pertencentes à sociedade civil, implicados nos processos de inclusão escolar e social dos menores com necessidades especiais, por meio de múltiplas ações dirigidas aos serviços educativos, sociais, sanitários e de reabilitação.

Bósnia

(1996-2009)

com deficiência e/ou vítimas do conflito



EL SALVADOR

A iniciativa da Cooperação Italiana em apoio ao desenvolvimento da escola inclusiva em El Salvador inicia em 2005 com o projeto "Realização de um centro educativo experimental em Sonsonate". A partir de 2009, o Ministério da Educação local (MINED) escolhe dar continuidade ao processo de transformação da escola em perspectiva inclusiva no quadro de uma política governamental que faz da inclusão o próprio manifesto social e educativo.

É nesta moldura que se coloca o projeto promovido pelo Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Bolonha "Apoio à promoção e ao desenvolvimento inclusivo em El Salvador", cofinanciado pela Cooperação Italiana e realizado com a EducAid, em parceria com o MINED. Este projeto colocou as condições para uma iniciativa bilateral sucessiva financiada pela Cooperação Italiana para o apoio e a ampliação do processo para a inclusão escolar, "Reforço da escola inclusiva em tempo integral em El Salvador", através da assistência técnica da EducAid e a Universidade dos Estudos de Bolonha.

El Salvador

(2004-2015)

AVALIAÇÃO (2014):

ATORES: Italianos: Cooperação Italiana, UniBo,

EducAid / Locais: MINED

OBJETIVO: Avaliar a contribuição que as intervenções de cooperação ofereceram ao desenvolvimento da escola inclusiva salvadorenha

Ações: Grupos-foco / Entrevistas para atores estratégicos das iniciativas / Recolha e análise dos dados estatísticos e dos documentos produzidos localmente

ACOMPANHAMENTO (dal 2014):

ATORES: Italianos: Cooperação Italiana, UniBo, EducAid / Locais: MINED, Universidades locais, atores das escolas

OBJETIVO: Consolidar um modelo de escola inclusiva Salvadorenha

Ações: Consolidar as experimentações escolares / Sinergia com programas de cooperação e políticas locais em apoio à inclusão / Extensão da experiência da escola inclusiva a nível nacional

NOVAS IDEAÇÕES

IDEAÇÃO (2004):

CONTEXTO: Pós-guerra civil (1979-1992)

ATORES: Italianos: Cooperação Italiana / Locais: MINED, SNF (Segreteria Nacional de la Familia), Conaipd (Consejo Nacional de las Personas con Discapacidad)

OBJETIVOS: Tornar acessível fisicamente a escola «Repúbica do Haiti» / Construir um centro de recursos para

a inclusão (CRI)

Ações: Eliminação das barreiras arquitetónicas da escola /Construção do CRI

GESTÃO (2005-2009):

ATORES: Italianos: Cooperação Italiana /

Locais: MINED, SNF, Conaipd

OBJETIVO: Experimentar a 1ª escola inclusiva salvadorenha da "República

do Haiti'

Ações: Eliminação das barreiras arquitetónicas da escola / Construção do CRI / Formação das figuras educativas da escola / Sensibilização da comunidade

local sobre a inclusão

REFORMULAÇÃO (2009-2014):

ATORES: Italianos: Cooperação Italiana, UniBo,

EducAid / Locais: MINED

OBJETIVO: Sustentar e ampliar o processo de transformação do sistema escolar na perspectiva

inclusiva com base das políticas locais

Ações: Assistência técnica aos técnicos do MINED / Capacitção dos atores chave das escolas / Introdução de inovações didáticas / Acionamento do observatório nacional de práticas escolares inclusivas

PALESTINA

A experiência da EducAid, na Palestina, iniciou em 2002 com uma iniciativa a favor da infância vítima do conflito e da ocupação. A abordagem privilegiou uma metodologia com base no empoderamento de sujeitos locais capazes de se tornar recursos para as respectivas comunidades. Procuramos investir nos assim chamados "tutores resilientes", entendidos como fatores capazes de promover nos menores a capacidade de resistência ao contexto violento e o desenvolvimento de recursos positivos. O objetivo se deslocou gradualmente sobre menores com dificuldades e necessidades especiais por meio da tentativa de facilitar uma sua inclusão na escola pública governamental, insistindo sobre a capacidade dos professores de propor metodologias apropriadas para todos. A partir deste momento, a EducAid efetuou um envolvimento sempre maior das famílias e da comunidade, oferecendo através do *ludobus*, serviços educativos também nas áreas mais periféricas, marginadas e sem serviços para a infância⁸.

A constituição da RIDS permitiu aproximar o tema de inclusão social também por meio do envolvimento das pessoas adultas com deficiência e em particular das mulheres que vivem no contexto palestino o duplo estigma da deficiência e de serem mulheres numa sociedade fortemente excludente. EducAid procurou, neste caso, envolver as mulheres com deficiência num percurso de empoderamento com uma componente de formação sobre direitos e a sua utilização dos novos meios, o desenvolvimento de uma busca emancipatória e a colocação à disposição de um fundo para a criação de microempresas gerenciadas pelas próprias mulheres com deficiência. Nesta última fase, estamos a trabalhar para reforçar as competências das OPD locais, procurar promover uma rede nacional e a transmissão de competências relativas às capacidades de cuidado e tutela das pessoas com deficiência em situações de emergência por meio da metodologia do "peer counseling" (aconselhamento de igual a igual).

Palestina

(2002-2015)

AVALIAÇÃO (2013-2014):

ATORES: Italianos: RIDS (EducAid, AIFO, DPI Itália, FISH), MAECI, RER, EELL / Locais: organizações da sociedade civil empenhados no campo educativo (SDF - Social Developmental Forum, El Amal, SHS, Assawat, GUPWD) / Instituições públicas: MoEHE, MoSA / Internacionais: UE

OBJETIVOS: Promoção dos direitos das pessoas com deficiência; inclusão social; empodermento das OPD

Ações: Financiamento (com grant) de microprojetos empresariais de pessoas com deficiência / Atividades de advocacy / Atividades na nova mídia (vídeo, fotojornalismo, rede social) / Formação sobre a abordagem inclusiva / Pesquisa emancipatória

ACOMPANHAMENTO (2015):

ATORES: Italianos: RIDS (EducAid, AIFO, DPI Itália, FISH), MAECI, RER, UNI.FI, EELL / Locais: organizações da sociedade civil empenhados no campo educativo (SDF, El Amal, SHS, Assawat, GUPWD) / Instituições públicas: MoEHE, MoSA / Internacionais: UF

OBJETIVOS: Promoção dos direitos das pessoas com deficiência / Inclusão social / Empoderamento das OPD

Ações: Criação de uma rede nacional sobre deficiência / Aconselhamento de igual a igual sobre deficiência em situações de emergência / Financiamento (com grant) de microprojetos para as OPD / Atividades de advocacy / Formação das OPD sobre a abordagem inclusiva / Pesquisa emancipatória com a Universidade de Florença

NOVAS IDEAÇÕES

IDEAÇÃO (2002):

CONTEXTO: Pós-conflito

ATORES: Italianos: EducAid, CRIC, RER, EELL / Locais: organizações da sociedade civil empenhadas em campo educativo (REC, El Amal, Canaan Institute) / Instituições públicas/Ministérios: MoEHE, MoSA /

Internacionais: ECHO

OBJETIVOS: Promoção do bem-estar e da resiliência dos menores vítimas do conflito na Faixa de Gaza; empoderamento dos CBO e CSO locais

Ações: Formação dos operadores / Reestruturação dos ambientes voltados à educação

REFORMULAÇÃO (2009-2012):

ATORES: Italianos: EducAid, MAECI, UNI.BO, RER, EELL / Locais: organizações da sociedade civil empenhados no campo educativo (REC, El Amal, Al Rowwad, Palestinian National Theatre) / Instituições públicas: MoEHE, MoSA / Internacionais: UE

OBJETIVOS: Inclusão escolar e social dos menores com dificuldades de aprendizagem e necessidades especiais / Criação de espaços lúdico-educativos para menores em lugares sem serviços para a infância

Ações: Formação de professores e operadores do ludobus / Atividade de apoio difuso nas classes das escolas públicas / Atividade de ludobus / Pesquisa sobre a situação do sistema educativo na Palestina em parceria com a Uni.Bo

GESTÃO (2003-2008):

ATORES: Italianos: EducAid, CRIC, RER, EELL / Locais: organizações da sociedade civil empenhadas no campo educativo (REC, El Amal, Canaan Institute) / Instituições públicas: MoEHE, MoSA / Internacionais: UE

OBJETIVOS: Promoção do bem-estar, da resiliência e da inclusão dos menores desfavorecidos; empoderamento dos parceiros locais

Ações: Formação dos operadores empenhados no campo educativo / Reestruturação dos ambientes voltados à educação (child-friendly) /Atividade de ludobus / Atividades educativas para menores excluídos pelo sistema escolar Conhecer o contexto para encontrar a estratégia de entrada: quem são os atores chave a envolver? Quais são os potenciais pontos de entrada? O que se pode fazer quando é limitada a possibilidade de tomar decisões e definir alianças?

Nas iniciativas que evidenciaremos neste capítulo para desenvolver uma reflexão sobre as "práticas apropriadas" na fase de ideação, a experiência de cooperação inicia com um "projeto piloto", ou com um projeto que, independentemente das suas dimensões, inicia o desenvolvimento de percursos e de estratégias de ação fundadas sobre uma crescente conhecimento direto do contexto e dos atores locais e que, sucessivamente, servirá de base para definir um trabalho mais amplo sobre direitos humanos das pessoas com deficiência.

A partir desta inicial "oportunidade", de fato, para todas as experiências levadas em consideração, foi possível ativar processos de negociação com os atores locais, conhecer vínculos e recursos próprios de cada realidade, definir instrumentos de iniciativa, metodologias e objetivos negociados com os atores locais, como também iniciar sucessivos projetos.

Tudo isso, do outro lado, chama em causa um outro aspecto central na fase de ideação e projeto: o tema da participação ativa dos atores locais. Que se trata – de acordo com os projetos e dos contextos da iniciativa – dos representantes das instituições, dos dirigentes e dos profissionais do setor envolvido ou dos representantes das OPD, o seu amplo e direto envolvimento permitiu a todos os interlocutores de se colocar em relação, se confrontar e fornecer a sua específica – e imprescindível – contribuição.

Uma outra parte comum aos casos de estudo que apresentaram é o investimento na formação e sensibilização para acionar uma mudança cultural para um horizonte inclusivo. A ideação de percursos de formação específicos, voltados aos diversos componentes envolvidos no projeto, se revelou sempre uma ação estratégica para a sustentabilidade.

Enfim, no contexto da ideação de processos de desenvolvimento inclusivo, é preciso sublinhar como o direito "primordial" – a acessibilidade – seja um aspecto transversal em todos os percursos aqui apresentados, declinado com base no tipo do projeto, mas inserido sempre desde a fase de ideação e não como adequação sucessiva.

2.1.1 O início do programa do RBC na Mongólia: investir na formação em cascata

Nos primeiros anos 90, a AIFO dá início ao processo de desenvolvimento inclusivo na Mongólia organizando uma formação sobre a RBC para dirigentes estatais, médicos e funcionários dos negócios sociais e ao financiar a participação de uma dezena de quadros da Mongólia a um curso do RBC realizado pela UNDP, na França.



Mongólia: formação de médicos e pessoal sanitário

A seleção do primeiro grupo a formar acontece em colaboração com a OMS e o governo mongol, levando em conta delicados equilíbrios político-institucionais, das necessidades da abordagem RBC e do objetivo de implementar o projeto a nível nacional. As pessoas formadas, de fato, tinham tido depois a responsabilidade de formar, a cascata, o pessoal local, verdadeira chave para o sucesso de cada programa do RBC.

Selecionar as "pessoas certas" foi o fruto de uma mediação e também de uma relação profissional e de confiança entre o governo local, carente de oferta de formação e uma ONG com uma comprovada experiência no tema de RBC.

Muito provavelmente, só um dirigente selecionado sobre dois será realmente capaz de compreender e transmitir a abordagem RBC, mas isso nós devemos considerar desde o princípio. (Francesca Ortali)

(4) Participação e inclusão social

AIFO inicia a colaborar com o governo mongol propondo um projeto em campo médico e de reabilitação. A RBC, porém, prevê, como parte integrante e indispensável da sua atuação, a participação e a inclusão social das pessoas com deficiência. Esta abordagem permite à AIFO iniciar um trabalho mais amplo, com importantes resultados do ponto de vista da aquisição de direitos para as pessoas com deficiência.

(5) Formação de qualidade

A escolha de um válido curso de formação sobre a RBC está na base de um início correto do programa no País. A AIFO fez um investimento económico substancial para oferecer uma formação de qualidade aos funcionários mongóis.

2.1.2 Um projeto piloto de educação inclusiva para formar os professores na Bósnia

O objetivo do primeiro projeto piloto gerido na Bósnia pela CEIS (da qual se desenvolverá em seguida a EducAid) é reforçar as estruturas escolares estatais, ao aumentar sua capacidade inclusiva por meio de uma atividade de formação intensa no campo e a ativação de um programa de gemelagem entre escolas italianas e da Bósnia. A iniciativa, ainda, é realizada em estreita colaboração com a Cooperação Italiana em Tuzla que, naqueles anos, promove a constituição de um "Centro de Recursos e Documentação educativa" com o suporte da Universidade de Tuzla e da cátedra de Pedagogia especial da Universidade de Bolonha. O Centro de Recursos é entendido como ente propulsor para a formação dos professores, com o objetivo de fornecer a eles instrumentos didáticos úteis para gerenciar em aula a emergência pós-bélica, ao favorecer uma mudança da abordagem no projeto da própria atividade didática, principalmente orientada a uma lógica inclusiva.

(6) Envolver todos os atores em campo

Para garantir a sustentabilidade das intervenções de educação inclusiva, a EducAid considerou importante prever e aplicar processos cognitivos específicos — ao empregar diferentes instrumentos de análise e monitoramento — referentes ao contexto político, institucional e social no qual pretendeu operar, quer na fase propedêutica para o projeto da iniciativa, quer durante e depois de cada fase do projeto. Na Bósnia, a partir do primeiro projeto de 1996 até a última iniciativa terminada em 2009, a formação dos operadores sempre constituiu o instrumento fundamental para reforçar as estruturas escolares em sentido inclusivo. As modalidades utilizadas e os *ajustes* de formação foram negociados e adaptados, de tempos em tempos, às exigências dos diversos interlocutores e destinatários.

(7) Um significado amplo de Educação Inclusiva

É recomendável propor um significado de Educação Inclusiva ampla e flexível: ampla porque é voltada não só aos miúdos com deficiência, mas também a quem apresenta dificuldade de aprendizagem e a quem se encontra em situações de desvantagem socioeconómica e cultural; flexível porque tais grupos não podem ser incluídos adequadamente no sistema educativo de um país se antes dos contextos escolares não se tornam competentes. É necessário, de fato, desenvolver uma profissão qualificada das



Palestina: atividades de educação inclusiva

figuras educativas sobre temas de inclusão, para oferecer uma escola capaz de acolher a todos.

Desde as primeiras experiências no contexto da Bósnia, se continuou com extrema gradualidade, para fazer amadurecer as condições para uma integração efetiva na escola de base do maior número possível de menores excluídos do sistema educativo.

(8) A sinergia das instituições e dos atores sociais

A inclusão escolar e social é o fruto de uma ação sinérgica e articulada onde participam ativamente diferentes instituições e atores sociais. Neste sentido, os projetos iniciados na Bósnia previram a constituição de organismos de coordenação com um forte envolvimento das autoridades locais, a nível municipal e cantonal, e de especialistas – expressão do sistema escolar, dos serviços sociais e do sistema sanitário – envolvidos a vários títulos nos processos de inclusão educativa e social dos menores em idade escolar.

2.1.3 Empoderamento, capacitação institucional e acessibilidade no Kosovo: o MAE¹⁰ envolve logo as pessoas com deficiência

A DGCS do Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional italiano sustenta desde 2009 o Kosovo na redação e na aplicação de um Plano de Ação Nacional sobre deficiências e de um Plano local no Município de Gjilan.

O projeto de redação dos Planos de ação é o resultado de um complexo processo de negociação entre as instituições nacionais a nível central e local, as associações, as

organizações das pessoas Deficientes e as organizações Internacionais presentes no Kosovo, conforme o art. 32 da CDPD.

Os planos foram elaborados com a participação direta das associações do Kosovo e das instituições internacionais presentes no país, através dos grupos de trabalho adequados, formados por representantes do Departamento para os direitos humanos do governo (OGG), dos representantes da sociedade civil e pelos especialistas da DGCS.

Entre os aspectos inovadores deste projeto: a presença de especialistas externos com deficiência selecionados pela DGCS desde a fase de formulação, a documentação de projeto tornada disponível e acessível em todos os formatos, inclusive Braille, áudio CD e DVD na língua dos sinais", a metodologia "passo a passo" empregada no curso de todo o processo que permitiu submeter o projeto a um processo de revisão continua a adaptar o mesmo às diversas exigências. (Mina Lomuscio¹¹)

(9) Um processo participativo

O amplo envolvimento das OPD e das instituições do Kosovo permitiu a todos os interlocutórios presentes falar, se colocar em relação, se confrontar e também discordar. O resultado foi duplo: um bom plano nacional e a aprendizagem de uma metodologia de trabalho participativa, facilitada pelos funcionários do Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional italiano.

(10) A plena acessibilidade das informações

Garantir a capacidade de usar as informações a todos é um objetivo que deve ser perseguido desde as primeiríssimas fases de definição dos projetos.

A versão definitiva do plano de ação nacional no Kosovo foi traduzida em 3 línguas (albanesa, sérvia e inglês), na linguagem dos sinais através de um vídeo e em formatos legíveis para pessoas deficientes visuais por meio de um CD-Rom.

(11) O nascimento da RIDS e o percurso participativo que levou à ideação do Plano de Ação sobre a deficiência da Cooperação italiana

A possibilidade concreta de desenvolver um plano de ação sobre a deficiência para a cooperação italiana nasce de longe e é o fruto de um percurso dialógico construído no tempo por algumas pessoas da sociedade civil com o Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional italiano.

Já antes da aprovação da CDPD, a DPI Itália e FISH tinham estabelecido uma interlocução com o Ministério dos Negócios no Exterior italiano para solicitar um trabalho de *mainstreaming* sobre os temas relativos à deficiência voltado à cooperação internacional da Itália.

Durante este percurso, a DPI e a FISH entraram numa relação sólida com algumas ONG empenhadas nos mesmos temas: AIFO e EducAid. Começaram assim a se propor e de-

senvolver em relação institucional com a DGCS como indivíduo único, se formando na "Rete Italiana Disabilità e Sviluppo – RIDS (Rede Italiana Deficiência e Desenvolvimento)".

Um ponto de viragem, neste percurso, é representado pela ratificação da CDPD por parte da Itália. O artigo 32¹², de fato, chama o governo italiano a reconhecer a importância da cooperação internacional para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, utilizando medidas eficazes neste contexto em colaboração com a sociedade civil e, de modo especial, com as organizações de pessoas com deficiência.

A combinação de todos estes elementos serve de fundo para o nascimento de uma relação direta com o então Ministro dos Negócios no Exterior italiano, Franco Frattini. Desde o primeiro encontro, a RIDS propõe dois princípios fundamentais:

- aplicar a CDPD não só na Cooperação Internacional italiana mas também a todas as atividades por conta do MAE¹³;
- reconhecer o valor transversal das questões referentes à deficiência, ou seja, promover o *mainstreaming* da deficiência.

A partir daqui toma vida a ideia de um Plano de Ação sobre deficiência para a Cooperação Internacional italiana, com áreas de temas que evidenciam a interdependência entre empenho a nível nacional e internacional e a identificação da DGCS como importante ponto de articulação¹⁴. É, de fato, formada uma "Mesa de trabalho" RIDS e MAE/DGCS, uma estrutura do tipo modular aos quais são convidados a participar vários representantes italianos das instituições e da sociedade civil ativos no setor, encarregados de redigir o Plano de Ação (DGCS/MAE, 2013).

A base do processo é a confrontação verdadeira que nasce entre a DGCS e a RIDS, que é capaz de participar nos diversos grupos técnicos compartilhando modalidades e objetivos e discordando, quando necessário, de modo proposital. Esta troca de ideias efetiva e eficaz permitiu produzir um documento de objetividade da qualidade. O Plano de Ação, de fato, soube recolher o valor da experiência maturada neste campo da sociedade civil italiana, enriquecendo posteriormente graças aos numerosos encontros com os representantes das instituições — quer a nível central quer local — da cooperação descentralizada, do mundo académico, dos centros de pesquisa e das empresas.

2.1.4 Acessibilidade e RBC

A AIFO, na Mongólia, considerou o tema da acessibilidade desde a fase de ideação do percurso de desenvolvimento inclusivo por meio da RBC: a formação destinada ao pessoal médico e paramédico se focalizou, de fato, sobre a acessibilidade física dos serviços sanitários por parte das pessoas com deficiência e foi preparado material específico sobre como enfrentar tecnicamente os diferentes tipos de deficiências e de patologias, por exemplo, sobre como se colocar perante uma pessoa atingida por um derrame, como falar com ela e como tratá-la do ponto de vista médico e de reabilitação.

Graças à abordagem RBC, baseada no mapeamento dos problemas e das potencialidades do território, as dificuldades são percebidas como estímulos para aprofundar e para encontrar soluções facilmente aplicáveis pelo pessoal médico, pela comunidade,



Mongólia: mulher com deficiência em sua Ger

pelas pessoas com deficiências próprias e dos seus familiares. O encontro entre o tornar visível aquilo que normalmente não é – a deficiência, as barreiras estruturais e socioculturais, as potencialidades do território – e as competências médico-profissionais cria assim um círculo de virtudes.

Hoje, a AIFO está procurando levar estes conteúdos no interior do percurso de formação universitária do pessoal médico e paramédico, para que se tornem parte integrante da bagagem de conhecimentos dos profissionais do setor sanitário na Mongólia.

(12) Tornar a deficiência visível

Uma das primeiras atividades de um programa de RBC consiste em mapear, em cada vilarejo, todas as habitações nas quais residem as pessoas com deficiência, p.e. os locais de culto, as escolas, os centros de agregação, as pontes, para obter estas informações, geralmente, nos dirigimos a quem tem uma visão de conjunto, ou a quem toma decisões e gerência poder. Geralmente, porém, elas não são pessoas acostumadas a "ver" com os olhos de quem vive a deficiência. Os operadores RBC devem assim iniciar o seu trabalho interagindo com a mentalidade e as barreiras culturais existentes na comunidade, porque as pessoas com deficiência parecem invisíveis. O primeiro objetivo dos operadores é exatamente aquele de oferecer à



Mongólia: visita de um operador do programa de RBC para uma pessoa com deficiência

comunidade os instrumentos para "ver e ouvir" a deficiência, para a levar em consideração como tema importante para o seu desenvolvimento. O fato que os comitês locais RBC sejam formados também por pessoas com deficiência permite o surgimento, no mapeamento, de obstáculos e potencialidades de cada comunidade. Só depois deste primeiro passo para a consciência, é possível começar a trabalhar para remover as barreiras físicas e culturais e tornar a comunidade um local acessível.

Um primeiro fruto deste tipo de ação, no interior de um programa RBC, são as atividades espontâneas que conseguem a nível de comunidade.

Só para dar um exemplo, na Mongólia alguns diretores escolares providenciaram como sua iniciativa tornar acessível a estrutura escolar e, em algumas escolas, foram criados Clubes de Estudantes que, voluntariamente, vão buscar em casa os seus companheiros com deficiência, os levam à escola e os ajudam a fazer os deveres. Ao exprimir em diversos modos a vontade de estar com as pessoas com deficiência, estes clubes representam uma experiência concreta de inclusão social e de promoção da acessibilidade.

(13) Recursos

Um elemento essencial para a definição de um projeto inclusivo é recolher informações e dados relativos às condições das pessoas com deficiência na área da iniciativa. A Associação "Handicap International" definiu um instrumento de trabalho, nesta direção, que permite conhecer os elementos úteis para intervenções naquela área geográfica: o plano de análise geopolítico.

Outro instrumento útil para o projeto é o conhecimento das experiências e dos documentos ligados aos direitos humanos para as pessoas com deficiência e à cooperação para o desenvolvimento inclusivo. Sinalizamos neste sentido:

- · o site do Centro para os Direitos Humanos da Universidade de Pádua: http://unipd-centrodirittiumani.it/
- · o Centro Internacional de Recursos online sobre a Deficiência e a Inclusão presente no site "Asksource" aos cuidados de Handicap International: http://www.asksource.info/

Uma das perguntas chave na fase de ideação numa perspectiva de desenvolvimento inclusivo é: quem são as principais partes interessadas (*stakeholders*) para incluir a deficiência?

Sinalizamos este instrumento útil para elaborar um mapeamento dos indivíduos chave no tema de deficiência: http://www.inclusive-development.org/cbmtools/part1/stakeholders.htm

Ativar a mudança: quais são os recursos disponíveis e como os usufruir da melhor forma? De que modo incluir o tema da deficiência pode melhorar os projetos de desenvolvimento?

Cada projeto de cooperação, pela sua natureza, não pode ser circunscrito territorialmente, temporariamente e em termos de recursos; uma atenta e constante leitura do contexto constitui assim um elemento estratégico para permitir uma definição correta das ações a implementar.

A atenção constante aos novos elementos que podem surgir em seguida às ações colocadas em campo pode permitir sim a identificar quais são os atores que, mesmo não sendo diretamente destinatários da iniciativa, podem ser potenciais aliados e desenvolver de modo autónomo, ou em estreita relação com as atividades previstas pelo projeto, ações complementares, mas fundamentais para ativar as mudanças que se pretende promover.

Nesta perspectiva, pode ser de grande importância prever e dispor de recursos específicos para a ativação de percursos de pesquisa e monitoramento durante o processo (*in itinere*).

Um outro aspecto que parece estratégico e comum às experiências em exame, é formado pelo envolvimento dos níveis institucionais do país que, além de dar suporte à iniciativa com seus próprios instrumentos – como a mudança normativa e a implementação de políticas coerentes com os objetivos do projeto – podem colocar em campo posteriores ações, colocando à disposição recursos organizacionais e estratégicas para tornar eficazes e sustentáveis os objetivos de mudança previstos pelo projeto.

Para realizar tudo isso, os projetos tomados em exame ativaram percursos sinérgicos de capacitação e de formação em cascata do alto para baixo e vice-versa, envolvendo os atores locais quer a nível institucional quer da sociedade civil.

2.2.1 Estender o Programa do RBC a toda a Mongólia através de um ente institucional reconhecido a nível nacional

Cerca de 30% da população mongol é nómade, com uma densidade média de um habitante por quilómetro quadrado. O desafio recolhido pela AIFO para implementar o RBC em todo o país, incluindo o distrito da capital Ulan Bator, foi assim longa e complexa: dezanove anos de trabalho a nível nacional e local.

Para alcançar este resultado, a AIFO colocou em movimento um sistema de formação em cascata do pessoal médico e paramédico, se servindo de um ente institucional: o Centro Nacional de Reabilitação. A fase de gestão do projeto foi mirada na inserção da RBC no sistema sanitário da Mongólia, para garantir sustentabilidade ao programa mais geral de desenvolvimento inclusivo.



Mongólia: atividade com mães de crianças com deficiência nos Centros de Saúde

Para a gestão correta do programa do RBC, a AIFO se empenhou para que o ordenamento mongol, desde já, tivesse providenciado para que cada província tivesse um Comitê específico, formado não só pelo pessoal médico sanitário, mas também por um representante das OPD ou das associações locais de base. Este mecanismo permitiu às associações adquirir progressivamente a consciência dos direitos – e das potencialidades – das pessoas com deficiência.

Sempre em seguida ao empenho da AIFO, o governo mongol abriu Centros de Saúde Pública em cada província do país, incluindo nos programas de saúde de base o tema da deficiência. A difusão da abordagem RBC, baseada na real participação das pessoas com deficiência, dos seus familiares e das associações de base, favoreceu uma "reativação" das comunidades, com um efeito de *mainstreaming* da deficiência sobre os programas de desenvolvimento.

(14) A reabilitação socioeconómica

A RBC se ocupa da inclusão social das pessoas com deficiência no interior da sua comunidade de pertinência. Na Mongólia, para as populações nómades possuir um rebanho, além de ser uma fonte de riqueza, traz um certo prestígio social. Através do fundo rotativo de animais¹⁵, a AIFO conseguiu instaurar um mecanismo virtuoso: as pessoas com deficiência e as suas famílias têm melhorado a sua condição económica e o seu grau de consideração social dentro das comunidades nómades.



Mongólia: alguns beneficiários do fundo rotatório de animais

(15) Formação especializada "sob medida"

Cada país deve ser estudado em todos os seus aspectos peculiares para poder declinar de modo adequado o programa do RBC a nível comunitário de base.

Graças a uma pesquisa sobre os "felcher", sobre o seu papel, a sua formação e as suas necessidades de formação no tema da RBC, a AIFO pode calibrar a oferta de formação sobre as características específicas do sistema sanitário mongol e envolver no programa da RBC estas figuras intermediárias entre o médico de família e as enfermeiras, que seguem nos seus deslocamentos um certo número de famílias nómades, fornecendo diversos serviços médicos nas áreas rurais.

2.2.2 Educação para todos e processos de capacitação em El Salvador

Para promover a mudança de um sistema educativo numa perspectiva inclusiva, uma modalidade eficaz é aquela de favorecer a sinergia de ação entre o nível institucional ministerial, onde se decidem as políticas educativas, e aquela dos institutos escolares, onde as políticas são experimentadas e aplicadas, no respeito dos tempos de desenvolvimento local.

O primeiro projeto implementado pela Universidade de Bolonha e EducAid em El Salvador teve o objetivo de sustentar as políticas do Ministério da Educação local (MINED) ao garantir o direito à educação para todos na escola pública.

A ação de EducAid neste país é o resultado da combinação de dois processos paralelos: *bottom-up* (ascendente) e *top-down* (descendente). O primeiro processo partiu



El Salvador: atividades da educação inclusiva nas escolas públicas

em 2009, em colaboração com o MINED, para o desenvolvimento de um percurso de capacitação dirigido aos seus funcionários, com o fim de oferecer a eles os instrumentos para aplicar as políticas e os programas de educação inclusiva. O segundo processo se articulou no campo com o início de experimentações do tipo pedagógica-didática em 22 escolas difundidas em todo o país. Uma formação em cascata dirigida a professores, pedagogos e dirigentes escolares forneceram aos mesmos os instrumentos necessários para tornar a escola capaz de acolher realmente a todos. Cada uma das escolas envolvidas, depois de ter recebido o suporte e os contributos formativos, idealizou e realizou, com base no contexto local, a própria proposta da escola inclusiva.

Neste projeto, a experiência em campo demonstrou que era possível colocar em prática a política de educação inclusiva a nível territorial. O MINED, por seu lado, deu prova de ter assumido este novo "modelo¹⁶" orientado para a inclusão ao empenhar-se em escala nacional.

Em El Salvador foi maturada uma experiência local, suportada por uma vontade política, que fez da inclusão social o próprio manifesto. (Arianna Taddei)

(16) O envolvimento das famílias das pessoas com deficiência

Mesmo se o projeto de El Salvador não previsse atividades diretamente dirigidas às famílias, grande parte dos genitores dos estudantes presentes nas escolas piloto foi sensibilizada à temática da inclusão por meio do envolvimento ativo nas iniciativas promovidas pelas escolas: os genitores de miúdos com deficiência têm assim modificado a relação educacional com os filhos, ao colocar em prática as sugestões pedagógicas oferecidas pelo projeto de educação inclusiva.



Mongólia: mãe de uma criança com deficiência que participa nas atividades de reabilitação

(17) As escolas especiais

Em muitos países, há ainda as escolas especiais. Intervir nestes contextos a favor da inclusão escolar não quer dizer "exigir" o fecho destas estruturas, assim como elaborar e suportar percursos de transformação e valorização das mesmas na perspectiva da inclusão.



Mongólia: criança com deficiência envolvida nas atividades de RBC

Não é preciso recusar na totalidade a lógica das classes especiais lá onde o terreno não é suficientemente maduro para ativar processos inclusivos completos. Se deve operar para abrir estes contextos a oportunidades de integração e para facilitar experiências de encontro. (Ricardo Sirri)

Por exemplo, em El Salvador não é prevista a breve-médio prazo o fecho das escolas especiais, porque o sistema não seria suficientemente preparado. Elas, porém, estão em via de transformação para se tornar centros de recursos especializados sobre o tema da deficiência, aos quais a escola pública pode se dirigir para facilitar a fase de transição dos estudantes das escolas especiais àquelas ordinárias, ao colocar em rede os recursos do território e ao ativar a colaboração entre os professores dos diversos institutos. Deste modo, é possível projetar novamente a função das escolas especiais na perspectiva de educação inclusiva.

(18) O Plano de Ação sobre a deficiência no quadro geral da reforma da Cooperação Internacional italiana e a participação aos grupos técnicos

A implementação do Plano de ação se encontra no desafio mais amplo da atuação da reforma da Cooperação Internacional italiana.

Segundo a nova norma¹⁷, o Ministério das Relações Exteriores (MAE) se chama agora "Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional (MAECI)", exatamente para evidenciar o novo papel que devia ser reconhecido à cooperação internacional: um papel próximo à política exterior. Um ponto central, no contexto da reforma, é o de conseguir dar uma coerência geral às várias políticas promovidas a nível internacional por toda a cooperação. Esta questão é fundamental também para a recaída do Plano de Ação: se este documento fosse voltado só à cooperação internacional financiada diretamente pelo MAECI, a sua influência seria um tanto limitada, sem poder alcançar a maior parte dos projetos de cooperação italiana que são, ao invés, promovidos e financiados pela sociedade civil. Se, porém, os novos órgãos instituídos pela lei 125 saberão se tornar um local de comparação entre os vários atores (institucionais e não governamentais) para garantir uma coerência geral a toda a cooperação internacional promovida a vários níveis da Itália, então a influência do Plano de Ação podia ser muito mais ampla.

O cenário para o qual devemos ir, para a RIDS, é tornar o Plano de Ação um instrumento aplicável de modo transversal a cada dimensão da cooperação, na consciência

que certas transformações se alcançam só gradualmente. Enquanto isso, é importante experimentar práticas apropriadas de cooperação internacional, capazes de traduzir na aplicação concreta o sentido político de cada pilar do Plano de Ação.

Para aplicar o que foi declarado no Plano de Ação foram, de fato, instituídos grupos técnicos formados por representantes do MAECI/DGCS e da RIDS (bem como outros representantes da sociedade civil).

O grupo técnico dedicado à acessibilidade permitiu à RIDS estabelecer uma relação com o escritório técnico que se ocupa deste tema no interior do Ministério. Consideramos este trabalho estratégico enquanto a acessibilidade é ao mesmo tempo uma questão prática e paradigmática em relação das oportunidades de participação das pessoas com deficiência e à gradualidade necessária para chegar ao *mainstreaming* da deficiência. Isto permite compreender de que modo as coisas podem mudar com a passagem do tempo. Quanto mais, de fato, este setor será capaz de dar contribuições precisas sobre como atuar a nível técnico para garantir a acessibilidade, tanto mais será fácil que todas as sedes e as estruturas do MAECI na Itália e ao exterior tenham se tornado acessíveis. A recaída imediata de uma maior acessibilidade, ainda, é dada por uma maior visibilidade do tema da deficiência da qual consegue ainda uma maior atenção em termos de financiamento dedicados à deficiência.

Participar dos grupos técnicos para a RIDS representa a ocasião – e a prática apropriada – para entrar em contato com alguns gânglios vitais capazes de incidir e promover uma mudança em diversos contextos da cooperação italiana.

A gestão participada dos grupos técnicos se reflete também no credenciamento obtido por alguns membros da RIDS que foram chamados a apresentar o Plano de Ação com e por conta do MAECI a nível internacional, junto à União Europeia¹⁸ e junto à ONU em Nova lorque¹⁹.



Este credenciamento é fruto de um longo percurso que viu um ponto de viragem quando o presidente do Comitê *ad hoc* da Organização das Nações Unidas²⁰ solicitou as delegações dos países que estavam participando à redação da CDPD a incluir entre eles também os representantes das organizações de pessoas com deficiência dos respectivos países.

Até aquele momento, éramos vistos como indivíduos que impõem a sua presença mais do que indivíduos reconhecidos. (Pietro Barbieri)

As indicações e contribuições provenientes das Nações Unidas e acolhidas por parte da delegação italiana abriram novos cenários: alguns representantes dos principais OPD italianos se tornaram assessores do governo italiano e contribuíram para construir uma credibilidade substancial da Itália sobre o tema da deficiência, no contexto internacional. Podemos assim dizer que mesmo para o Governo Italiano a colaboração MAECI/RIDS representa uma boa ocasião e, de fato, uma prática apropriada.

2.2.3 Acessibilidade e cultura inclusiva

A acessibilidade pode ser alcançada com a derrubada quer das barreiras arquitetónicas quer das culturais, que em diversos contextos representam um dos principais obstáculos para a participação. No início do projeto em El Salvador, a EducAid encontrou a presença de barreiras culturais e físicas nos centros escolares, devidas ao fato que os atores do sistema educativo não tinham competências suficientes para garantir a todos o direito à educação.

EducAid iniciou um trabalho sobre a acessibilidade se empenhando em sensibilizar os atores chave do sistema educacional formal e não formal e as relativas comunidades sobre o tema da inclusão, para derrubar as barreiras culturais que impedem a entrada e a circulação na escola, negando o direito à educação para todos.

No curso destes processos de sensibilização e formação foi efetuado um investimento também para gerenciar os espaços e os recursos à disposição numa perspectiva de acessibilidade "criativa": procurar soluções "pobres", mas eficazes ao facilitar a acessibilidade dos estudantes com dificuldades motoras, por meio do envolvimento de diversos atores da sociedade civil.

(19) Acessibilidade e direito à participação

Mesmo se a acessibilidade física não fosse o *objetivo* principal do projeto iniciado pela EducAid em El Salvador, os mesmos atores locais, envolvidos nas atividades no campo, detetarem como esta seja uma condição fundamental para exercer o direito à participação, independente das condições físicas de cada um. Neste percurso de capacitação, os atores locais foram exercidos para repensar no projeto escola numa ótica inclusiva

e encontraram soluções práticas para tornar os edifícios escolares alcançáveis e acessíveis. Foram, por exemplo, constituídas mesas de consulta para melhorar o percurso casa-escola numa ótica de acessibilidade. As agências formadoras²¹, por sua vez, promoverem a constituição de uma rede informal de apoio da escola inclusiva do seu território, oferecendo contribuições de tipo diferente, mesmo no plano de transportes, frequentemente inexistentes.

(20) Recursos

Quais são os passos a cumprir para tornar um programa inclusivo? Uma ONG que deseja se medir com este tema o que deve fazer? É preciso criar programas específicos ou se pode incluir a deficiência nos programas já existentes?

Algumas respostas concretas a elas e a muitas outras perguntas podem ser encontradas em: "Count me in. Include people with disabilities in development projects. A practical guide for organizations in North and South" (Conte-me. Incluir as pessoas com deficiência nos projetos de desenvolvimento. Um guia prático para as organizações no Norte e no Sul). Este guia é fruto da experiência de algumas ONG holandesas e um grupo de ONG locais na Etiópia e Índica, que concretamente tentaram incluir as pessoas com deficiência nos seus programas e nas suas organizações.

2.3 - Fase de reformulação

A oportunidade de mudar de fórmula: o que precisamos para ler o movimento que contribuímos para criar? Quem pode nos oferecem um binóculo para ver além, ou um microscópio para descobrir o detalhe estratégico?

A atividade de uma ONG pode ser vista como um processo contínuo de reformulação da ação de projeto para adequar as atividades e os instrumentos às diversas necessidades da sociedade; um processo que leva progressivamente a identificar novos interlocutores e novos contextos de ação, além de incluir cada vez mais o ponto de vista dos atores locais, os transformando de destinatários da iniciativa em protagonistas da mudança.

Importante, nesta direção, é sem dúvida o envolvimento progressivo dos parceiros locais na gestão direta das atividades. O papel de uma ONG, onde se trata produzir mudanças profundas a diversos níveis (institucional, social e cultural) não pode ser aquele de substituir as organizações locais, mas é aquele de fornecer o seu apoio e instrumentos adequados até que possam ser ativados para os seus direitos e tomar as próprias decisões em autonomia.

Esta passagem, por outro lado, determina uma viragem qualitativa na modalidade operativa de uma ONG, permitindo transitar pela lógica da iniciativa – com frequência decidido em outros lugares e à qual os atores locais devem de qualquer modo

aderir e se adaptar – a uma abordagem realmente centralizada no empoderamento dos atores locais que são os únicos a poder desenvolver, continuamente no tempo, um papel estratégico na perseguição dos objetivos de mudança.

Por outro lado, é exatamente este percurso de empoderamento progressivo dos parceiros locais que torna possível evitar a armadilha do assistencialismo, ao permitir reformular o tipo de destinatários e das atividades em relação às novas necessidades e oportunidades que as mesmas ações de projeto contribuem a evidenciar.

Em particular, o encontro com o mundo das OPD traz consigo a necessidade para uma ONG de repensar os próprios objetivos, ampliando a própria visão e incluindo o ponto de vista das pessoas com deficiência na própria ação. O trabalho desenvolvido pelas ONG, até a este ponto das experiências narradas, preparou o terreno e tornou possível o desenvolvimento desta sinergia entre organizações que se ocupam de deficiências e organizações de pessoas com deficiência. A ação complementar que as ONG e as OPD locais e internacionais colocam em campo é voltada à promoção do empoderamento em todos os níveis: individual, associativo e organizacional.

As atividades de empoderamento, a seguir apresentadas, são o resultado de uma leitura atenta dos contextos, da escolha ponderada das metodologias a utilizar por parte dos consultores de igual a igual e de uma gestão correta das dinâmicas entre os atores locais, dinâmicas que inevitavelmente emanam deste género de intervenções de formação.

2.3.1 Empoderamento do movimento das OPD na Mongólia

O empoderamento das pessoas com deficiência e das OPD é um aspecto de base do trabalho no quadro da matriz RBC²², numa perspectiva holística da deficiência.

Em 2006, a AIFO pode focalizar o percurso de desenvolvimento inclusivo na Mongólia sobre o empoderamento das associações locais de pessoas com deficiência. Por meio de um projeto financiado pela UNDESA e gerenciado pela AIFO-Mongólia em colaboração com o DPI Itália foi oferecido as OPD apoio de formação sobre os direitos humanos²³ e instrumentos para saber gerir os aspectos organizacionais, financeiros e de comunicação a distância. Sucessivamente, graças a um projeto financiado pela União Europeia²⁴, a rede das OPD desfrutou de formações apropriadas sobre a ratificação, a implementação e o monitoramento da CDPD. Isto facilitou, por parte da Mongólia, a assinatura da Convenção em 2009i, apesar do fato que o Estado mongol não tenha participado dos trabalhos de escritura da mesma.

A colaboração com o DPI Itália representou para a AIFO um ponto de viragem no trabalho dirigido às associações locais de pessoas com deficiência. Estas, pelo papel de representação nos Comitês provinciais RBC, iniciaram a adquirir os instrumentos e a consciência para desenvolver um trabalho de defesa a nível nacional, na qualidade de OPD.

(21) A abertura para a sociedade civil local

Em 2000, a AIFO decide não ter mais pessoal expatriado na Mongólia e abrir uma coordenação local, investindo sobre a preparação formal e substancial de uma equipa motivada e radicada no território.

Em 2006, um grupo do pessoal sócio sanitário com uma grande experiência no campo em mérito à RBC, funda a ONG mongol Tegsh Niigen.

O nascimento de uma organização local para a RBC, juntamente ao desenvolvimento de maiores interações com a sociedade civil mongol, permitiu à AIFO ampliar e tornar sustentáveis os objetivos do programa de desenvolvimento inclusivo na Mongólia, ao se focar no empoderamento das OPD locais e sobre a tutela e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

É claro que não se encontram diretores já formados que se ocupem da associação no local. Em vez disso, é pessoal local que segue passo a passo aquilo que está a fazer e se forma no campo. Para estas pessoas, não se trata mais de seguir um projeto, mas de se ocupar diretamente do desenvolvimento do seu país, se tornando parte de um percurso... e isto os entusiasma bastante! (Francesca Ortali)

(22) A união ONG - OPD

O primeiro efeito do processo de empoderamento das OPD iniciado na Mongólia é a reivindicação de espaços de decisão e representativos no interior da federação das OPD, espaços que não facilmente concedidos pela gestão antiga, presidida por uma pessoa não deficiente.

Graças à consciência e aos instrumentos adquiridos com a formação oferecida pela AIFO e DPI Itália, as OPD locais iniciam um percurso de



Palestina: atividades de empoderamento das OPD

autodeterminação, reorganizando-se em um movimento mais fluido, que supera a antiga federação e reconhece espaço para as pessoas com deficiência, também em termos de representação.

Isto que tornou apropriada a iniciativa de formação da DPI Itália no contexto mongol foi a capacidade de análise e o conhecimento dos processos de empoderamento. Isto permitiu ao consultor da DPI Itália de encontrar a chave certa para abrir o canal comunicativo com as OPD mongóis e saber gerir a situação que o próprio processo de empoderamento gerou.

A dinâmica que deve saber desenvolver é introduzir o tema dos direitos das pessoas com deficiência de forma neutra... O empoderamento não deve ser substituído, mas oferecer às organizações uma visão dos problemas e dos instrumentos para os enfrentar. (Giampiero Griffo)

Graças à capacidade dos DPI de ler os eventos ligados ao empoderamento, a AIFO aproveita a oportunidade para reformular posteriormente a proposta de projeto a favor do novo movimento das OPD locais, ajudando estas últimas a tomar as suas decisões em autonomia, sem entrar nas suas dinâmicas internas.

O envolvimento do DPI é feito uma ajuda fundamental para nós, para compreender as dinâmicas de poder entre as associações locais e gerenciar as situações de crise da federação nacional das OPD mongóis. Aprenderemos de modo recíproco, principalmente a flexibilidade. (Francesca Ortali)

2.3.2 O encontro com as OPD e o empoderamento das associações locais e das mulheres com deficiência na Palestina

Sob uma ótica de trabalho em rede (networking), para uma ONG é importante estabelecer um mapeamento de todas as organizações locais e das associações de base que trabalham nos temas de deficiência, da educação e da inclusão social para tentar trabalhar juntos.

EducAid começou a sua atividade na Palestina colaborando com algumas associações locais da Faixa de Gaza, dedicadas ao trabalho educativo com os menores²⁵. A partir de 2007 nasceram novas parcerias com organizações da sociedade civil palestina também no território da Cisjordânia²⁶ e Leste de Jerusalém²⁷.

A colaboração com as realidades locais foi posteriormente ampliada depois do nascimento da RIDS, envolvendo diretamente também as OPD locais e as organizações de base das pessoas com deficiência²⁸ num percurso de empoderamento associativo iniciado graças à colaboração de consultores de igual a igual da DPI Itália e FISH.

Em um percurso inclusivo é importante avaliar o trabalho desenvolvido com as pessoas locais numa ótica de empoderamento e sustentabilidade. É possível considerar a



Palestina: redação da revista "Voice of Women" (A voz das mulheres)

abordagem inclusiva tanto mais eficaz quanto mais for difundida. Isto comporta necessariamente para uma ONG a entrar na relação com diversos parceiros locais com os quais dividir metodologias e técnicas de iniciativa. A evolução natural de tal percurso de empoderamento, em termos de capacitação profissional, é o alcance de um nível de divisão das metodologias inclusivas para tornar os atores locais capazes de repropor em autonomia percursos de formação para outras pessoas locais. Na experiência de EducAid na Palestina, o alcance deste objetivo resultou complexo, pelo temor por parte dos parceiros locais que isso podia favorecer o nascimento de *concorrentes* na oferta de serviços socioeducativos para a população.

Procuramos sempre não propor (e exportar) modelos educativos. E mais, o nosso trabalho pretendeu construir junto aos nossos parceiros percursos de desenvolvimento inclusivos, que permitissem a eles se apropriar completamente das metodologias inclusivas e as tornar sustentáveis, por meio de uma interlocução contínua e respeitosa das diversidades culturais. (Ricardo Sirri)

(23) Mulheres com deficiência e discriminação múltipla

A condição da mulher com deficiência é uma condição de disparidade múltipla na qual se somam diversos fatores de desvantagem: ser mulher, ter uma deficiência e, no caso da Palestina, a necessidade de gerenciar os diversos "papéis" que uma mulher se encontra a ter que assumir numa situação de guerra, de crises e emergências contínuas.

A discriminação na vida afetiva, por exemplo, é muito forte para as mulheres com deficiência.

Desde pequena está acostumada a não cultivar o desejo e a esperança de ser amada e aceita com os seus limites. O aspecto afetivo e sexual é negado e, assim, também a possibilidade de ter uma família. É um limite mudo, porém está aí! (Rita Barbuto)

O encontro com a RIDS significou para a EducAid se abrir a organizações, como DPI e FISH, que oferecem a possibilidade de analisar a discriminação do ponto de vista de quem a vive em primeira pessoa. EducAid soube recolher esta contribuição e reformular o percurso na Palestina promovendo o intercâmbio entre OPD italianas e associações de mulheres com deficiência, organizações de base e OPD palestinos, para iniciar um trabalho de empoderamento a nível individual e associativo.



Palestina: atividades de empoderamento das mulheres com deficiência

2.3.3 A busca emancipatória: um instrumento útil para promover o empoderamento das pessoas com deficiência

A busca emancipatória é um tipo de pesquisa aplicada que é conduzida junto às pessoas com deficiência com modalidades adequadas a promover o seu empoderamento. É um instrumento útil para identificar quer os problemas e as barreiras relacionadas aos diversos tipos de deficiência, quer as estratégias possíveis para as superar, segundo uma abordagem baseada nos direitos humanos (Deepak, 2012).

A busca emancipatória realizada na Índia, no distrito de Mandya²⁹, da AIFO com a colaboração da OMS e das universidades de Florença, Nova Deli e Leeds, se baseou no envolvimento das associações e das pessoas com deficiência, que se tornaram protagonistas da pesquisa. A disposição metodológica assumiu deliberadamente, no início do projeto, uma instrumentação técnica só esboçada, dado que devia ser desenvolvido, no curso da obra, pelo mesmo grupo de pesquisa, por meio de formações participadas, discussões com outras pessoas com deficiência e encontros com as OPD envolvidos, além de só experimentos práticos.

Foi construída uma metodologia científica apropriada, com instrumentos inovadores de promoção dos direitos³⁰ e com os grupos-foco (*focus groups*) residenciais capazes de colher os pontos-chave e as particularidades dos temas relacionados às condições de deficiência e aos princípios da CDPD.

Foi importante, neste caso, favorecer a participação direta das pessoas com deficiência em todas as fases da pesquisa, sustentando as capacidades e ouvindo as propostas. Os resultados de uma pesquisa deste tipo podem oferecer uma boa base para reformular um projeto numa ótica de maior inclusão.

(24) Uma emancipação possível para todos

Para o pedagogo Paulo Freire, também as pessoas analfabetas compreendem a sua situação, são capazes de a compreender, mesmo se não consigam reelaborar a mesma numa linguagem culta; mas uma pessoa pobre consegue a elaborá-la numa linguagem que se compreende, isto leva à emancipação.

Mesmo se no início ninguém acreditava que fosse possível se tornar pesquisador das pessoas analfabetas, ao invés, graças aos pesquisadores da Universidade, eles também deficientes que são servidos por grupo de apoio, isto se tornou possível. A Aifo participou desenvolvendo um papel de coordenação e promoção da consciência que esta iniciativa podia ser levada adiante por pessoas deficientes (Rabbi, 2011).

Não podíamos envolver 22.000 indivíduos, mas reunimos as pessoas em diversos níveis: encontramos 26 pessoas que representam todas as deficiências, pessoas do lugar, com títulos diferentes; este grupo efetuou encontros com outras pessoas deficientes para tentar entender como fazer a pesquisa. Depois,

identificaram oito áreas ligadas ao tema da deficiência e identificaram cinco temas ligados ao contexto da iniciativa (trabalho, saúde, educação, empoderamento e legislação) e grupos de autoajuda e associações das pessoas deficientes. Enfim, identificaram outros temas mais transversais (p.e. violência, tempo livre, pobreza).

Sobre cada tema (22 ao todo), aconteceram reuniões, que duraram também dias, envolvendo pessoas deficientes. Como metodologia, utilizaram as histórias de vida, procurando compreender quais eram os seus problemas e em qual medida a RBC poderia ajudar a resolvê-los. No fim de cada reunião documentaram tudo com um filme de uma hora. O resultado deste trabalho de análise não é unívoco, mas complexas: a RBC ajudou as pessoas a aceder aos serviços, forneceu um suporte válido para determinados grupos de pessoas deficientes, mas outros indivíduos ficaram excluídos (por exemplo, os indivíduos doentes com lepra, as pessoas epiléticas e aquelas com patologias psiquiátricas).

O projeto terminou em Abril de 2011 e ao todo envolveu 400 pessoas deficientes, sem contar com todas aquelas que viram o vídeo. Todas as vezes que vejo estas pessoas, percebo o quanto elas mudaram durante este trabalho: se tornaram pessoas mais conscientes. Também, 13 pessoas do grupo se candidataram às eleições comunitárias. (Sunil Deepak³¹)

(25) Recursos

"Promover o empoderamento: pesquisa emancipatória nos Programas de Reabilitação Baseada na Comunidade".

Neste guia prático, elaborado pela AIFO com base na experiência desenvolvida em Mandya, no estado de Karnataka, na Índia, foram apresentadas todas as fases necessárias para conduzir uma pesquisa emancipatória.

No caso do estudo de Mandya demonstrou que esta abordagem pode ajudar os programas da RBC a reforçar a promoção do empoderamento das pessoas com deficiência.

Objetivos alcançados e/ou trampolins de lançamento: como capitalizar a experiência? Como valorizar os resultados inesperados?

Cada projeto pode ser visto como um percurso cognitivo útil para elaborar novas estratégias específicas e apropriadas em relação às mudanças conseguidas a nível do contexto local. O processo de avaliação constitui, portanto, um instrumento fundamental para definir novas estratégias adequadas e é conduzido com base em indicadores capazes de colher as dinâmicas iniciadas e detectar não só os resultados esperados, mas também aqueles indiretos, decorrentes de variáveis que não eram previstas, mas reconduzíveis ao processo de desenvolvimento inclusivo em curso.

A avaliação é essencial para prosseguir o trabalho ao mesmo tempo do *mainstrea-ming* e para fazer com que os processos de empoderamento se baseiem naqueles institucionais e, mais em geral, na sociedade.

Nesta perspectiva, se torna ainda estratégico sensibilizar o mundo da informação quer nos resultados do trabalho desenvolvido, quer em respeito ao tema de como comunicar a deficiência. Assim, se pode contribuir de modo determinante a difundir uma abordagem cultural diferente em relação à deficiência, ao sustentar as ações de *defesa* para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência.

A avaliação dos percursos de desenvolvimento inclusivo que ilustraremos daqui a pouco, juntamente com o investimento sobre o empoderamento das OPD locais, representa para as ONG a passagem fundamental por uma "defesa para" uma "defesa com" as pessoas com deficiência.

2.4.1 RBC, defesa e empoderamento

AIFO escolheu estrategicamente iniciar o seu trabalho na Mongólia com um perfil aparentemente circunscrito nos aspectos puramente médico-sanitários. O processo de desenvolvimento inclusivo, de fato, foi iniciado com um projeto baseado na abordagem RBC e para isso, apoiado pelo governo local, dado que resulta eficiente para a contenção dos custos da despesa sanitária e eficaz para responder às necessidades das pessoas com deficiência. Esta abordagem, porém, permitiu também desde já a participação das pessoas com deficiência e das OPD, ao colocar assim as bases num horizonte mais amplo dos direitos humanos.

Em 2011, o governo mongol emanou a lei que torna a RBC parte integrante do sistema sanitário nacional. AIFO soube colher este importante resultado do percurso de vinte anos de *mainstreaming* e que serviu de trampolim de lançamento para novos objetivos de defesa para construir e conseguir junto ao movimento das OPD mongóis.

Em 2013, de fato, a AIFO Mongólia e Tegsh Niigen promoveram uma nova ação dirigida aas OPD locais, com um duplo objetivo: por um lado, formar um grupo de trabalho

capaz de redigir uma lei no quadro nacional sobre deficiência; do outro, favorecer o desenvolvimento de filiais locais das OPD e associações da sociedade civil capazes de gerenciar um processo de defesa perante o governo para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência.

A última missão de empoderamento, por parte da DPI Itália, no contexto deste projeto, teve o objetivo de reforçar as competências do movimento das OPD mongóis para os torna\r capazes de fazer *defesa* de modo autónomo a nível nacional e de fazer rede no contexto da região asiática. Graças a isso, a rede afinou a sua capacidade de sensibilizar os doadores principais ao tema da deficiência, soube construir laços chave para reforçar a própria autoridade e representatividade, por meio de um trabalho de "alfabetização institucional" e consolidou as suas relações com a APNIL³², em uma ótica de cooperação Sul-Sul.

É um trabalho político, mas também de empoderamento... se falar com as instituições deverá saber quais são as linguagens apropriadas para fazer com que elas se ocupem de deficiências. (Giampiero Griffo)

Fruto de uma boa programação estratégica, o programa de RBC, além de alcançar os objetivos aguardados pelo ponto de vista sócio sanitário, trouxe também importantes resultados em termos de direitos humanos, inicialmente "inexpressivos" a nível formal, mas coerentes com a *missão* da AIFO.

A AIFO, na Mongólia, graças ao programa da RBC, pode mapear a deficiência de cada comunidade, indo constituir Comitês locais RBC onde possam participar também pessoas com deficiência e/ou as suas associações, levando-as assim à invisibilidade e trazendo à luz, quer os problemas quer as potencialidades. Isto, segundo a abordagem RBC, significa: valorizar os recursos locais, promover uma metodologia adequada ao contexto de desenvolvimento socioeconómico da realidade envolvida e investir sobre os conhecimentos que residem na própria comunidade, do uso de materiais locais para a criação de ajudas para a mobilidade da abordagem cultural e/ou espiritual de uma dada cultura.

O clima sociocultural e político mongol, tornado assim favorável ao reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência – ainda mais depois da assinatura da CDPD por parte do governo em 2009 – premiou o investimento da AIFO sobre o processo de empoderamento da sociedade civil, que alcançou a autonomia na defesa e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

É importante se abrir a isso que, no entanto, está a se mover em torno de nós no país, quem sabe também graças a processos lançados pela nossa ação. (Francesca Ortali)

(26) Uma ação de mainstreaming institucional

Graças ao percurso de empoderamento, as OPD mongóis puderam construir uma relação de colaboração válida com a Comissão nacional mongol sobre os direitos humanos³³. Juntos, elaboraram uma relação sombra para o Comitê dos direitos humanos das Nações Unidas e foram chamadas a participar do processo de monitoramento, por parte da ONU, no relatório oficial apresentado pelo governo mongol, em relação ao respeito da CDPD.

(27) Uma ação de mainstreaming cultural

A AIFO sempre cuidou do aspecto da comunicação. Na Mongólia, percebeu que a deficiência não era tema de interesse para os jornalistas ou que este tema era tratado sempre e só em termos demasiado devotos. O programa RBC soube encontrar a flexibilidade necessária para oferecer aos jornalistas um curso de formação para comunicar a deficiência de modo adequado. Neste ponto, nasceu depois o "clube dos jornalistas" que todo ano atribui um prémio ao melhor artigo referente à deficiência.

Esta relação positiva com os jornalistas deu origem a muitos vídeos, fotos e comerciais de televisão que contribuíram para difundir uma mudança na cultura geral do país em relação à deficiência.

2.4.2 Percursos inclusivos e indicadores de processo

Na fase de avaliação do percurso de educação inclusiva em El Salvador, EducAid mostra a preocupação e o desejo, por parte dos professores, de inserir e reconhecer na carta constitucional de seu país o direito à educação inclusiva, de modo a garantir a sustentabilidade institucional, independente da sensibilidade do governo ao poder. O interesse dos professores de El Salvador em transformar a educação inclusiva da "política de governo" a "política de Estado" é um indicador positivo em termos de apropriação do tema.

O projeto sucessivo ativado de EducAid, atualmente em curso, prevê, de fato, um suporte ao Ministério da Educação de El Salvador para ampliar a oferta escolar e tornar a escola pública inclusiva e em tempo integral para todos. Nesta fase, a sociedade civil entra cada vez mais nas escolas. Este envolvimento é um outro indicador positivo da importância que está a assumir a escola de El Salvador a nível social. É uma escola que está se tornando sempre mais atenta aos contextos de pertinência dos próprios estudantes e sempre mais competente em saber colocar as intervenções educativas numa perspectiva inclusiva, uma escola capaz de fazer ponte para um "projeto de vida", numa ótica de desenvolvimento integral da pessoa.

(28) Um caso italiano de acessibilidade e direito ao estudo: DPI Itália e a Universidade da Calábria

O direito à acessibilidade dos ambientes significa que cada indivíduo deve ter liberdade de movimento, na maior autonomia possível.

De 2000 a 2011, a DPI Itália iniciou, na Universidade da Calábria, um percurso de aconselhamento de igual a igual, quer individual quer de grupo, para oferecer acolhimento físico e didático a estudantes com deficiência e criar condições paritárias, para que eles pudessem frequentar o campus como todas as outras pessoas.

O serviço oferecido pela DPI Itália iniciou um percurso de consciência do direito ao estudo e melhorou notavelmente o nível de inclusão dos estudantes com deficiência. O primeiro grupo de matrículas que aderiu ao percurso de aconselhamento de igual a igual denunciou a existência de numerosas barreiras arquitetónicas no interior do *campus* e forçou a administração universitária a providenciar concretamente à eliminação das mesmas.

Encontrar ambientes acessíveis significa ter a possibilidade de dividir espaços comuns e se beneficiar dos serviços e das oportunidades oferecidas pelo *campus* universitário. A reivindicação de uma universidade acessível por parte das pessoas com deficiência foi uma etapa imprescindível para a aplicação deste direito. Os dados demonstram que, graças a este processo, no período de dez anos, as pessoas com deficiência inscritas aumentaram de 80 a 800.

2.4.3 Libéria: Empoderamento e ratificação da CDPD

O empoderamento é um processo a declinar com base nos diversos contextos e objetivos a alcançar. A metodologia, os instrumentos e os conteúdos são os três elementos a combinar de modo apropriado para o alcance de um bom resultado.

Em 2011, na Libéria, país que está a se recuperar de uma guerra civil, a AIFO e a associação Handicap International iniciaram um projeto de empoderamento com o objetivo de desbloquear a situação de estol do processo de ratificação da CDPD. Graças à realização de uma oficina de trabalho na CDPD, aberto a vários países africanos e a um programa de formações focalizadas sobre os direitos humanos, sobre a aplicação da CDPD e sobre as possíveis formas de pressão política (*lobbying*) oferecidas à Federação Nacional de OPD³⁴, foi possível desbloquear, em só seis meses, o resultado almejado há mais de quatro anos e a Libéria ratificou a CDPD.

(29) Recursos

Best Practices for including disabilities in all aspects of development efforts, UN Department of Economic and Social Affairs, Abril de 2011

Nesta publicação das Nações Unidas são descritos numerosos casos de estudo de projetos/programas ou processos de desenvolvimento inclusivo. Os casos de estudo foram avaliados por meio de uma série de critérios comuns elaborados com base na CDPD.

Novos cenários no horizonte: como capitalizar e fazer desfrutar a experiência maturada? O desafio disposto pela possibilidade de se reorganizar e relançar

No seguimento dos percursos de desenvolvimento inclusivo até aqui propostos toma corpo o desejo de uma recaída política e prática, também na Itália, da experiência maturada nos países beneficiários de cooperação. Em termos de sensibilização da opinião pública se encontra um aumento da autoridade da RIDS nas mesas de trabalho institucionais – com o MAECI, por exemplo – e em campo, onde a RIDS se experimenta como o sujeito promotor de desenvolvimento inclusivo.

Nesta fase, se encontra a necessidade, por parte dos membros da RIDS, de capitalizar a *perícia* maturada por meio de um processo circular de retorno de conhecimento e verdadeiro intercâmbio de experiências com as OPD que, no exterior, puderam se beneficiar de tantas contribuições e formações e que, em alguns casos, puderam estender o percurso de empoderamento até padronizar funções e modalidades do monitoramento dos direitos das pessoas com deficiência no próprio país, ao promover um modelo autónomo de autodefesa dos próprios direitos (*self-advocacy*).

Esta fase oferece aos membros da RIDS e, em particular, às ONG, uma ocasião de reflexão sobre as práticas internas em cada uma das organizações em relação aos temas da inclusão social, da não discriminação, da acessibilidade. Este mesmo texto, pode ser entendido como um testemunho disto e uma ocasião de relançamento em relação à sensibilidade e à capacidade de aplicação destes temas.

2.5.1 Os novos desafios para a RIDS lançada pelo projeto "Include" na faixa de Gaza

O projeto "Include" representou um terreno importante de confronto entre a EducAid e os outros membros da RIDS e uma ocasião para promover uma abordagem metodológica inclusiva. O projeto iniciou em 2013 na Faixa de Gaza com o objetivo de ativar e sustentar o protagonismo das mulheres palestinas com deficiência, para melhorar a sua condição de vida de um ponto de vista económico e para promover o respeito dos seus direitos de mulheres e de pessoas com deficiência pessoas com deficiência.

Para alcançar estes resultados foram valorizadas as diversas competências internas na RIDS: No que se refere ao aspecto económico, a EducAid promoveu a criação de microempresas, por meio de um financiamento de fundo perdido em benefício de 35 mulheres com deficiência.

Em relação aos aspectos de advocacy, o projeto permitiu formar 120 mulheres com deficiência ao uso e à produção de vídeo, fotos e artigos recolhidos no interior de uma revista³⁵ difundida através do site e da mídia social do projeto. No que se refere aos aspectos de empoderamento associativo e individual, a FISH e a DPI promoveram uma reflexão sobre o monitoramento da atuação da CDPD³⁶ por parte das OPD pales-

tinos, enquanto a AIFO sustentou um grupo de 20 jovens mulheres com deficiência na realização de uma importante "busca emancipatória", destinada a identificar e analisar os fatores sociais, económicos e culturais que são obstáculos na inclusão social das mulheres com deficiência na Palestina.

O projeto "Include" constitui uma experiência importante de seguimento focada na inclusão social, sobre a emancipação das mulheres com deficiência e sobre a criação de uma rede de OPD capaz de fazer *advocacy*, na Palestina, para os direitos das pessoas com deficiência. A visita à Itália da delegação de mulheres palestinas, ainda, contribui a dar maior visibilidade à RIDS na qualidade de referência para projetos de desenvolvimento inclusivo.

(30) A escolha apropriada do aconselhante de igual a igual

Coerentemente com as modalidades de atuação da RIDS, todas as pessoas especialistas que foram à Gaza têm uma deficiência física ou sensorial. Esta escolha representou um desafio ambicioso, vistas as difíceis condições de acessibilidade da Faixa de Gaza.

Ser aconselhante de igual a igual³⁷, de fato, significa neste caso necessariamente ser pessoa portadora de deficiência, ou seja, conhecimentos específicos e competências em relações; com estas características, o aconselhante de igual a igual pode se tornar um modelo de referência que favorece, a outras pessoas com deficiência, a consciência de quais são as potencialidades e quais os desafios que podem ser superados por uma pessoa com deficiência.

Dado que o projeto "Include" é focalizado no empoderamento de mulheres com deficiência, a aconselhamento de igual a igual devia ser gerenciada por uma pessoa com "características adequadas" a este grupo, ou seja, de uma mulher.

Rita Barbuto é a especialista da DPI Itália que apoiaram o grupo de mulheres palestinas no desenvolvimento da busca emancipatória, conduzindo a formação sobre o empoderamento individual voltado às 120 mulheres com deficiência envolvidas no projeto.

A chegada da Itália de uma mulher na cadeira de rodas representou uma mensagem simbolicamente forte, que estimulou e motivou as mulheres palestinas com deficiência. O desafio de superar as barreiras políticas e culturais presentes no trajeto da Palestina à Itália foi depois relançado e ganha, graças à atividade do projeto que permitiu a uma delegação de mulheres com deficiência de Gaza vir para a Itália em março de 2015.



Palestina: atividades de empoderamento das mulheres com deficiência

Quando um aconselhante de igual a igual viaja para realizar uma formação, representa uma boa prática em carne e osso e traz o testemunho que uma vida de qualidade é possível também para uma pessoa com grave deficiência.

Na formação, eu conto antes de tudo sobre a minha vida, dos meus direitos humanos. Deste modo, chego antes ao coração das pessoas.

Aquela na Palestina, foi para mim uma das experiências mais bonitas. Pude constatar que os desejos e as expectativas para uma pessoa com deficiência são iguais em todas as partes do mundo: possibilidade de se liberar da situação de desvantagem e exclusão e ser reconhecida como "pessoa".

Fazer entender que a igualdade, para todos, está em fazer parte da humanidade: isto é para mim falar de direitos humanos. (Rita Barbuto)

2.5.2 Novos contextos acessíveis na Palestina: a contribuição da RIDS

Operar de modo coerente em relação a um horizonte cultural inclusivo permite a uma ONG, no longo período, recolher bons frutos. No percurso de desenvolvimento implementado na Palestina, a EducAid tentou sempre práticas inclusivas, mantendo aberto ao diálogo e o confronto também com quem opera com uma abordagem diferente. Deste modo, facilitou a abertura do mundo da educação em sentido inclusivo, aguardando que o clima estivesse pronto para uma mudança difusa.



Palestina: controlo de segurança (check point) para entrar na Faixa de Gaza de Israel

No curso dos últimos anos, graças também aos efeitos da entrada em vigor da CDPD, na Palestina, também as agências internacionais começam a mudar a abordagem e a assumir uma lógica inclusiva. As competências desenvolvidas pela EducAid, em colaboração com a RIDS, são hoje mais reconhecidas e solicitadas, mesmo quando, por exemplo, se trata de tornar acessíveis espaços públicos e privados como asilos e parques.

Desde o início, nos confrontamos com um contexto - o palestino - onde, quando nos propomos metodologias inclusivas, às vezes, as grandes organizações internacionais nos olhavam com interesse, mas também com suspeição, ao considerar tais abordagens muito complexas para um contexto caracterizado por lógicas emergenciais. Depois de quase catorze anos de trabalho contínuo,

notamos hoje uma nova atenção para os nossos trabalhos e os nossos temas. Aquelas mesmas agências internacionais começam a se voltar para nós pedindo para as ajudar a tornar mais inclusivos os seus programas. (Riccardo Sirri)

A possibilidade de colaboração e troca de competências oferecida da RIDS faz a diferença: de fato, conjugar a experiência da EducAid, ou seja, de uma ONG há tempo ativa na Palestina, e aquela da FISH, uma OPD desde sempre empenhada na acessibilidade, pode contribuir de modo qualitativo diferente do desenvolvimento inclusivo.

(31) Um caso italiano de acessibilidade, inclusão e direito ao jogo: o projeto "Nos divertimos todos" da FISH

A atividade de diversão é um exemplo de ação onde o miúdo ou o genitor com deficiência se encontram com um ambiente específico: o parque de diversões. A abordagem FISH pretende eliminar todas as barreiras de tipo físico ou social para que uma pessoa com deficiência possa experimentar uma plena inclusão social no contexto de um espaço acessível.

A FISH não faz áreas para diversão, faz inclusão social. Com o projeto "Nos divertimos todos" quer demonstrar que pode haver um local - um parque de diversões em baixo de casa — onde se faz inclusão real. (Fabrizio Mezzalana)

Graças a este projeto, a FISH iniciou a realização, em algumas Comunas da Itália, de parques de diversão acessíveis quer para miúdos quer para os genitores com deficiência.



Itália, Génova: atividades de inclusão e direito de brincar

2.5.3 Práticas apropriadas de empoderamento e networking Sul-Sul no Vietname

No contexto de um projeto orientado para o empoderamento quer das OPD quer das pessoas com deficiência no Vietname, a AIFO conseguiu favorecer uma cooperação Sul-Sul, sempre garantindo uma formação desenvolvida por especialistas com deficiência. Graças às relações entre as DPI Itália e DPI Ásia Pacífico, a AIFO pode confiar diretamente ao "Centro para a vida independente" de Hanói³⁸ uma formação específica, necessária para o programa da RBC de Quy Nonh, no sul do Vietname.

(32) Calibrar a iniciativa do empoderamento

Nem todos os contextos têm o mesmo nível de propensão em relação à tutela dos direitos humanos, portanto, iniciar um processo de empoderamento, às vezes, necessita de extrema cautela e delicadeza.

No Vietname, o contexto governamental afirmava não ter necessidade da CDPD porque o país já tinha uma legislação sobre defi-



Vietnam: curso de formação para OPD

ciência. Neste caso, o consultor de igual a igual considerou adequado deslocar o eixo da formação sobre o empoderamento daquele associativo ao individual, de modo a ter uma margem maior para introduzir os conceitos chave ligados à CDPD e oferecer às pessoas com deficiência os instrumentos necessários para a tutela dos seus direitos.

2.5.4 O monitoramento do Plano de ação nacional sobre a deficiência no Kosovo

Depois de definido o Plano de ação nacional sobre a deficiência na República do Kosovo, surgiu a exigência de construir um sistema de monitoramento que permitisse monitorar a atuação e definir os possíveis desenvolvimentos.

O Setor dos Direitos Humanos (OGG) da Presidência do Conselho dos Ministros, ao qual foi confiado o monitoramento, depois de um confronto com as OPD do Kosovo providenciou a formar todos os operadores competentes, compreendidas as OPD, sobre direitos humanos, CDPD, áreas de iniciativa e ações específicas incluídas no plano. Desde agora, a OGG publica periodicamente um relatório de monitoramento do Plano de ação, considerado pela sociedade civil.

2.5.5 Recolher e semear em novos campos: as possibilidades de aplicação da experiência desenvolvida na Mongólia em outros países

No que se refere ao *acompanhamento* do percurso de desenvolvimento inclusivo que a AIFO conduziu na Mongólia, se evidenciam diferentes horizontes possíveis, que superam as fronteiras do país onde iniciou o próprio processo.

Do ponto de vista médico, o empenho para garantir a sustentabilidade da RBC está dando resultados invejáveis, também para um país como a Itália. Um comitê científico formado por representantes mongóis do Ministério da Instrução e do Ministério da Universidade tem de fato, o dever de instituir um programa curricular de RBC no percurso universitário das faculdades de medicina e das ciências de enfermagem. A passagem da formação pós-universitária à formação curricular garante, assim, o enraizamento da abordagem RBC no interior do sistema sanitário mongol.

A este ponto, podia ser bom ter um retorno de formação da Mongólia na Itália e também a nível internacional. (Francesca Ortali)

No que se refere o empoderamento, a IDA³⁹ contatou a AIFO para preparar as OPD mongóis em um processo de monitoramento da aplicação da Convenção na Mongólia. Em poucos meses, estas foram capazes de trabalhar juntas, a nível nacional, para preparar uma relação sombra a apresentar no Comitê de monitoramento da CDPD, junto às Nações Unidas. Em abril de 2015, uma delegação de sete pessoas com deficiência⁴⁰ – representantes de outras OPD mongóis – foi para Genebra para expor os



Mongólia: conferência de imprensa, organizada pela delegação das OPD Mongóis, depois do encontro de Genebra aonde foi apresentada a lista de indicações para à Comissão das Nações Unidas responsável do acompanhamento da CPDP

conteúdos deste importante documento e exprimir a sua opinião para uma verdadeira e completa aplicação da CDPD na Mongólia no contexto do mais alto congresso de tutela dos direitos das pessoas com deficiência.

O movimento das OPD Mongóis continua até agora de modo autónomo o trabalho de defesa em relação aos direitos das pessoas com deficiência e, no retorno da delegação de Genebra, convocou uma conferência de imprensa para apresentar as recomendações sobre a CDPD enviadas pelo Comitê da ONU ao governo mongol. As OPD, ainda, têm redigido e entregue aos Ministérios de competência um plano de ação para a implementação destas medidas, demonstrando ter alcançado a plena consciência que os direitos adquiridos devem ser continuamente defendidos e promovidos.

Alinhamento com o quanto sugere fazer a IDA aos membros do IDDC⁴¹ que estão promovendo percursos semelhantes em outros países, o *seguimento* do percurso de empoderamento das OPD mongóis podia agora se declinar numa passagem de competências Sul-Sul, para acompanhar posteriores percursos de empoderamento e de monitoramento da CDPD em outros países e para promover capacidades de defesa adequadas a estes novos contextos.

As competências não são só aquelas que você transfere, mas também aquelas que adquire. (Giampiero Griffo)

Enfim, sempre alinhado com a abordagem RBC, um dos próximos *focos* de trabalho na Mongólia podia se referir ao início de processos informativos voltados aas OPD, para restringir a distância entre o centro e a periferia, entre a área urbana e rural, entre a população sedentária e nómade.

(33) Uma reflexão interna na ONG sobre a acessibilidade

A acessibilidade se compõe de tantos aspectos. Uma ONG que deseja colaborar com as OPD deve fazer um percurso de reflexão e reorganização, também logística, prestando atenção a este aspecto. A organização de uma viagem de uma delegação de pessoas com deficiência, por exemplo, exige grande atenção a numerosos fatores: os documentos necessários, os serviços de assistência a solicitar em antecipação, salas de conferência e hotéis equipados, assistentes pessoais dispostos a viajar e assim por diante.



Itália: uma delegação de mulheres com deficiência da Faixa de Gaza em visita de estudo

Organizar a viagem da delegação das OPD mongóis para Genebra foi complexo⁴²: a maior parte da delegação, sem nunca ter viajado, não tinha o passaporte e a companhia de viagem aérea não tinha predisposto os assistentes de bordo para atender às necessidades das pessoas com deficiência pessoas com deficiência pessoas com deficiênciadurante a viagem. Em Genebra, ao invés, a delegação pode se mover de modo autónomo, experimentando todas as vantagens de uma cidade muito acessível.

Exatamente porque o trabalho de verificação a ser efetuado antecipadamente é complexo, é importante se confrontar com quem é mais especialista, isto é, com as OPD, para não arriscar negligenciar qualquer aspecto fundamental.

No início partimos, como ONG, com tanta boa vontade e pouca competência. Hoje, temos mais competência em relação ao nosso setor específico, mas desenvolvemos também a consciência de não sermos especialistas em alguns campos e, seguindo o lema do movimento internacional das pessoas com deficiência — "nada sobre nós sem nós" — pedimos ajuda diretamente a quem é mais especialista do que nós, isto é, às OPD (Francesca Ortali).

(34) Recursos

Training Manual on the Human Rights of Persons with Disabilities.

A formação das OPD na Mongólia em setembro de 2006 foi a primeira formação no mundo ligada à CDPD. Desta experiência, foi obtido um manual de formação sobre a CDPD, trazido em 7 idiomas e difundido não só nos países beneficiários de cooperação, como também nos países doadores. Este exemplo demonstra que a cooperação internacional pode ter uma recaída de desenvolvimento também nos países economicamente beneficiados.

Nota:

- 1. Atualmente, o acrónimo RBC ou CBR (em inglês) é substituído pelo DIBC Desenvolvimento Inclusivo Baseado na Comunidade (em inglês, "Community Based Inclusive Development CBID"),, que desloca a atenção do aspecto médico e de reabilitação para o da inclusão. Neste capítulo, fazemos referência ao acrónimo RBC por coerência com a época dos fatos narrados, mesmo se a abordagem é aquele do Desenvolvimento Inclusivo com Base na Comunidade.
- 2. Veja a ficha da Bósnia em apenso.
- 3. idem
- 4. Graças a um financiamento da cooperação descentralizada.

- 5. ex Art.18
- 6. Art.15/Lei 49.
- 7. O projeto ainda está em curso.
- 8. Neste caso, as atividades lúdicas-educativas tinham o objetivo de fazer experimentar, ao jogar, as potencialidades de resiliência, de estimular competências de vida ("*life skills*"), de criar relações entre adultos e menores.
- 9. É uma expressão marcada por Bruno Tescari, o << persistente combatente da deficiência>>, como descrito no artigo de Pietro Barbieri, a ele dedicado: http://www.superando.it/2012/04/04/la-fame-di-liberta-di-bruno/
- 10. Na épica dos fatos narrados não tinha ainda acontecido a reforma da cooperação, que mudará o nome do "Ministério dos Negócios no Exterior" no "Ministério dos Negócios no Exterior e da Cooperação internacional" (de MAE a MAECI).
- 11. Funcionária da Direção Geral de Cooperação com o Desenvolvimento do MAECI.
- 12. O Artigo 32 Cooperação internacional da CDPD cita: "1. Os Estados Partes reconhecem a importância da cooperação internacional e da sua promoção, em apoio aos esforços dedicados a nível nacional para a realização dos fins e dos objetivos da presente Convenção e utilizando medidas adequadas e eficazes neste sentido, nas relações recíprocas e na própria parte interna e, a depender do caso, a parceria com as organizações internacionais e regionais competentes e com a sociedade civil, em particular, com organizações de pessoas com deficiência. Podem, em particular, utilizar medidas destinadas a: (a) fazer com que a cooperação internacional, incluídos os programas internacionais de desenvolvimento, inclua as pessoas com deficiência e fique acessível a eles; (b) facilitar e apoiar o desenvolvimento de competências, mesmo através da troca e compartilhamento de informações, experiências, programas de formação e boas práticas de referência; (c) facilitar a cooperação na busca e no acesso aos conhecimentos científicos e técnicos; (d) fornecer, quando for o caso, assistência técnica e económica, também por meio de facilitações na aquisição e compartilhamento de tecnologias de acesso e de assistência e operando transferências de tecnologias. 2. As disposições do presente artigo não prejudicam a obrigação de cada Estado parte
- de cumprir as obrigações que assumiu em virtude da presente Convenção."
- 13. Por exemplo, a questão da acessibilidade das sedes do MAECI.
- 14. Os cinco pilares do P.d.A, de fato, são:
 - Políticas e estratégias. Instrumentos de programação e de monitoramento das políticas da deficiência a nível nacional.
 - Projeto inclusivo.
 - Possibilidade de acesso e uso de ambientes, bens e serviços.
 - Ajudas humanitárias e situações de emergência que incluem as pessoas com deficiência.

- Valorização das experiências e competências da sociedade civil e das empresas.
- 15. É um mecanismo de crédito rotativo que prevê a passagem de fundos de um grupo para outro. Estes fundos, para os nómades, são representados pelos animais, para os quais a uma família se atribuem 100 cabras, que são feitas engravidar e, enquanto os recém nascidos permanecem na família, o "capital" formado pelas 100 cabras iniciais passa para uma outra família (Rabbi, 2014).
- 16. Por "modelo" se entende a combinação de paradigmas teóricos e operativos flexíveis e dinâmicos que o tornam diferente de uma sua interpretação rígida e estática.
- 17. Lei 125/2014.
- 18. Em Maio de 2014.
- 19. Em Junho de 2015.
- 20. É o comitê ad hoc nomeado pela Assembleia Geral da ONU em 2001, com o encargo de elaborar um documento de projeto para uma "Convenção Internacional completa e fundamental para a Promoção e a Proteção dos Direitos e da Dignidade das Pessoas com Deficiência", aquela que depois se tornará a CDPD.
- 21. Para agências formadoras, se entendem todas aquelas realidades, entre as quais, as universidades e não, ativas no campo da educação (bibliotecas, associações desportivas, centros culturais, museus, etc.).
- 22. Conf. cap. 1 parágrafo 1.4
- 23. Em particular, foi mantido o primeiro curso de formação ao mundo na CDPD.
- 24. A duração do projeto é: 1º de Novembro de 2013 31 de Outubro de 2015.
- 25. Remedial Education Center de Jabalia; El Amal de Rafah; o Canaan Institute da Cidade de Gaza.
- 26. Al Rawwad no campo de refugiados de AIDA a Belém.
- 27. Palestinian National Theatre.
- 28. Palestinian General Union of Persons with Disabilities de Belém; Stars Of Hope Society de Ramallah; Assawat de Nablus.
- 29. Estado do Karnakata.
- 30. Vídeo de sensibilização realizado pelas mesmas pessoas com deficiência, relatório de discussão.
- 31. Consultor AIFO e Coordenador global da Pesquisa.
- 32. Asia Pacific Network for Independent Living Centres, http://apnil.org/
- 33. É um ente institucional mongol que se ocupa de direitos humanos, incluídos os das pessoas com deficiência.
- 34. National Union of Disabled NUOD.

- 35. Veja a revista "Voice of Women", difundida com o site http://www.include.ps e por meio da mídia social do projeto.
- 36. A Convenção foi ratificada pelo Presidente Palestino em 2014.
- 37. Conf. box "Aconselhamento de igual a igual".
- 38. O "Centro para a vida independente" de Hanói adere à "Rede para a vida independente" da região Ásia-Pacífico (APNIL), a qual participam 9 países asiáticos.
- 39. http://www.internationaldisabilityalliance.org/en
- 40. Da delegação, faziam parte também 3 acompanhadores, 1 representante da AIFO Mongólia, 1 representante de Tegsh Niigen e 1 representante da AIFO Itália, mas só os 7 delegados das OPD mongóis obtiveram a responsabilidade de apresentar a relação sombra frente à Comissão de monitoramento.
- 41. Como evidenciado durante a última assembleia do International Disability and Development Consortium em Junho de 2015.
- 42. Também no contexto do projeto Include, para levar uma delegação de 4 mulheres palestinas com deficiências na Itália, foi necessário solicitar ao menos o duplo de permissões, sem saber como teria sido acertado o passe. No caso da Palestina e de Gaza, em especial, uma barreira intransponível reside na discrição com a qual são concedidas estas permissões. Para as pessoas com deficiência, a isto se adiciona a incerteza de ter o visto para o próprio acompanhador sujeito às mesmas lógicas de mera discrição. Uma mulher sem audição da delegação do projeto INCLUDE não pode ficar na Itália, da Palestina, porque o seu acompanhante se sentiu mal antes da partida, não era substituível. A mesma Rita Barbuto, da DPI, não sabe se poderá ir novamente para a Faixa de Gaza, porque não é fácil encontrar um assistente pessoal disposto a colocar em jogo a própria segurança pessoal.

RECOMENDAÇÕES FINAIS

As reflexões e os exemplos de práticas apropriadas contidas neste manual fazem emergir algumas recomendações que podem melhorar o trabalho das ONGs, das agências de cooperação e dos atores envolvidos nos processos de desenvolvimento. Estas indicações, naturalmente, partem da mudança de paradigma introduzido pela CDPD, atualmente padrão internacional, e pela consideração que o tema da deficiência está incluído em todos os documentos mais recentes das Nações Unidas¹, dado que se refere a 15% da população mundial.

Com base nas nossas experiências, portanto, propomos em um decálogo aquelas que, em resumo, consideramos serem práticas importantes para garantir a qualidade dos projetos que têm como objetivo sustentar um desenvolvimento inclusivo das pessoas com deficiência:

- O planeamento de qualquer iniciativa finalizada para sustentar o desenvolvimento inclusivo leva em consideração os direitos das pessoas com deficiência definidas pela CDPD, dado que eles são parte importante de cada sociedade e, com frequência, representam a parte mais pobre, discriminada e sem igualdade de oportunidades.
- 2. As ONGs que operam no campo da cooperação internacional qualificam o próprio pessoal para atuar de modo competente em apoio aos direitos das pessoas com deficiência, de modo a incluir no planeamento este alvo importante e, ao mesmo tempo, envolver nos projetos de cooperação internacional as OPD competentes, seguindo os critérios da CDPD.
- 3. Os projetos de cooperação internacional que levam em consideração a CDPD garantem a toda a população a acessibilidade das atividades e dos produtos realizados, além das sedes das agências de cooperação, das ONG e dos doadores (artigos 32 e 9 CDPD).
- 4. Os projetos de cooperação, para garantir a sustentabilidade da aplicação e da implementação das normas contidas na CDPD, promove o empoderamento das pessoas com deficiência e das organizações que as representam por meio de metodologias conduzidas diretamente pelas mesmas pessoas com deficiência².
- 5. Na definição dos projetos têm particular importância:
 - a **estratégia** DIBC³, que fornece um quadro de referência favorável aos processos de inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas e de sensibilização nas comunidades;
 - o tema da **educação inclusiva**, elemento estratégico dos processos de mudança cultural perante sociedades abertas e capazes de sustentar os direitos de todos os cidadãos.

- 6. As agências nacionais e internacionais de cooperação internacional definem as políticas e as regulamentações técnicas adequadas, utilizando uma "abordagem paralela" ("twin track approach"), ou seja, destinando fundos para projetos endereçados a pessoas com deficiência, sustentando o mainstreaming da deficiência em todos os projetos, atribuindo uma prioridade na seleção dos projetos e promovendo a implantação da CDPD.
- 7. Os doadores internacionais privados e públicos, em particular a União Europeia, prestam maior atenção ao bilhão de pessoas com deficiência que vive na terra, dedicando uma atenção especial aos países aos paises com baixo-medio desenvolvimento econômico, com programas e projetos de cooperação internacional incluídos aqueles de ajuda humanitária e acordos bilaterais ou multilaterais em consonância com a CDPD.
- 8. As ONG e as agências nacionais e internacionais de cooperação sustentam ações de **defesa com as OPD** locais e suportam os **processos de autodefesa** realizados por estas mesmas organizações⁴.
- 9. As ONG e as agências nacionais e internacionais de cooperação promovem passagens de competência e processos de cooperação Sul-Sul, de modo a reforçar as OPD locais e a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento.
- 10. As ONG e as agências nacionais e internacionais de cooperação realizam percursos internos de reflexão sobre o próprio nível de inclusão das pessoas com deficiência e promovem a sinergia entre organizações de pessoas com deficiência⁵ e organizações empenhadas para a inclusão da deficiência.

NOTA:

- 1. Aqui se faz referência em particular aos documentos:
 Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030 http://www.wcdrr.org/uploads/Sendai_Framework_for_Disaster_Risk_Reduction_2015-2030.pdf
 Development Agenda Beyond 2015 http://www.un.org/en/development/desa/development-beyond-2015.html
- 2. Como no caso da consultoria de iguais e da busca emancipatória.
- 3. A definição "Desenvolvimento Inclusivo Baseado na Comunidade DIBC" (em inglês, "Community Based Inclusive Development CBID") está a substituir a definição "médica" de Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC) que por razões "históricas", ao invés, utilizamos no segundo capítulo.
- 4. É especialmente importante que sejam as OPDs locais a acompanhar os processos de ratificação e/ou de monitoramento da aplicação da CDPD e que, ao invés deles, não são confiados a consultores externos.
- 5. As OPD.

GLOSSÁRIO

Abordagem paralela (Twin track approach)

É uma definição que é utilizada no campo da cooperação internacional e que indica os dois binários de ação nas quais operar: incrementar os recursos destinados da cooperação internacional, endereçadas às pessoas com deficiência e inserir a deficiência em cada projeto de cooperação.

Acessibilidade

Para oferecer igualdade de oportunidades, é necessário remover barreiras e obstáculos que impedem a plena participação social (art.9). Acessibilidade significa que todos devem ter acesso às «diferentes sociedades e aos diversos ambientes, assim como aos serviços, às atividades, à informação e à documentação» (Regras Standard). Como a deficiência pertence ao género humano, a sociedade deve projetar e programar todas as suas atividades e políticas, incluindo todos os cidadãos. A abordagem com base no design Universal permite levar em conta as características de todas as pessoas de uma comunidade e de uma nação.

Acomodação razoável

Indica as modificações e as adaptações necessárias e apropriadas que não imponham uma carga desproporcional ou excessiva, onde haja a necessidade em casos especiais, para garantir às pessoas com deficiência a fruição e o exercício, com base na igualdade com os outros, de todos os direitos humanos e liberdade fundamentais.

Aconselhamento de igual a igual (Peer counseling)

É a atividade pela qual as pessoas com deficiência adequadamente formadas e incluídas na sociedade, os consultores de igual a igual (*peer counselor* – aconselhante de igual a igual), podem apoiar o percurso de consciência, de crescimento pessoal e de reforço de capacidade de outras pessoas com deficiência. Nascido nos Estados Unidos da América, o *peer counseling* se difundiu em todo o mundo, a se adequar às diferentes culturas e situações. Muitas organizações de pessoas com deficiência desenvolveram competências neste campo, produzindo livros e manuais.

Análise F.O.F.A. (S.W.O.T. Analysis)

É um sistema de análise que identifica e examina, de forma eficaz e aplicável em vários contextos, os pontos Fortes, as Oportunidades, os pontos Fracos e as Ameaças a enfrentar para conseguir um determinado objetivo.

Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas

É o principal órgão deliberativo da Organização das Nações Unidas. Cada Estado membro é representado nos trabalhos da Assembleia Geral, e cada Estado membro das Nações Unidas tem um voto nas decisões tomadas.

Associações locais de base e Organizações de Pessoas com Deficiência - OPD São as organizações que operam a nível local, capazes de representar os direitos e as necessidades dos próprios associados, sendo ligadas aos territórios onde operam. Entre elas, há as OPD (DPOs), que são organizações nacionais ou locais de pessoas com deficiência.

Capacidade (Capability)

É o processo que permite a uma pessoa aprender e gerenciar novas competências no contexto individual e social, de modo a acrescentar o próprio papel social e a participação na sociedade.

Capacitação (Capacity building)

São ações que constroem ou reforçam competências e capacidades no contexto individual, social e político, oferecendo formações sobre temas específicos, para o crescimento da consciência e a valorização de recursos humanos nos vários contextos, não-governamentais e institucionais.

Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

É o organismo estabelecido pela ONU que é responsável para a implementação do monitoramento da Convenção (CDPD) a nível internacional. Tomará em consideração as relações provenientes pelos Estados que a ratificaram, com referência a sua implementação, e será competente para levar em consideração as denúncias de violação da Convenção.

Convenção das Nações Unidas

Um instrumento legal obrigatório definido entre dois ou mais países (Conhecido também com o nome de "tratado", "protocolo", "acordo" ou "pacto").

Declaração Internacional de Direitos Humanos (*International Bill of Human Rights*) Este é o nome usado para se referir a três documentos fundamentais de toda a legislação internacional sobre os direitos humanos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (UDHR), a Convenção Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ICESCR) e a Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (ICCPR).

Deficiência

A deficiência é uma relação social entre as características das pessoas e a maior ou menor capacidade da sociedade a considerar. Não é uma condição subjetiva das pessoas, mas depende de fatores ambientais e sociais e de fatores individuais. Tratase de uma condição que cada pessoa vive no tempo da própria vida (de criança, de ancião e para diversas condições) e pertence a todo o género humano. O conceito de deficiência é em evolução e necessita ser conjugado em relação às condições culturais e materiais de cada país.

Departamento do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights - OHCHR)

O OHCHR é um departamento da Secretaria das Nações Unidas e tem o mandato de promover e proteger a fruição e a plena realização, por parte de qualquer um, de todos

os direitos humanos estabelecidos na Carta das Nações Unidas, nos tratados e nas leis internacionais sobre os direitos humanos.

Desenho Universal (Universal Design)

Indica o projeto e a realização de produtos, ambientes, programas e serviços utilizáveis por todas as pessoas, na medida mais extensa possível, sem a necessidade de adequações ou de projetos especializados. O "desenho universal" não exclui dispositivos de ajuda para grupos especiais de pessoas com deficiência, quando sejam necessários.

Desenvolvimento inclusivo

As teorias do desenvolvimento económico consideram uma consequência necessária a criação de uma faixa de pessoas que resultam excluídas pelos benefícios do mesmo desenvolvimento. Na realidade, os mecanismos de desenvolvimento são, em geral, ligados a condições de desvantagem e de falta de oportunidades iguais criadas pela mesma sociedade. No caso das pessoas com deficiência esta condição é causada por mecanismos de discriminação e exclusão social que a CDPD tornou evidentes. Daqui, a exigência de promover um desenvolvimento inclusivo, que não produza mecanismos de empobrecimento social e económico, mas garanta a todos os cidadãos o respeito dos seus direitos humanos e a fruição dos resultados do desenvolvimento, não só limitado ao lado económico, mas educativo, social, cultural.

Discriminação baseada na deficiência

Indica qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada na deficiência que tenha o objetivo ou o efeito de prejudicar ou anular o reconhecimento, a fruição e o exercício, com base de igualdade com os outros, de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais no campo político, económico, social, cultural, civil ou em qualquer outro campo. Ela inclui toda forma de discriminação, incluída a recusa de uma acomodação razoável.

Discriminação Múltipla

Quando as discriminações se sumam (p.e. de género, de raça, de cultura, de religião, de opinião política, de idade, de condição de deficiência), se combinam entre si, e tornam ainda mais vulneráveis as pessoas.

Diversidade humana

A condição de deficiência é uma experiência que viveram, vivem e viverão todos os seres humanos. Assim, é importante considerar a deficiência uma das características da diversidade humana. A história da visão cultural negativa e do tratamento que algumas características dos seres humanos sofreram nos séculos produziu um estigma social negativo sobre as pessoas com deficiência, carregando estas características (e, por reflexo, todas as pessoas que a possuíam) de uma não-aceitação social. É, assim, importante incluir as condições de deficiência como uma das tantas diversidades que distinguem os seres humanos, indicando a condição de deficiência entre as características ordinárias dos seres humanos e removendo o estigma social negativo (art. 3).

Documentos Estratégicos para a Redução da Pobreza (Poverty Reduction Strategy Papers – PRSP)

Os Documentos estratégicos para a redução da pobreza são em diversos aspectos a substituição dos Programas de ajuste estrutural; são Documentos exigidos pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial antes que um País possa ser considerado para o cancelamento do débito. Os Documentos estratégicos para a redução da pobreza (PRSP) são preparados pelos Estados membros através de um processo de participação envolvendo quer atores domésticos, quer parceiros de desenvolvimento externos, incluídos o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

Empobrecimento social

A deficiência é a causa e efeito de pobreza. O tratamento diferente ao qual foram submetidas as pessoas com deficiência, de fato, produziu um empobrecimento social no acesso a direitos, bens e serviços que se liga e, com frequência, se multiplica com a pobreza económica num circuito negativo que leva à exclusão social. Para isso, as pessoas com deficiência representam quase a metade dos pobres do mundo, pois mais de 80% deles vivem nos países economicamente em desvantagem (CDPD, 2006)¹. Para partir este círculo vicioso, é necessário intervir quer mudando a abordagem da sociedade para as pessoas com deficiência, quer intervindo sobre estas últimas com ações de empoderamento individual e social.

Habilitação

É o processo que permite a uma pessoa realizar e gerenciar atividades concretas da vida diária, de trabalho e de relação. Ao contrário da reabilitação, que procura recuperar as funcionalidades comprometidas, a habilitação opera para valorizar as diversidades funcionais das pessoas.

ICF - International Classification of Functioning, Disability and Health (Classificação Internacional de funcionamento, deficiência e saúde)

É o quadro de referência cultural e científica a nível internacional sobre a condição das pessoas com deficiência, aprovado pela OMS em 2001.

Igualdade de oportunidades

Ao serem excluídas e, com frequência, segregadas, as pessoas com deficiência não têm as mesmas oportunidades de escolha das outras pessoas. Igualdade de oportunidades, segundo as Regras Standard, significa que as necessidades de cada um e de todos os indivíduos são de igual importância» e «que estas necessidades devem se tornar o fundamento para o planeamento das sociedades», por isso «todos os recursos são empenhados de modo a garantir que cada indivíduo tenha as mesmas oportunidades para participar» na sociedade (art. 5).

Implementação

É a atividade legislativa e política dos Estados ratificadores na direção de cumprir as obrigações legais previstas pela Convenção.

Inclusão social

É a ação que favorece o alcance da igualdade de oportunidades e a não discriminação. A inclusão assim é um processo que permite que as pessoas incluídas tenham as mesmas oportunidades e poderes de decisão sobre como organizar a sociedade de todas as outras pessoas. A Inclusão é um direito baseado sobre a plena participação das pessoas com deficiência em todos os contextos da vida, com base de igualdade em relação aos outros, sem discriminações, respeitando a dignidade e valorizando a diversidade humana, por meio de intervenções apropriadas; superação de obstáculos e prejuízos; apoios baseados no *mainstreaming* de modo a viver nas comunidades locais.

Mainstreaming (Inclusão na corrente principal)

Mainstream é o curso principal de um rio. A imagem é de fazer surgir as políticas da deficiência por políticas especiais, secundárias (como um afluente de um rio), em políticas ordinárias, para todos. As políticas de mainstreaming interveem para tutelar os direitos e promover a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência no interior das políticas e legislação ordinárias, utilizando os fundos destinados a todos os cidadãos.

Monitoramento

É a modalidade sistemática e periódica de controlar o nível de aplicação e implementação por parte dos Estados ratificadores das obrigações legais assumidas no interior da Convenção.

Não discriminação

O modelo médico da deficiência fez nascer abordagens e tratamentos diferentes em relação às outras pessoas, desenvolvendo soluções e intervenções que empobrecem as pessoas com deficiência e geram contínuas violações de direitos humanos. Cada tratamento diferente sem justificação, de fato, se configura como uma violação dos direitos humanos. «As pessoas com deficiência [...] têm o direito de permanecer no interior da sua comunidade» e de «receber o apoio dos quais têm necessidade no interior das estruturas ordinárias para a educação, a saúde, o empenho e os serviços sociais» (Regras Standard). Para combater esta situação, nasceram as legislações anti discriminatórias, que tutelam também as pessoas com deficiência, proibindo qualquer discriminação com base na deficiência através de uma base legal que prevê a remoção das condições de discriminação por meio de "acomodações razoáveis" (art. 5).

Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (*Millennium Development Goals* - MDG) É a iniciativa global da Organização das Nações Unidas para promover a erradicação da pobreza no mundo até o ano de 2015.

ONU - Organização das Nações Unidas

É uma organização intergovernamental de Estados, fundada em 1945 e com a sede geral em Nova Iorque e em Genebra. Como é definido na própria Carta (a Convenção

internacional que constituiu as Nações Unidas), a Organização das Nações Unidas têm o dever de manter a paz e a segurança internacional; desenvolver relações amigáveis entre as nações; cooperar para resolver os problemas internacionais, económicos, sociais, culturais e humanitários e promover o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Organismos de monitoramento dos tratados

São Comitês de especialistas encarregados em supervisionar e monitorar a implementação de uma Convenção. Geralmente, a Convenção indica até que ponto, com quais critérios são escolhidos os membros, quando e onde se encontram e quais poderes tenha em matéria de monitoramento.

Participação

A construção de sociedade inclusiva implica que as pessoas excluídas sejam os protagonistas do processo de inclusão, como especialistas em relação ao modo onde a sociedade deve tratá-los. Isto significa que as pessoas com deficiência devem ser presentes com as mesmas oportunidades dos outros membros da sociedade nas decisões sobre todas as políticas, as ações e os programas aos quais se referem. A participação das pessoas com deficiência e das organizações que as representam é assim uma metodologia/ação necessária, baseada no slogan/direito "Nada sobre nós sem nós".

Pesquisa emancipatória

É uma metodologia de pesquisa que, ao envolver as pessoas com deficiência e as suas associações nas atividades de pesquisa, se põe o objetivo de investigar a condição real das pessoas com deficiência por si mesmas e, ao mesmo tempo, promove o crescimento de consciência da dimensão de vida a qual a sociedade os obriga com obstáculos, barreiras e discriminações que violam os seus direitos humanos.

Pessoas com deficiência

É o termo internacional com o qual são definidas as pessoas com prejuízos que, por causa de barreiras de atitudes e ambientais, são vistas impedidas na participação plena e eficaz na sociedade sobre uma base de paridade com os outros.

Portadores de interesse (Stakeholders)

São "portadores de interesse", ou seja, pessoas que podem influenciar e sustentar, de modo direto e indireto, uma determinada atividade ou processo social, económico e cultural.

Protocolo facultativo

É um tipo de Convenção que se adiciona a uma outra Convenção existente. Ordinariamente, inclui matérias que muitos países teriam desejado inserir na Convenção, mas que não tenham alcançado o apoio unânime. O protocolo facultativo é assinado só pelos países que já assinaram a Convenção.

Ratificação

É o processo através do qual um Estado decide introduzir no próprio ordenamento legal uma Convenção. O processo de ratificação é feito com uma assinatura, de

uma verificação, isto é, da compatibilidade da legislação nacional em relação ao texto da Convenção e da aprovação final da lei que introduz a Convenção no interior da legislação nacional. O instrumento de ratificação, geralmente, é submetido à Secretaria da Convenção e depositado junto ao secretário-geral das Nações Unidas.

Reservas, Interpretações, Declarações - RUD (Reservations, Understandings and Declarations - RUDs)

As "Reservas, Interpretações, Declarações (RUD) podem ser usados por países para não subscrever partes da Convenção ou para descrever como interpretar suas linguagens específicas. Os RUD são apresentados por um país ao mesmo tempo ao seu instrumento de ratificação.

Sociedade Civil

Este termo tem diversas definições. Neste manual, é usada para se referir em geral às organizações e instituições não-governamentais, representantes das pessoas com deficiência.

Sustentabilidade

É a condição de equilíbrio económico, social e profissional que permite que uma determinada atividade possa continuar a se desenvolver no tempo, ao ter todos os recursos económicos, sociais e humanos necessários para se realizarem. A sustentabilidade é também definida no impacto ambiental e humano que as suas atividades comportam.

Tratado

Veja "Convenção da Organização das Nações Unidas".

Viver em autonomia (Independent Living)

É o movimento e a filosofia que põe em evidência que as pessoas com deficiência devem exercer o mesmo controlo e fazer as mesmas escolhas, na vida diária, que fazem as outras pessoas. Por isso, são solicitadas soluções e serviços que permitam às pessoas, qualquer limitação funcional tenham, de viver uma vida autónoma, autodeterminada, independente e interdependente.

BIBLIOGRAFIA

Capítulo 1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barbuto, R., Biggeri, M., Griffo, G., 2011, *Life project, peer counselling and self-help groups as tools to expand capabilities, agency and human rights,* pp. 192-205 in *Alter,* Vol.5, Issue 3, (July-September 2011), Paris (http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1875067211000575).

Barbuto, R., Ferrarese, V., Griffo, G., Napoletano E., Spinuso G. (2006), *Consulenza alla pari (da vittime della storia a protagonisti della vita)*, Lamezia Terme (CS): Comunità Edizioni.

Canevaro, A., 2006, Le logiche del confine e del sentiero. Una pedagogia dell'inclusione per tutti, disabili inclusi, Trento: Erickson.

Ghezzo, R., 1998, HP Acca Parlante, *La riabilitazione su base comunitaria, Intervista di Roberto Ghezzo a Sunil Deepak* (consulente Aifo) https://www.accaparlante.it/artico-lo/la-riabilitazione-su-base-comunitaria

Griffo G., Deepak S., Biggeri M., Mauro V., Kumar J., 2013, *Impact of Community-based Rehabilitation on Persons with Different Disabilities* pp. 5-23 in *Disability, CBR and Inclusive Development Journal* Vol. 24, n. 4, 2013.

ONU, 2006, Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com deficiência, New York, ONU.

Rabbi, N. (a cura di), 2011, HP Acca Parlante n. 4 pag. 35, Fare RBC ad Alessandria d'Egitto, Conversazione con Simona Venturoli (project manager Aifo), Trento: Erickson.

The World Bank, World Health Organization, 2011, World Report on Disability, Geneva: WHO.

UNESCO, 1994, The Salamanca Statement and Framework for Action on Special Needs Education, Paris: UNESCO.

WHO, 2010, CBR Guidelines, Introductory booklet, pag. 25, Geneva: WHO.

LEITURAS RECOMENDADAS

AIFO, DPI, FISH, Make Development Inclusive, 2007, *Disabilità e Cooperazione nel Mediterraneo: un mare di opportunità* (Atti del convegno), Bologna: AIFO.

Alves, I., Bosisio Fazzi, L., Griffo, G., 2010, *Human Rights, Persons with Disabilities, ICF and the UN Convention on the rights of persons with disabilities, Training toolki*t, CND, Lamezia Terme (CS): Comunità Edizioni.

APCD, Community Based Inclusive Development, Principles and Practice, Bangkok: APCD (http://www.apcdfoundation.org/?q=system/files/ DIBC.pdf).

Biggeri, M., Bellanca, N. (a cura di), 2010, *Dalla relazione di cura alla relazione di prossimità*, *L'approccio delle* capability *alle persone con disabilità*, Napoli: Liguori.

Booth T. e Ainscow M., 2002, *Index for inclusion: developing learning and partecipation in schools*, Bristol: CSIE; trad. it.

Borgnolo, g., de Camillis, R., Francescutti, C., Frattura, L., Troiano, R., Bassi, G., Tubato, E. (a cura di), 2009, *ICF e Convenzione ONU sui diritti delle persone con disabilità, Nuove prospettive per l'inclusione*, Trento: Erickson.

Canevaro A., Caldin R., D'Alonzo L., Ianes D., 2011, L'integrazione scolastica nella percezione degli insegnanti, Trento: Erickson

Cigman, R. (ed.), 2007, *Included or Excluded? The challenge of the mainstream for some SEN children*. London and New York: Routledge.

Coleridge, P., Simonnot, C. and Steverlynck, D., 2010, *Study of Disability in EC Development Cooperation*, Bruxelles: European Commission.

Comitato di Bioetica di San Marino, 2013, *L'approccio bioetico alle persone con disabilità*, approvato il 25 febbraio 2013, Repubblica di San Marino (http://www.sanita.sm/ on-line/home/comitato-bioetica/comitato-sammarinese-di-bioetica/documenti-csb.html).

D'Errico A., Ferrajolo V., Griffo G. (a cura di), 2010, *La tutela legale della discriminazione fondata sulla disabilità*, Caserta: Progetto jusabili.org

Dovigo F. e Ianes D. (a cura di), 2008, *L'index per l'inclusione. Promuovere l'apprendimento e la partecipazione nella scuola*, Trento, Erickson.

Gardou C., 2006, *Diversità*, *vulnerabilità* e handicap. Per una nuova cultura della disabilità, Trento: Erickson.

Hartley, S.(ed.), 2006, *CBR* as part of community development – a poverty reduction strategy, London: University College London (http://www.asksource.info/cbr-book/cbraspart_book.pdf).

Helander, E., 1999 (2nd edition), *Prejudice and dignity: an introduction to community-based rehabilitation*, New York: UNDP (http://www.einarhelander.com/PD-overview.pdf).

HP Acca Parlante, 2011 n. 4, *Make development inclusive!* Quando la cooperazione allo sviluppo si occupa di disabilità nei Paesi poveri, Trento: Erickson.

Lepri C. (2011), Viaggiatori inattesi. Appunti sull'integrazione sociale delle persone disabili, Milano, FrancoAngeli.

Lafratta, M., Marano, M., Saquella, S. (a cura di), 2012, Cooperazione Italiana allo Sviluppo-Ministeri Affari Esteri e Università di Roma La Sapienza-Dipartimento di Comunicazione e Ricerca Sociale, Cooperazione allo sviluppo e diritti umani. Atti del ciclo di seminari sui diritti dei minori e delle persone con disabilità nell'ambito delle attività e delle politiche della cooperazione internazionale, Roma: ed. Nuova Cultura.

Milani L., Scuola di Barbiana (1976), *Lettera a una professoressa*, Firenze: Libreria Editrice Fiorentina.

Saullo, A., 2014, *Menthal Health: Promoting Rights*, Fighting Stigma, Bologna: AIFO. WHO, 2010, *CBR Guidelines*. Geneva: WHO.

WEB SITES

http://www.aifo.it/contents/la-riabilitazione-su-base-comunitaria-1

http://www.who.int/disabilities/cbr/en/

Capítulo 2

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barbieri P., 2012, *La fame di libertà di Bruno*, articolo su Superando.it (http://www.su-perando.it/2012/04/04/la-fame-di-liberta-di-bruno/).

DGCS/MAE, 2013, *Piano d'Azione sulla disabilità della Cooperazione Italiana*, pag. 10, Roma: MAE.

Rabbi N. (a cura di), 2011, HP Acca parlante n. 4, pagg. 27-29, "Tegsh duren", le pari opportunità nelle vaste steppe mongole, Conversazione con Francesca Ortali, responsabile dell'Ufficio Progetti esteri dell'AIFO, Trento: Erickson.

Deepak, S. (a cura di), 2012, *Promuovere l'empodermento, Ricerca emancipativa nei Programmi di CBR, Una Guida per i Responsabili di Programmi di CBR*, Bologna: AIFO.

Deepak, S., 2012, *Promoting* Empodermento. *Emancipatory research in Community-based Rehabilitation*. Programme: a guide for CBR programme menagers Bologna: AIFO.

Lomuscio, M., 2011, HP Acca Parlante n. 4, pagg. 30-31, *Il piano nazionale sulla disabilità in Kosovo*, Trento: Erickson.

Rabbi, N. (a cura di), 2011, HP Acca parlante n. 4, pagg. 39-40, *A Mandya si mette alla prova la riabilitazione su base comunitaria*, intervista a Sunil Deepak, Trento: Erickson.

LEITURAS RECOMENDADAS

Bedin, A. G. (a cura di), 2011, *Disability and Social exclusion, Buone pratiche per l'inclusione sociale di persone con disabilità*, supplemento a Osservatorio Isfol n. 1/2011, Milano: Guerini e Associati.

Brujin, P., Regeer, B., Conielje, H., Wolting, R., van Veen, S., Maharaj, N., *Count me in, Include people with disabilities in development projects, A Practical Guide for organizations in North and South*, Amsterdam: Light for the world (https://www.lightfortheworld.nl/docs/default-source/capacity-building/count-me-in---include-people-with-disabilities-in-development-projects.pdf?sfvrsn=18)

Caldin R., Guerra L., Taddei A. (2014), Cooperación y Inclusión Escolar. Proyecto "Apoyo a la Promoción y al desarrollo de la Escuela Inclusiva en El Salvador", San Salvador, Cooperazione Italiana-UniBo.

DGCS/MAE, 2010, Disabilità, Cooperazione Internazionale e Sviluppo, L'esperienza della cooperazione italiana 2000-2008, Roma: MAE.

DGCS/MAE, 2010, Disability and International Cooperation and Development. A review of Policies and practices, Roma: MAE.

DGCS/MAE, 2010, Linee guida per l'introduzione della tematica della disabilità nell'ambito delle politiche e delle attività della Cooperazione Italiana, Roma: MAE (http://www.cooperazioneallosviluppo.esteri.it/pdgcs/documentazione/PubblicazioniTratta-ti/2010-07-01 LineeGuidaDisabilita.pdf).

EducAid, 2015, *Emancipatory Disability Research*, EDR, Gaza Strip, Palestine, Rimini: EducAid.

EducAid, 2013, *Riflessioni su un ludobus in Palestina*, Rimini: EducAid (http://issuu.com/educaidonlus/docs/provapub3).

EducAid, 2011, *Manuale delle attività per gli insegnanti degli "asili*", Rimini: EducAid (http://issuu.com/educaidonlus/docs/rec_book_def).

EducAid, 2011, LE TRE CAPRE E IL DIAVOLO - Tecniche di "teaching in role" nella scuola dell'infanzia di Gaza, Rimini: EducAid (http://issuu.com/educaidonlus/docs/tdp_book_def).

Deepak, S., Kumar, J., Ramasamy, P., Griffo., G., 2011, *Emancipatory Research on Impact of CBR: Voices of Children with Disabilities*, pp. 14-19 in Journal for Disability and International Development, A. XXII, n° 2/2011, Munchen.

Deepak S., Kumar J., Ramasamy P. and Griffo G., 2013, *An emancipatory research on CBR and the barriers faced by persons with disabilities*, in Disability and Rehabilitation. An international, multidisciplinary journal. 1-6-2013 (http://informahealthcare.com/doi/abs/10.3109/09638288.2013.800914).

FISH, 2013, Studio volto all'identificazione, all'analisi e al trasferimento di buone prassi in materia di non discriminazione nello specifico ambito della disabilità, Roma, FISH.

Galati, M., Barbuto, R., 2006, *Donne, disabilità e salute*, Lamezia Terme: Comunità Edizioni.

Griffo, G., Ortali, F., 2007, *Training Manual on the Human Rights of Persons with Disabilities*, Bologna: AIFO (http://english.aifo.it/disability/documents/books_manuals/manual_human_rights-disability-eng07.pdf)

Geiser, P., Ziegler, S. and U. Zurmuhl, 2011, *Handicap International. Support to organizations representative of persons with disabilities*, Lyon: HI.

Handicap International, 2009, *Inclusive local development, how to implement a disability approach at local level*, Lyon: HI (http://www.hiproweb.org/uploads/tx_hidrtdocs/DLIGbBd.pdf).

HP Acca Parlante, 2014 n. 4, *Dietro l'orda d'oro, Scrivere, fotografare e disegnare la disabilità*, Trento: Erickson.

IDDC, Make Development Inclusive, 2008, *Disability Mainstreaming and Gender in Development Cooperation*, Brussels: IDDC (http://www.make-development-inclusive.org/toolsen/03_mainstreaming.pdf).

IDDC, Make Development Inclusive, 2008, *Disability Mainstreaming in Development Cooperation, Training Manual to include Disability in Development Cooperation*, Brussels: IDDC.

IDDC, Make Development Inclusive, 2008, How to Include the Perspectives of Persons with Disabilities in the Project Cycle Management Guidelines of the EC, Practical Manual, Brussels: IDDC (http://www.inclusive-development.org/cbmtools/index.htm).

IDDC, Make Development Inclusive, 2008, A Guidance Paper on inclusive Local Development Policy, Background information, Tools for action at local leve, Support Material, Brussels: IDDC.

Lomuscio M., Griffo G., 2014, *Il Piano di azione sulla disabilità della Cooperazione italiana*, pp. 118-127 in Integrazione Scolastica e Sociale, Rivista pedagogico-giuridica per scuole, servizi, associazioni e famiglie, A. XIII, Vol 2, maggio 2014, Trento: Erickson (http://www.erickson.it/Riviste/Pagine/Scheda-Numero-Rivista.aspx?ItemId=40824).

ONU, 2007, n. 14, *Disabilities, From exclusion to equality, Realizing the rights of persons with disabilities*, Handbook for parliamentarians on the Convention on the Rights of persons with Disabilities and its optional Protocol, New York: ONU.

ONU, 2012, *Human Rights Indicators, a Guide to Measurement and Implementation*, New York: ONU (http://www.ohchr.org/Documents/Publications/Human_rights_indicators_en.pdf).

ONU, Department of Economic and Social Affairs, 2011, *Best Practices for Including Persons with Disabilities in all Aspects of Development Efforts*, New York: ONU (http://www.un.org/disabilities/documents/best-practices-publication-2011.pdf).

Ortali F., Griffo G., Capobianco S., *International cooperation and the inclusion of persons with disabilities: The Italian system*, pp. 213-223 in Modern Italy, Vol. 19, issue 2, 2014, Special issue: disability rights and wrongs in Italy, New York.

http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13532944.2014.910506

Rabbi, N., Kanjano (disegni di), 2014, *In viaggio verso lo Zavhan, Storie di persone con disabilità in Mongolia*, Bologna: AIFO.

Taddei A., 2015, La promozione dell'inclusione nei sistemi scolastici attraverso l'intervento di cooperazione internazionale: l'esperienza di El Salvador, Bologna (in fase di pubblicazione).

Taralbusi, F., 2008, *Tracce di inclusione. Antropologia nello sviluppo e cooperazione decentrata in Bosnia Erzegovina*, Rimini: Guaraldi.

Tearfund, 2003, **Project cycle management**, Teddington (UK): Tearfund (http://tilz.tearfund.org/~/media/Files/TILZ/Publications/ROOTS/English/PCM/ROOTS_5_E_Full.pdf).

Wilman, R. 2003 (revised online version), *The Disability Dimension in Development Action, Manual on Inclusive Planning*, Helsinki: STAKES (for and on behalf of United Nations) (http://www.un.org/disabilities/documents/toolaction/FF-DisalibilityDim0103 b1.pdf).

WEB SITES

http://www.make-development-inclusive.org/

http://www.un.org/disabilities/index.asp

http://www.asksource.info/

http://unipd-centrodirittiumani.it/

RECOMENDAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ONU, 2015, Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030, New York: ONU (http://www.wcdrr.org/uploads/Sendai_Framework_for_Disaster_Risk_Reduction_2015-2030.pdf).

ONU, 2012, Accelerating progress towards the Millennium Development Goals: options for sustained and inclusive growth and issues for advancing the United Nations development agenda beyond 2015, New York: ONU (http://www.un.org/en/development/desa/policy/untaskteam_undf/sgreport.pdf).

LEITURAS RECOMENDADAS

Griffo G., 2007, The role of the organizations of persons with disabilities on development cooperation, pp.4-10 in Behinderung und dritte welt. Journal for disability and international development, A. 18, n° 3, 2007, Munchen.

Griffo G., 2011, *La doppia povertà dei disabili*, pp.27-28 in Solidarietà internazionale. Rivista mensile del CIPSI (Coordinamento di iniziative popolari di solidarietà internazionale). A. XXII, n. 10 ottobre 2011, Roma: CIPSI.

Griffo, G., 2012, *Persone con disabilità e diritti umani*, pp. 143-163 in Diritti umani e soggetti vulnerabili. Violazioni, trasformazioni, aporie, a cura di Thomas Casadei, Torino: G. Giappicchelli ed.

WEB SITES

http://www.internationaldisabilityalliance.org/en

http://www.iddcconsortium.net/

http://apnil.org/

www.aifo.it - www.aifo.it/en

www.dpitalia.org

www.educaid.it

www.fishonlus.it

www.ridsnetwork.org

www.cooperazioneallosviluppo.esteri.it

APÊNDICE

FICHA DO PERCURSO AIFO NA MONGÓLIA – 1991-2015 (EM CURSO)

PROJETO	ANO DO INÍCIO/FIM	ENTES COFINANCIADORES	ENTES IMPLEMENTADORES E OUTROS PARCEIROS	OPD ENVOLVIDAS E PARCEIROS LOCAIS
Missão conjunta OMS/Aifo de viabilidade para avaliar a situação global da deficiência na Mongólia	1991	OMS	AIFO	
Projeto piloto da RBC na Mongólia	1992-1997	UE	AIFO / OMS / UNDP Governo da Mongólia Centro de reabilitação e formação profissional (Ministério da saúde e dos negócios sociais da Mongólia)	Federação dos OPD da Mongólia
Mongólia RBC	11/1997-06/2001	UE	AIFO Governo da Mongólia Centro de reabilitação e formação profissional (Ministério da saúde e dos negócios sociais da Mongólia)	Federação dos OPD da Mongólia
Strengthing the skills of the National Federations of DPOs of Mongolia in promoting and defending the rights of persons with disabilities (Reforçar as competências das Federações Nacionais das OPDs da Mongólia para promover e defender os direitos das pessoas com deficiência)	2006-2008	UE EELL italianos UNDESA	AIFO	Federação dos OPD da Mongólia e outras OPD locais singularmente DPI Itália
Community Based Rehabilitation for people with disabilities in Mongolia (Reabilitação baseada na Comunidade para as pessoas com deficiência na Mongólia)	2008-2011	UE EELL italianos PROSOLIDAR	AIFO AIFO Mongoli Tegsh Niigem	Federação dos OPD da Mongólia e outras OPD locais singularmente DPI Itália
Promoting an inclusive society for people with disabilities in Mongolia (Promoção de uma sociedade inclusiva para as pessoas com deficiência na Mongólia)	2011-2015	UE EELL italianos PROSOLIDAR	AIFO AIFO Mongolia Tegsh Niigem Comissão dos Direitos Humanos da Mongólia	Federação dos OPD da Mongólia e outras OPD locais singularmente DPI Itália DPI Ásia-Pacífico
Protecting the rights of the persons with disabilities in Mongolia through capacity building of civil society organizations (Proteger os direitos das pessoas com deficiência na Mongólia através do reforço das capacidades das organizações da sociedade civil)	2015 - em curso	UE Outros doadores	AIFO Tegsh Niigem (líder) Comitê de monitoramento da Convenção da ONU	Federação dos OPD da Mongólia e outras OPD locais singularmente DPI Itália DPI Ásia-Pacífico IDA

FICHA DO PERCURSO EDUCAID NA BÓSNIA – 1996-2009

PROJETO	ANO DO INÍCIO/FIM	ENTES COFINANCIADORES	ENTES IMPLEMENTADORES E OUTROS PARCEIROS	OPD ENVOLVIDAS E PARCEIROS LOCAIS
Projeto Tuzla	1996	CEIS	CEIS Cátedra de Pedagogia Especial da Universidade da Bolonha Escolas do Cantão de Tuzla Cooperação Italiana da Universidade de Tuzla	
Projeto Ponte	1997	UE CRIC	CEIS CRIC Cátedra de Pedagogia Especial da Universidade da Bolonha Professores e dirigentes das escolas de Tuzla Cooperação Italiana Universidade de Tuzla	
Projeto Bósnia Erzegovina	1998-1999	MAE Região da Emilia Romagna	CEIS Professores e dirigentes das escolas de Tuzla Departamento de pedagogia - Universidade de Tuzla	
Tutela e reinserimento dei minori con disabilità fisica e psichica e promozione di imprenditorialità sociale nel territorio della Federazione e della Repubblica Srpska - Bosnia Erzegovina (Tutela e reinserção dos menores com deficiência física e psíquica e promoção de empreendedorismo social no território da Federação e da República Srpska - Bósnia Erzegovina)	2005-2009	MAE Região Emilia Romagna Região Marche	Educaid Onlus Consórcio Fuorimargine Região Emilia Romagna Região Marche Ministérios da Saúde, dos Negócios Sociais e da Educação, da Federação e de cada Cantão 40 escolas de todo o território da Federação Equipes territoriais do Serviço Social	DPOs locais

FICHA DE PERCURSO DA PALESTINA— 2001-2015 (EM CURSO)

PROJETO	ANO DO INÍCIO/FIM	ENTES COFINANCIADORES	ENTES IMPLEMENTADO- RES E OUTROS PARCEIROS	OPD ENVOLVIDAS E PARCEIROS LOCAIS
Psychosocial support to the children of Gaza Strip (Apoio psicossocial às crianças da Faixa de Gaza)	2002	ЕСНО	CRIC / EducAid / Canaan Institute / El Amal / REC	Nenhuma OPD, os parceiros locais são CBO: Canaan Institute / El Amal / REC (Remedial Education Center - Centro de Educação de Recuperação)
Psychosocial intervention in favour of children victims of war in the Gaza Strip (Intervenção psicossocial a favor da infância vítima da guerra na Faixa de Gaza)	2003-2008	Região Emilia Romagna Comuna de Rimini Comuna de Riccione Comuna de Ravenna	EducAid / REC Ministério da Educação Ministério dos Assuntos Sociais	Nenhuma OPD, os parceiros locais são CBO: REC (Remedial Education Center - Centro de Educação de Recuperação) / Ministério da Educação / Ministério dos Assuntos Sociais
Ga-s-ink: Promotion of Gaza school inclusion (Ga-s-ink: Promoção da Inclusão escolar de Gaza)	2009-2012	Comissão Europeia Região Emilia Romagna Comuna de Rimini Comuna de Riccione Comuna de Ravenna Província de Rimini	EducAid / Uni.Bo / REC Ministério da Educação Ministério dos Assuntos Sociais	Nenhuma OPD,os parceiros locais são CBO: REC (Remedial Education Center - Centro de Educação de Recuperação) / Ministério dos Assuntos Sociais / Universidade de Bolonha
INCLUDE - Socio-economic empowerment of women with disabilities in Gaza Strip (INCLUDE - Empoderamento social e económico das mulheres com deficiência na Faixa de Gaza) IDEE - Female Entrepreneurship & Social Inclusion of Persons with Disabilities, Empowerment & Education (IDEIAS: Empreendedorismo feminino & inclusão social das pessoas com Deficiência, Empoderamento & Educação)	2013-2015	Comissão Europeia Região Emilia Romagna Comuna de Rimini Comuna de Riccione Comuna de Ravenna	EducAid AIFO El Amal Social Developmental Forum	Nenhuma OPD, os parceiros locais são CBO: El Amal / Social Developmental Forum
PARTICIP-ACTION: active participation and social inclusion of Persons with Disabilities in Palestine through the empowerment of DPOs (PARTICIP-ACTION: participação ativa e inclusão social das pessoas deficientes na Palestina, através do empoderamento dos OPD)	2014-2016	MAE	EducAid Ministério dos Assuntos Sociais	OPD: Stars of Hope Society / General Union of persons with disabilities (União Geral das Pessoas com Deficiência) / Ministério dos Assuntos Sociais
Empowerment of OPD promoting WWDs rights in West Bank IN.S.I.E.M.E.: SOCIAL INCLUSION Intervention promoting employment INTEGRATION opportunities for women with disabilities, EDU-CATION for disadvantaged CHILDREN and EMPOWERMENT of local stakeholders in PALESTINE (the Palestinian Authority Territories) (Empoderamento of OPD promoting WWDs rights in West Bank) (IN.S.I.E.M.E.: Intervenção de inclusão social promovedora de oportunidades de inserção no trabalho para mulheres com deficiência, educação para menores desfavorecidos e empoderamento dos atores locais na Palestina)	2014-2016	Comissão Europeia Região Emilia Romagna Comuna de Rimini Comuna de Riccione Comuna de Ravenna	EducAid Ministério dos Assuntos Sociais	OPD Stars of Hope Society; General Union of persons with disabilities (União Geral das Pessoas com Deficiência) / Ministry of Social Affairs (Ministério dos Assuntos Sociais)

FICHA DO PERCURSO EDUCAID EM EL SALVADOR – 2005-2015 (EM CURSO)

PROJETO	ANO DO INÍCIO/ FIM	ENTES COFINANCIADORES	ENTES IMPLEMENTADORES	OPD ENVOLVIDAS E PARCEIROS LOCAIS
Realizzazione di un centro edu- cativo sperimentale a Sonsonate (Realização de um centro educativo experimental em Sonsonate)	2005-2009	Cooperação Italiana	Cooperação Italiana	CONAIPD (Conselho Nacional das Pessoas com deficiência) Parceiros: CONAIP, Mined, SNF (Secretaria Nacional da Família) Cooperação Italiana
Sostegno alla promozione e allo sviluppo della scuola inclusiva in El Salvador (Apoio à promoção e ao desen- volvi-mento da escola inclusiva em El Salvador)	2009-2014	Cooperação Italiana, Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Bolonha	EducAid UniBo	Nenhuma OPD Parceiros: MINED, EducAid, UniBo.
Rafforzamento della scuola inclusiva a tempo pieno in El Salvador (Reforço da escola em tempo integral em El Salvador)	2012 - em curso	Cooperação Italiana	Educaid com assistência técnica Unibo para o componente pedagógico do projeto	Nenhuma OPD Parceiros: MINED, EducAid, UniBo (assitência técnic- o-pedagógica)

AIFO (Associação Italiana Amigos de Raoul Follereau) eé ONLUS e ONG de cooperação internacional no contexto sociosanitário, reconhecida pela MAECI, Comunidade Europeia, ECHO. É parceira oficial da OMS.

Na Itália, a AIFO conduz campanhas de educação ao desenvolvimento e sensibilização. Na África, Ásia e América do Sul gerência projetos de inclusão e reabilitação física, mental, socioeconómica e de desenvolvimento comunitário para pessoas com deficiências, seguindo a abordagem da Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC).

Os princípios fundamentais de AIFO põem no centro de cada ação a pessoa beneficiária, partindo da escuta das suas exigências, ao considerar o contexto histórico e sociocultural e ao valorizar os recursos e as potencialidades locais.

AIFO - via Borselli 4/6 - 40135 Bologna Tel.051 4393211 - Fax 051 434046 - N.ro verde 800550303 www.aifo.it - www.aifo.it/en - info@aifo.it

DPI Italia ONLUS é a seção italiana de Disabled Peoples' International, uma organização mundial presente em 135 Países e reconhecida pelas principais agências e instituições internacionais e europeias. Adere ainda à DPI Europe, FISH, CND (Conselho Nacional da Deficiência), membro da EDF (European Disability Forum).

DPI promove a tutela dos direitos humanos e civis das pessoas com deficiência, por meio do protagonismo direto das pessoas com deficiência, ao ser as especialistas dos problemas que enfrentam e as possíveis soluções.

Disabled Peoples' International Italia onlus - Via dei Bizantini, 97 - 88046 Lamezia Terme (CZ) www.dpitalia.org - info@dpitalia.org

EducAid é ONG e ONLUS dedicada à educação: em vários países potencia a capacidade de resposta dos sistemas educativos às necessidades das pessoas excluídas por serem deficientes, mulheres ou miúdos em condições de risco socioeconómico ou de guerra.

Na ótica da cooperação descentralizada, reconhece de originar de uma cultura específica, tenta instaurar uma relação igual com as experiências de outras culturas e interage com o território local. É consorciada com o CEIS (Centro Educativo Ítalo-Suíço), a Cooperativa Social "Il Millepiedi" de Rimini e "Tanaliberatutti", Cooperativa Social de Riccione. Colabora com o Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Bolonha e com os professores, educadores, pedagogos, psicólogos e voluntários do território da Província de Rimini.

Educaid - Via Vezia, 2 - 47900 Rimini Tel. 0541.28022 - www.educaid.it - info@educaid.it

A FISH - Federazione Italiana per il Superamento dell'Handicap, criada em 1994, é uma organização guarda-chuva à qual aderem muitas associações empenhadas, a nível nacional e local, em políticas dirigidas à inclusão social das pessoas com diferentes deficiências.

Por meio da colaboração com o Forum Italiano sulla Disabilità (FID), membro da European Disability Forum (EDF), reúne as políticas nacionais e transnacionais, ao levar a contribuição do movimento italiano para os direitos das pessoas com deficiências junto à União Europeia e as Nações Unidas. A FISH se vale da Agência E.Net para o projeto e a gestão participativa das próprias iniciativas, ao favorecer colaborações com instituições, entes, universidades.

FISH Onlus - Federazione Italiana per il Superamento dell'Handicap - Via G. Capponi 178 - 00179 Roma www.fishonlus.it - presidenza@fishonlus.it

